



SÃO PAULO

1279/09

JUIZ

02 Vara Cível
Fórum de Taubaté

CARTEIRA

ESCRITÓRIO

Processo: 625.01.2009.027798-9/000000-000



Grupo: 1.Cível
Ação: 156-Recuperação Judicial
Valor da Causa: R\$10.000,00

Data Distribuição : 24/11/2009 Hora: 17:25 - URGENTE
Data Alteração : 17/12/2010 Hora: 15:02
Tipo de Distribuição : Livre

RTE: MARPELZER PLASTICS LTDA
ADV: ZILMA QUÍNTINO RIBEIRO ALVARENGA
OAB: 207518/SP

Nº DE ORDEM: 01.02.2009/001279



AUTUAÇÃO

Em 23 de Janeiro de 2010
autuo neste Ofício a petição e documentos
que segue(m) e lavro este termo.

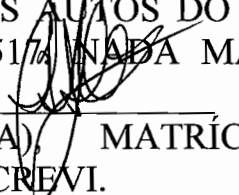
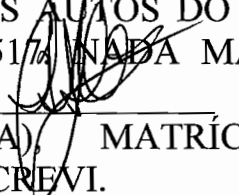
Eu, _____, Escr., subscr.

1279/09

REG. SOB Nº

LIVRO Nº 78 FLS. OFICIAL :
ARQUIVO GERAL
CAIXA Nº

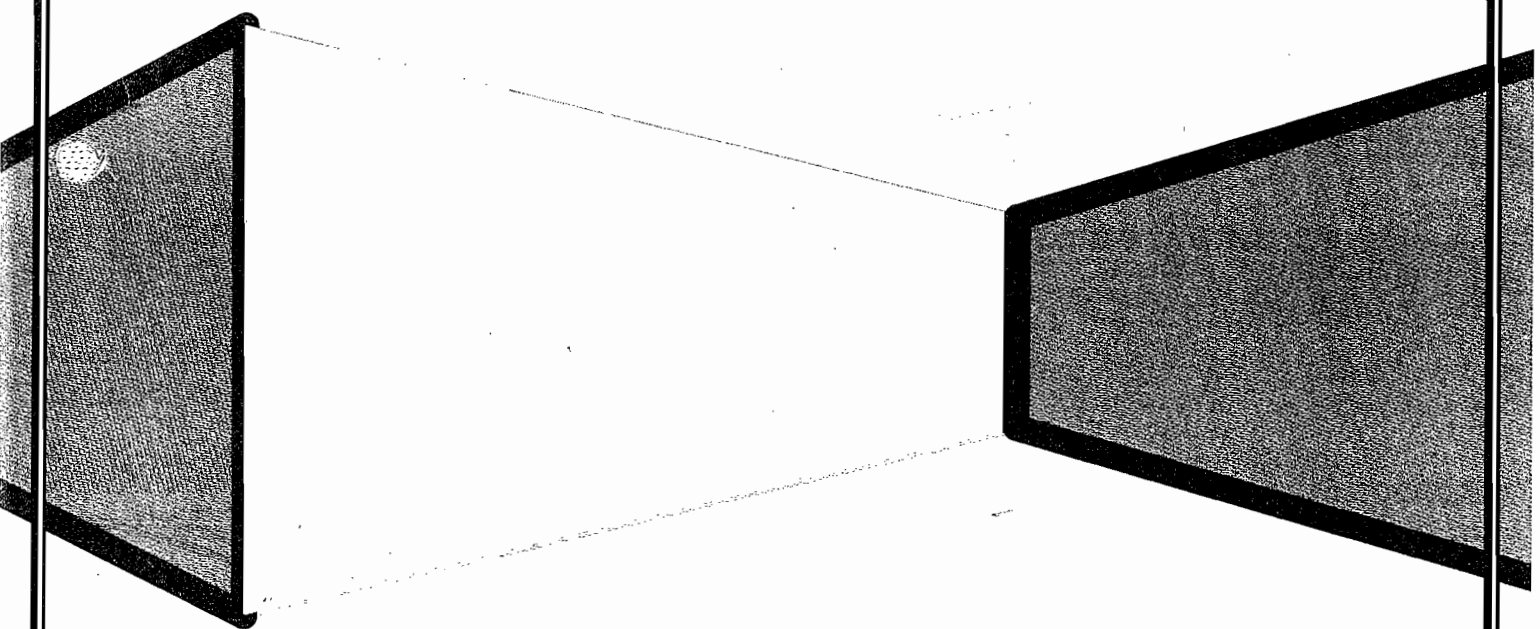
CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, FORMEI O 21º VOLUME DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1279/09, QUE SE INICIA ÀS FLS. 4517.  NADA MAIS. TAUBATÉ, 13 DE JANEIRO DE 2011. EU  (BENEDITO AMAURI ANTUNES DE OLIVEIRA), MATRÍCULA Nº 808.025-6, ESCREVENTE-CHEFE, SUBSCREVI.

4517/21

Marcpelzer Plastics Ltda.

*Relatório de Constatação de Cumprimento do Plano
de recuperação*



Dez/2010

[Handwritten signature]



4528

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
TAUBATÉ – SP.

Processo nº: 625.01.2009.027798-9
Ordem nº: 1.279/09
Recuperação Judicial
Recuperanda: Marcpelzer Plastics Ltda.

158 625 011 42200002 2 06 0197614-90

CAPITAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica especializada (na forma do artigo 21 “caput” da LREF), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 05.989.257/0001-31, com sede em São Paulo, situada na Rua Silvia, 110, cj. 52, Bela Vista, Administradora Judicial da Recuperação Judicial da Marcpelzer Plastics Ltda., devidamente nomeada e compromissada, neste ato representada pelos seus responsáveis técnicos, Dr. Luis Claudio Montoro Mendes e Dr. Alexandre Uriel Ortega Duarte, que a presente subscrevem, nos autos em trâmite perante esse D. Juízo e R. Cartório, vem, a Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório de Constatação de Cumprimento-Plano de recuperação relativo ao meses de Outubro e Novembro de 2.010, em cumprimento dos termos do artigo 22, II, letra “a” da Lei 11.101/05.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo (SP), 10 de dezembro de 2010.

Alexandre Uriel Ortega Duarte
Responsável Técnico
OAB/SP 120.468

Luis Cláudio Montoro Mendes
Responsável Técnico
OAB/SP 150.48



4517

1. Informações iniciais

Plano de recuperação

➤ Créditos trabalhistas - Esclarecemos:

Estes pagamentos estão sob a responsabilidade da recuperanda conforme determinado no referido plano, sendo eles discriminados conforme segue:

04 rescisões – (outubro e novembro pagos conforme comprovantes em poder desta administradora), sendo eles;

- ✓ Willian Tadeu da Silva
- ✓ Alex Marciano
- ✓ Amauri Ananias Junior
- ✓ Tiago Sirio da Fonseca

04 acordos trabalhistas - (outubro e novembro pagos conforme comprovantes em poder desta administradora), recebendo estes através de seus advogados com respectivas procurações;

- ✓ Sandro Norberto (Adv. Jorge Fumio Muta)
- ✓ Karla (Adv. Charles Douglas Marques)
- ✓ Inaldo (Adv^a. Renata Tavares Goffi)
- ✓ Fernando Donizete (Adv. Wilson Jacó de Oliveira)

➤ Créditos quirografários – Esclarecemos:

Segundo conferência com a lista dos comprovantes que foram regularmente apresentados nos autos do processo de recuperação judicial, e sob a responsabilidade da empresa Volkswagen, os quais estão disponíveis para consulta pública no Fórum de Taubaté, onde estão sendo quitados conforme plano aditado em assembléia.

Esclarecemos ainda, que os referidos pagamentos são efetuados de duas maneiras.

- ✓ - Através de guia de Depósito Judicial, onde os credores quirografários não informaram os respectivos dados bancários.
- ✓ - Depósito em conta corrente – conforme dados bancários fornecidos pelos respectivos credores.

+ **Permanecemos no aguardo da manifestação da Recuperanda, prestando esclarecimentos a este Juízo quanto ao pagamento do crédito de natureza trabalhista por meio do parcelamento concedido em 180 meses pela CEF, a despeito do prazo previsto no Plano de Recuperação Judicial.**

Anexos

- + Comprovantes de depósitos e transferências Bancárias - (Volkswagen)
- + Comprovante de depósito recursal guia de Depósito Judicial (valor total) - (Volkswagen)
- + Comprovantes de transferência referente a acordos/rescisões – (Marcpelzer)
- + Relação de credores - Depósito recursal e Depósitos em c/c.



4521/10

pela qual, todos os demais credores elencados pela Carta estão recebendo seus créditos regularmente através de depósito judicial, nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010

Daniel Russo Checchinato
OAB/SP nº 163.580

Kelen Lemes Beirigo
OAB/SP nº 237.747

4522/13



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, Jardim das Nações, Cep 12030-200, Taubaté/SP
Tel: (12) - 3621-7839 - Telefax (12) 3624-5717
Expediente ao público: das 12h30 às 19h

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Taubaté, 20 de dezembro de 2010.

AOC - Seção II - Setor 1

Processo nº 625.2010.025399-0- (Favor usar esta referência)

Ordem nº 2612/2010

Referência: Processo nº 2009.027798-9

MM. Juiz:

Com o presente, expedido nos autos de Embargos de Terceiro nº 2.610/2010, que BANCO BRADESCO S/A move contra FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, comunico a Vossa Excelência sobre a oposição dos presentes Embargos, nos quais este Juízo indeferiu medida liminar nos termos requeridos pelo embargante, conforme despacho de folhas 635/636, visando instruir os autos de Recuperação Judicial de Marcpelzer Plastics Ltda nº 2009.027798-9, em trâmite nesse digno Juízo. Seguem anexas, e ficam fazendo parte integrante deste, cópias da petição inicial e do referido despacho.

Valho-me da oportunidade para renovar os meus protestos de distinta consideração.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Juiz de Direito

Ao Exmo. Dr.
JOÃO CARLOS GERMANO
JUIZ DE DIREITO
2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TAUBATÉ-SP



Bradesco

4523 / *[Handwritten signature]*
Contrafé

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP.

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO 625.01.2005.020612-8**

BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por seus advogados infra assinados, instrumento de mandato anexo, vem, respeitosamente, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL (ICMS)** em epígrafe, proposta contra **PELZER SYSTEM LTDA.** atualmente denominada MARCPELZER PLASTICS LTDA., opor os presentes **EMBARGOS DE TERCEIRO** contra a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com pedido de concessão de liminar, nos termos do artigo 1.046 e seguintes do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

I - DOS FATOS

A embargada propôs execução fiscal contra a empresa PELZER SYSTEM LTDA., em 01/03/2005, perante a Vara da Fazenda Pública de Taubaté, processo n. **625.01.2005.020612-8 – n. de ordem 4591/05**, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 121.861,11 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos) atualizada até 01/03/2005.

Citada a executada, e não havendo pagamento do débito fiscal, requereu, então, a exeqüente, ora embargada, que a penhora recaísse sobre ativos financeiros

eventualmente encontrados em consulta ao Bacen Jud até o valor de R\$ 234.760,15.

O pedido da embargada foi acolhido em 24.03.2010, expedindo-se ofício para o bloqueio e transferência dos recursos financeiros existentes em nome da executada.

Assim, em 08/10/2010 foi efetivado o bloqueio da quantia de R\$ 43.957,17 (quarenta e três mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e dezessete centavos), com conseqüente transferência para conta em favor desse r. Juízo.

Tudo isso transcorreu nos autos da execução, na qual o embargante não figura como parte, muito embora esteja sofrendo diretamente os efeitos do bloqueio judicial.

Isto porque, o dinheiro bloqueado e já transferido não pertence à executada, sendo sua titularidade exclusiva do embargante, terceiro na relação processual da execução, e que está a sofrer evidente turbação ocasionado pelo referido bloqueio, como será a seguir demonstrado.

II - DO CABIMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS

Dispõe o art. 1.046 do Código de Processo Civil que:

“Art. 1046. Quem, **não sendo parte no processo**, sofrer turbação ou esbulho na posse de seus bens por ato de apreensão judicial, **em casos como o de penhora**, depósito, arresto, seqüestro, alienação judicial, arrecadação, arrolamento, inventário, partilha, poderá requerer lhe sejam mantidos ou **restituídos** por meio de embargos.” (Destaque do embargante)

No caso, a empresa executada, atualmente denominada MARCPELZER PLASTICS LTDA., pediu o

4525/18



Bradesco

benefício da Recuperação Judicial em 24/11/2009, nos termos da Lei 11.101/2005, perante o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP - autos nº 625.01.2009.027798-9, cujo processamento foi deferido em 30/11/2009.

No incluso edital a que alude o art. 7º, §2º, da Lei n. 11.101/2005 constou a favor do embargante o crédito quirografário de R\$369.936,47 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), tendo o embargante apresentado a impugnação anexa, ainda não julgada, na qual pretende que seja incluído também o crédito de R\$16.909,43 (dezesseis mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo R\$386.845,90 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), além de outro crédito de U\$376.622,50 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois dólares americanos e cinqüenta centavos), como sujeitos à recuperação judicial.

Realizada Assembléia Geral de Credores em 23/07/2010, foi aprovado o plano proposto para pagamento dos credores, restando definido que os credores quirografários, com créditos superiores a R\$ 5.000,00, nestes enquadrado o embargante, seriam pagos integralmente da seguinte forma: 70% do total do crédito em 12 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 5 (cinco) do mês seguinte a publicação da decisão que homologou o plano e o restante (30% do valor do crédito) será pago em 12 parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% a.m., cujo vencimento inicial será no mês imediatamente posterior ao vencimento da 12ª parcela, relativa a primeira parte dos pagamentos (70%). Também restou consignado que os pagamentos seriam feitos pela Volkswagen através de depósitos em conta indicada individualmente por cada credor.

A propósito, transcreve-se abaixo a seguinte passagem da Ata de Assembléia Geral de Credores:

4526/1



“O presidente questionou se algum credor tinha dúvida sobre o plano. Ao que o Dr. DANIEL BARROS, representante da SABIC, impugnou a forma de pagamento por guia de levantamento e **sugeriu que tais pagamentos fossem feitos por meio de pagamento direto pela VOLKSWAGEN diretamente na conta dos credores quirografários e pediu que a sugestão fosse votada.** O Dr. DANIEL RUSSO CHECCHINATO, representante da VOLKSWAGEN concordou com a sugestão, consignando que essa proposta se limitaria apenas aos credores quirografários, excluídos os trabalhistas, salientando que é inviável a implementação dessa forma de pagamento em relação aos credores trabalhistas e que sua concordância se limitava aos 70 por cento do crédito as 12 primeiras parcelas. **Ainda, condicionou esse aditamento para que os pagamentos sejam feitos diretamente pela VOLKSWAGEN ao envio dos dados bancários para que esses pagamentos sejam cumpridos.**

.....
Submetida à votação a proposta da **SABIC de pagamento de forma direta pela VOLKSWAGEN, a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE,** visto que, quando questionado se havia algum credor que discordava, NINGUEM se manifestou e quando questionado sobre aqueles que concordavam TODOS levantaram a mão. Dr. ALVARO MARQUES GONZALEZ, representante da KROMBERG, solicitou a palavra para



Bradesco

4527

questionar local e prazo para envio das informações bancárias. **Ao que o presidente respondeu que essas informações podem ser enviadas por petição protocolada em cartório, até o dia 29 de julho** e, concomitantemente, para a administradora através do e-mail CONTATO@VIACAPITAL.COM.BR, no mesmo prazo. O Dr. DANIEL CHECCHINATO sugeriu que, para os que não enviarem os dados via petição e e-mail, seja realizado depósito judicial do valor respectivo. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade". (Destques do embargante)

O plano foi homologado judicialmente em 03/08/2010, cuja decisão transitou em julgado, sem qualquer recurso contra ela interposto.

Ato contínuo, os credores indicaram as contas para a realização dos depósitos, procedimento adotado pelo embargante, que em 29.07.2010 peticionou nos autos daquele processo (doc. anexo) e **indicou a conta n. 1.021-9, da Agência Empresas Ipiranga – n. 3392, aberta em nome da executada MARCPELZER PLÁSTICOS LTDA. REC. JUD., na qual seria feito o débito a favor do embargante para amortização da dívida da recuperanda até que fosse cumprido o plano.**

O embargante também remeteu, em 27.07.2010, a inclusa mensagem eletrônica à administradora judicial indicando os dados da mesma conta corrente para receber os pagamentos (conta n. 1.021-9 - Agência Empresas Ipiranga – n. 3392).

Referida conta foi aberta pelo Banco embargante e não pela empresa Marcpelzer **e destinou-se exclusivamente para recebimento dos valores das parcelas a que se obrigou a referida empresa no plano de recuperação judicial aprovado.**

4528/10



Bradesco

Não era uma conta de livre movimentação, pois a executada não tem acesso a essa conta e não pode movimentá-la, destinando-se, como ressaltado, ao recebimento das parcelas previstas no plano de recuperação judicial.

No nome do titular da conta inserido pelo embargante, constou tratar-se essa correntista de empresa em Recuperação Judicial.

Deste modo, o dinheiro bloqueado não pertence à empresa executada, e sim ao embargante, pois se encontrava depositado em conta aberta para receber exclusivamente os créditos remetidos pela Volkswagen, que serviriam para pagamento da dívida da executada para com o embargante no âmbito da recuperação judicial.

Verifique-se que a conta foi aberta em 27.07.2010 e somente houve movimentação com os créditos transferidos pela Volkswagen.

Portanto, sem sombra de dúvidas, pertinente a interposição dos presentes embargos, face o bloqueio judicial realizado ter recaído em dinheiro pertencente ao embargante, existente na conta corrente n. 1.021-9, da Agência Empresas Ipiranga – n. 3392, aberta com exclusividade para possibilitar o recebimento do crédito pelo embargante na recuperação judicial da empresa executada.

III – DA PROPRIEDADE E POSSE DO EMBARGANTE

O embargante comprovou que o dinheiro bloqueado não pertence à executada, pois a conta corrente se destinava ao pagamento do crédito do ora embargante, conforme previsto no plano de recuperação judicial, razão pela qual não poderia sofrer a constrição.



Bradesco

E o direito de propriedade vem garantido na atual Constituição Federal inserido no artigo 5º que assim dispõe:

“Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

XXII - é garantido o direito de propriedade;” g.n.

Caio Mário da Silva Pereira em sua obra **Instituições de Direito Civil, vol. IV, 6ª edição, 1.984**, conceitua o direito de propriedade, considerando o disposto no mencionado artigo como sendo **“o direito de usar, gozar e dispor da coisa, e reivindicá-la de quem injustamente a detenha.”**

Assim sendo, o bloqueio judicial não merece subsistir, pois o dinheiro não é de propriedade da executada, vez que a conta foi aberta apenas com o intuito de possibilitar o pagamento do crédito do embargante, conforme previsto na recuperação judicial da executada.

IV - DO ATO JURÍDICO PERFEITO

O ato de abertura da conta corrente em nome da executada com a finalidade de receber os créditos da Volkswagen para pagamento do crédito do embargante, foi totalmente regular, mesmo porque previsto no plano aprovado e regularmente homologado, tornando-se ato jurídico perfeito e acabado.

Nossa Carta Magna, em seu artigo 5º , inciso XXXVI, declara e determina:

“Art. 5º - ...

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;”

Em nosso Ordenamento Jurídico nenhum procedimento, seja de ordem do Poder Judiciário, Legislativo ou do Executivo, pode transgredir o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido.

E uma norma jurídica só é válida, ou seja, só é considerada válida se preencher requisitos formais de constitucionalidade.

O ato jurídico consistente no plano homologado, no qual ficou previsto que os pagamentos seriam feitos diretamente pela Volkswagen mediante créditos nas contas indicadas pelos credores, foi perfeitamente legal.

Desta forma, para possibilitar o recebimento do seu crédito, foi aberta a conta corrente em nome da executada, com a exclusiva finalidade de receber os valores remetidos pela Volkswagen, que seriam utilizados na amortização da dívida, conforme o plano de recuperação judicial aprovado e regularmente homologado.

V - DO PEDIDO

Por todo o exposto, o embargante requer se digne V. Exa. **conceder liminarmente**, nos termos do art. 1051, do CPC, **os embargos para o fim de ser desbloqueada** a conta corrente n. 1.021-9, da Agência Empresas Ipiranga – n. 3392, e **expedido mandado de restituição** do valor de R\$43.139,77 (quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) ao embargante, transferido para a conta judicial em 08.10.2010.



Bradesco

4531/18

Requer, ainda, a citação da embargada/exequente para, querendo, responder a presente ação no prazo legal, acompanhando-a até final, quando deverá ser julgado **PROCEDENTE** o pedido para anular o bloqueio da conta atrás mencionada, com a confirmação da liminar concedida, atribuindo-se ao embargado o ônus de sucumbência.

Informa o Embargante que instrui a presente, com cópias extraídas da Execução Fiscal promovida pela Fazenda do Estado de São Paulo, **declarando as subscritoras que as cópias apontadas são fiéis as originais:**

Protesta e requer ainda o embargante a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive provas documentais, testemunhais e periciais.

Dá-se à presente o valor de R\$43.139,77 (quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)

Termos em que,
Pede deferimento.

Osasco, 23 de novembro de 2010.

Sandra Lara Castro
OAB/SP. 195.467

Érika Chiaratti Munhoz Moya
OAB/SP. 132.648

4532/1335
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Em 30 de novembro de 2010, faço conclusos estes autos ao Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda do Estado de São Paulo.

Eu [Handwritten signature] esc. subscr.

Processo 2612/2010-VFP- Seção II -Setor "1"

Vistos

1-Cuidam-se de EMBARGOS DE TERCEIRO opostos pelo BANCO BRADESCO S/A, com pedido de concessão de liminar, sendo embargada a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO visando desbloqueio da conta corrente referida ao final de folhas 09 destes autos, da Agência do embargante, no Ipiranga, SP, expedindo mandado de restituição do valor de R\$43.139,77 em seu favor, transferido para conta judicial em 08 de outubro de 2010.

2-Anoto que houve bloqueio de ativo financeiro da executada MARCPELZER, nos autos de Execução Fiscal, Feito 4591/2005, VFP, Seção Processual II, Setor I, antigo SAF I, no valor suprarreferido, junto ao ora embargante, e transferido à disposição do juízo, confirmado pelo Banco do Brasil S/A, inclusive (fls. 270/271, 273/275 e 277, respectivamente, dos autos de execução.

3.Nos autos de "Recuperação Judicial", feito nº 2009.27798-9, requerida pela MARCPELZER, constou em favor do embargante o crédito quirografário de R\$ 369.936,47, pretendendo ele, ainda, que seja incluído o crédito de R\$ 16.909,43, apresentando impugnação, o que totalizaria R\$386.845,90, além do crédito de U\$376.622,50, como sujeitos à recuperação judicial.

4.Segundo o ora embargante na Assembléia Geral de Credores, ficou acertado que os pagamentos seriam feitos pela Volkswagen do Brasil por depósitos em conta indicada individualmente pelos credores e que houve homologação judicial de plano para que os pagamentos fossem realizados pela referida empresa, na conta de credores quirografários, indicando a Marcpelzer (empresa sob recuperação judicial) até que fosse cumprido o plano.

5.Pois bem! Em que pese a existência de *fumus boni iuris*, em princípio, a sustentar a pretensão de medida liminar, não vejo "*periculum in mora*" a exigi-la, porque o numerário supra desejado encontra-se à disposição de da justiça.

[Handwritten mark]

45 33/16 63
EJA

6. Se, ao final, forem os embargos considerados procedentes, ele, na proporção do crédito do embargante, lhe será, com as correções devidas, encaminhado, ou seja, liberado em seu favor, com expedição de guia de levantamento adequado.

7. Assim, sem aparentes prejuízos de imediato ao ora embargante, indefiro medida liminar nos moldes pleiteados e determino a citação da embargante para responder os presentes embargos de terceiro.

8. Por cautela, cientifiquem-se a executada, MARCPELZER, oportunamente, e, por ofício, o digno juízo da 2ª Vara Cível de Taubaté, o qual deferiu "Recuperação Judicial".

9. Extraia-se cópia deste despacho para os autos de execução.

10. Anoto ter despachado a luz dos autos de execução.

11. Intime-se.

Taubaté, 30 de novembro de 2010

PAULO ROBERTO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

D A T A

Recebidos em 30 / 11 / 2010

EJA
Escrevente

Carga
adv. +.12

4534

MOYA E LARA

Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ- SP

**Processo nº 625.01.2009.027798-9/000000-000 - nº ordem 1279/2009
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

1199 625 001 277798-9/000000-000 2 06 0202059-10


BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, por suas advogadas, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MARCPELZER PLASTICS LTDA**, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer que os valores dos próximos pagamentos destinados ao Banco Bradesco S.A. sejam depositados em Juízo, com a conseqüente expedição do mandado de levantamento,** eis que, a conta corrente em que o numerário vinha sendo depositado, sofreu restrições de bloqueio, o que vem impedindo que o Banco Requerente receba regularmente seu crédito.

Diante do acima exposto, e visando evitar mais celeumas ao Banco Credor, requer se digne V. Exa., de deferir que os pagamentos destinados ao Banco Bradesco S.A. sejam realizados através do depósito judicial, consignando-se na expedição do mandado de levantamento judicial o nome da causídica Erika Chiaratti Munhoz Moya OAB/SP 132.648, conforme procuração juntada aos autos.

Nesses termos,
pede deferimento.
São Paulo, 23 de dezembro de 2010.


Erika Chiaratti Munhoz Moya
OAB/SP 132.648


Sandra Lara Castro.
OAB/SP 195.467

4535 / 

180.668
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ,
ESTADO DE SÃO PAULO.

SP13.15.2 - 15-12-2010 15:17 TET 000.0.2102549A

TRF 425 TRF 202201110 2 06 0202451-10

Processo nº 625.01.2009.027798-9

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., por seus advogados, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por MARPELZER PLASTICS LTDA., vem, à presença de Vossa Excelência, comprovar (i) o Depósito Judicial de R\$ 166.627,83 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) (doc. 3), bem como (ii) as transferências bancárias (doc. 4), realizados conforme planilhas anexas (docs. 1 e 2).

1. Com o depósito judicial (doc. 3), os credores ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA; CHEM-TREND INDÚSTRIA, INC. E CIA.; EQUIP AGUA LTDA-ME; INDUSTRIA METALURGICA MM LTDA; LUGUEZ IND E COM DE ESPUMAS TECNICAS LTDA; M. AMARO DE OLIVEIRA; MARCIA N. BRUM COMÉRCIO DE PLASTICOS; METALQUENTE COM.DE EQUIPAMENTOS ELET.LTDA; PIOVAN DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA; PLASTICOVILLE IND. COM. DE PD. PLASTICO; QUALITY LAVANDERIA INDUSTRIAL S/C LTDA ME; SEGMARC FERRAMENTARIA LTDA-ME; e WORTEC COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA., tiveram a integralidade de seus créditos quitada.

2. Com as transferências bancárias (doc. 4), os credores LOG SERVICE S/C LTDA; e POLI ARMAZENAGEM COM.E SERV.LTDA EPP, tiveram a integralidade dos créditos quitada.

Termos em que,
da juntada desta aos autos,
pede deferimento.


São Paulo, 15 de dezembro de 2010

Daniel Russo Checchinato
OAB/SP nº 163.580

Kélem Lemes Benigo
OAB/SP nº 237.747

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Credores que enviaram dados bancários	Crédito informado pelo Administrador Judicial		
		70%	
AD THERMOFILME IND.E COM.DE THERMOPLASTI R\$	R\$7.077,30	R\$4.954,11	R\$412,84
AKZO NOBEL LTDA	R\$480.381,40	R\$336.266,98	R\$28.022,25
ASTER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	R\$6.229,87	R\$4.360,91	R\$363,41
ASTER SISTEMAS SERVICOS LTDA.	R\$13.502,62	R\$9.451,83	R\$787,65
AUTOMETAL IND. E COM. LTDA.	R\$35.586,00	R\$24.910,20	R\$2.075,85
AXEL QUIMICA LTDA	R\$17.160,00	R\$12.012,00	R\$1.001,00
B. OLAIR RIBEIRO - EPP	R\$28.245,00	R\$19.771,50	R\$1.647,63
BASELL POLIOLEFINAS LTDA.	R\$1.386.082,89	R\$970.258,02	R\$80.854,84
BLITZ COM. DE PLASTICOS LTDA.	R\$42.000,00	R\$29.400,00	R\$2.450,00
BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA	R\$92.706,73	R\$64.894,71	R\$5.407,89
BRASWORLD LUBRIFICANTES LTDA	R\$63.758,00	R\$44.630,60	R\$3.719,22
DANNAPLAS IND E COM. DE PLASTICOS RECICL	R\$26.240,00	R\$18.368,00	R\$1.530,67
DUPONT DO BRASIL S/A.	R\$1.612.567,19	R\$1.128.797,03	R\$94.066,42
E. VITALINA DE ARAUJO COSTA E CIA LTDA M	R\$105.730,00	R\$74.011,00	R\$6.167,58
FABERPINT PINTURAS ESPECIAIS LTDA.	R\$28.744,49	R\$20.121,14	R\$1.676,76
FABRICA DE MAQ. E EQUIP. FAMEQ LTDA.	R\$11.230,00	R\$7.861,00	R\$655,08
FLOWCENTER DO BRASIL IND. E COM. LTDA	R\$74.930,79	R\$52.451,55	R\$4.370,96
FSI SUL AMERICANA IND. COM. E SERV LTDA.	R\$17.980,60	R\$12.586,42	R\$1.048,87
LABORE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	R\$21.071,40	R\$14.749,98	R\$1.229,17
LOG SERVICE S/C LTDA	R\$3.181,90	Não se aplica	R\$795,48
LUKSNova S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	R\$58.000,00	R\$40.600,00	R\$3.383,33
MAIORH CONSULTING LTDA.	R\$48.064,53	R\$33.645,17	R\$2.803,76
MHP COMERCIAL LTDA	R\$37.503,21	R\$26.252,25	R\$2.187,69
MILCLEAN COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$8.912,39	R\$6.238,67	R\$519,89
MONARCA SUPRIMENTOS E VEDANTES LTDA	R\$219.421,00	R\$153.594,70	R\$12.799,56
POLI ARMAZENAGEM COM.E SERV.LTDA EPP	R\$4.637,71	Não se aplica	R\$1.159,43
PROT-CAP Artigos para Proteção Indl.Ltda	R\$32.129,32	R\$22.490,52	R\$1.874,21
RODRIGUES E COELHO IND. COM. SERV. LTDA	R\$8.387,70	R\$5.871,39	R\$489,28
ROFRAN IND.COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$258.596,96	R\$181.017,87	R\$15.084,82
SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA	R\$395.266,03	R\$276.686,22	R\$23.057,18

4538 | 

SG LOGISTICA LTDA.	R\$59.460,61	R\$41.622,43	R\$3.468,54
SUPERZINCO TRAT. DE METAIS COM. IND LTDA	R\$40.407,94	R\$28.285,56	R\$2.357,13
Syroplast Proteção Plástica Ltda	R\$7.890,00	R\$5.523,00	R\$460,25
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$130.586,40	R\$91.410,48	R\$7.617,54
INDARU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$20.967.751,44	R\$14.677.426,01	R\$1.223.118,83
DOW BRASIL S.A	R\$176.341,97	R\$123.439,38	R\$10.286,61
Empresa Bandeirante de Energia S/A	R\$264.749,29	R\$185.324,50	R\$15.443,71
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND V. AUTO LTDA	R\$9.871.095,44	R\$6.909.766,81	R\$575.813,90
BANCO BRADESCO SA	R\$369.936,47	R\$258.955,53	R\$21.579,63
TRIOSPUMA POLIURETANOS IND E COM.LTDA	R\$48.436,83	R\$33.905,78	R\$2.825,48
VESTMY CONFECÇOES E COMERCIO LTDA.	R\$6.680,00	R\$4.676,00	R\$389,67

DEPÓSITO JUDICIAL

Doc. 2

Credores que não enviaram dados bancários	Crédito informado pelo Administrador Judicial	70%	3 ^a	
A. RAYMOND BRASIL LTDA	X R\$ 22.611,66	R\$ 15.828,16	R\$1.319,01	X <i>quã</i>
ACG ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	X R\$ 49.963,27	R\$34.974,29	R\$ 2.914,52	X OF
AD- TECH COM. DE LUBRIFICANTES LTDA ME	X R\$ 6.663,36	R\$4.664,35	R\$388,70	X OF
AEROGLOSS BRASILEIRA S.A.	X R\$ 29.768,80	R\$20.838,16	R\$1.736,51	X OF
ALMEIDA'S SERV. MECANICOS LTDA	X R\$ 12.500,00	R\$8.750,00	R\$729,16	X OF
ALSTYNE RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA	X R\$ 121.800,00	R\$85.260,00	R\$7.105,00	X OF
ANG INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. MEC. LTDA	R\$ 35.600,00	R\$24.920,00	R\$2.076,67	
ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTD	X R\$ 3.095,99	Não se aplica	R\$774,00	X <i>quã última</i>
ARPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO	R\$ 9.227,00	R\$6.458,90	R\$ 538,24	
BLUEPLAST-IND. E COMER. DE PLASTICO LTDA	R\$ 22.626,14	R\$15.838,30	R\$ 1.319,86	
BOREALIS BRASIL S/A	R\$ 167.711,37	R\$117.397,96	R\$ 9.783,16	
CHEM-TREND INDÚSTRIA, INC. E CIA.	R\$ 3.800,00	X Não se aplica	R\$ 950,00	X OF ENCI
CIA ULTRAGAZ S.A	R\$ 9.920,94	X R\$6.944,66	R\$ 578,72	X <i>quã</i>
COELTE-CONST.ELETRICAS TELECOM.E ENG.LTD	R\$ 8.159,75	R\$5.711,83	R\$ 475,99	
COMERC ENERGIA s/s	R\$ 16.233,95	R\$11.363,77	R\$ 946,98	
COR MIX TINTAS LTDA	R\$ 80.064,00	X R\$56.044,80	R\$ 4.670,40	X <i>quã</i>
COREVAL COM.DE MAT.ELETRICOS E REPRES.LT	R\$ 9.176,14	R\$6.423,30	R\$ 535,27	
DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 12.000,00	R\$8.400,00	R\$ 700,00	
DESTAKE IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	R\$ 97.500,00	R\$68.250,00	R\$ 5.687,50	
DOW QUIMICA S.A.	R\$ 18.976,83	R\$13.283,78	R\$ 1.106,98	
ELETRICIDADE UNIVERSO LTDA	R\$ 10.221,40	R\$7.154,98	R\$ 596,25	
EMC2 -ILUSTRAÇÃO,ANIMAÇÃO E ASSES EMPR L	R\$ 37.727,70	R\$26.409,39	R\$ 2.200,78	
EQUIP AGUA LTDA-ME	R\$ 4.432,50	X Não se aplica	R\$ 1.108,13	X <i>quã (última)</i>
EQUIPAV S/A - PAVIM,ENG E COMERCIO	R\$ 27.441,23	R\$19.208,86	R\$ 1.600,74	
Federal-Mogul do Brasil Ltda.	R\$ 65.356,20	X R\$45.749,34	X R\$ 3.812,45	OF
GABIRU'S REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 7.400,00	R\$5.180,00	R\$ 431,67	
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	R\$ 27.310,50	R\$19.117,35	R\$ 1.593,11	
GENESIS DEVICES E EQUIP. IND. E COM. LTD	R\$ 19.052,00	R\$13.336,40	R\$ 1.111,37	
GESCO-PROJETOS, COMERCIO E	R\$ 9.028,37	R\$6.319,86	R\$ 526,65	

4540/02

REPRESN. LTD			
GIOPROT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 20.650,00	R\$14.455,00	R\$ 1.204,58
HENDERSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.280,00	R\$6.496,00	R\$ 541,33
ICQL QUIMICA LTDA.	R\$ 16.848,00	R\$11.793,60	R\$ 982,80
IMEP IND. MECÂNICA POMPÉIA LTDA.	R\$ 6.390,32	R\$4.473,22	R\$ 372,77
IND. E COM. SUPRIM. IND. CARPELA LTDA	R\$ 12.166,80	R\$8.516,76	R\$ 709,73
INDUSTRIA METALURGICA MM LTDA	R\$ 3.810,00	Não se aplica	R\$ 952,50
JOAO BATISTA SIMOES TAUBATE-ME	R\$ 8.000,00	R\$5.600,00	R\$ 466,67
KROMBERG E SCHUBERT DO BRASIL LTDA	R\$ 59.153,29	R\$41.407,30	R\$ 3.450,61
LANXESS-IND.DE PROD.QUIMICOS E PLASTICOS	R\$ 6.645,00	R\$4.651,50	R\$ 387,63
LUGUEZ IND E COM DE ESPUMAS TECNICAS LTD	R\$ 3.712,04	Não se aplica	R\$928,01
M. AMARO DE OLIVEIRA	X R\$ 4.248,00	Não se aplica	X R\$1.062,00
MARCIA N. BRUM COMÉRCIO DE PLASTICOS	R\$ 3.900,00	Não se aplica	R\$975,00
MECCAPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	X R\$ 106.187,17	R\$ 74.331,02	R\$6.194,25
METALQUENTE COM.DE EQUIPAMENTOS ELET.LTD	R\$ 3.550,00	X Não se aplica	R\$887,50
MONTE COLOR'S TECNOL. EM PLÁSTICOS S/A	R\$ 25.361,53	R\$ 17.753,07	R\$1.479,42
MRA PLASTICOS LTDA	R\$ 51.197,40	R\$ 35.838,18	R\$2.986,52
MULTIMAQ PISTOLAS E EQUIP PINTURA LTDA	R\$ 10.722,41	R\$ 7.505,69	R\$625,47
NEOBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39.128,00	R\$ 27.389,60	R\$2.282,47
NIKKEYPAR COMERCIAL SAO JOSE LTDA	R\$ 16.936,41	R\$11.855,49	R\$987,96
PELZER DA BAHIA LTDA	R\$ 110.572,20	R\$77.400,54	R\$6.450,05
PIOVAN DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	R\$ 3.525,52	Não se aplica	R\$881,38
PLASTICOVILLE IND. COM. DE PD. PLASTICO	R\$ 3.942,40	X Não se aplica	X R\$985,60
PME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZAD. LTDA ME	R\$ 8.920,00	R\$6.244,00	R\$520,33
PRODFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA	R\$ 19.650,00	X R\$13.755,00	X R\$1.146,25
PRODUMASTER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 56.880,00	R\$39.816,00	R\$3.318,00
Pro-Serv Indústria Mecânica Ltda.	R\$ 10.590,49	R\$7.413,34	R\$617,78
PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	R\$ 6.121,58	X R\$4.285,11	X R\$357,09
Q.S.- SERV. DE INSPE ACABAM. EM PECAS	R\$ 34.848,25	X R\$24.393,78	X R\$2.032,81
QUALITY LAVANDERIAINDUSTRIAL S/C LTDA M	R\$ 3.249,00	Não se aplica	R\$812,25
REBRASIL ELETRO METALURGICA LTDA	R\$ 10.536,06	R\$7.375,24	R\$614,60
REFAL IND COM DE REBITES REBITAD LTDA	R\$ 7.203,30	R\$ 5.042,31	R\$420,19

OF (Luzia)

OF (Fenelon)

X guia

X OF (Lucy)

OF (Lucy)

X OF

X OF

X OF

RIVETS IND. E COM. LTDA.	R\$ 9.323,00	R\$ 6.526,10	R\$543,84
S.I. EXPRESS INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.899,89	R\$ 4.829,92	R\$402,49
SEEBER FASTPLAS LTDA.	R\$ 13.477,62	R\$ 9.434,33	R\$786,19
SEGMARC FERRAMENTARIA LTDA-ME	R\$ 4.480,00	Não se aplica	R\$1.120,00 X <i>encarar</i>
SIDNEY SOARES TRESSOLDI ME	R\$ 8.477,28	R\$ 5.934,10	R\$494,51
SIKA S/A	R\$ 120.672,30	R\$ 84.470,61	R\$7.039,22
SINTEL INFORMATICA LTDA	R\$ 7.938,60	R\$ 5.557,02	R\$463,09
SO BOLHAS IND.E COM.DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6.101,26	R\$ 4.270,88	R\$355,91
SULLAIR DO BRASIL LTDA	R\$ 9.393,00	R\$ 6.575,10	R\$547,93
TAUMEC COM.E MANUT.DE BOMBAS LTDA	R\$ 11.390,00	R\$ 7.973,00	R\$664,42
TEGAPE IMPORTACAO E COM DE TECIDOS TEC L	R\$ 5.145,00	R\$ 3.601,50	R\$300,13
TELHAS, CALHAS & CIA - MAT. P/ COBERTURA	R\$ 12.600,00	R\$ 8.820,00	R\$735,00
UNIMED TAUBATE	R\$ 148.493,03	R\$ 103.945,12	X R\$8.662,09 X <i>guia</i>
VINDA PLASTIK Ind.e Com. de Embal.Ltda.	R\$ 69.602,23	R\$ 48.721,56	R\$4.060,13
WORTEC COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA.	R\$ 4.934,30	Não se aplica	R\$1.233,58 X <i>OF 4P</i>
SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA. X	R\$ 193.352,44	R\$ 135.346,71	X R\$11.278,89 X <i>guia</i>
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 6.297,79	R\$ 4.408,45	R\$367,37
INDUSTRIA METALURGICA FANANDRI LTDA	R\$ 54.447,40	R\$ 38.113,18	R\$3.176,10
JF IND.COMERCIO DE PRODUTOS AUT.LTDA. X	R\$ 367.638,56	R\$ 257.346,99	X R\$21.445,58 X <i>guia</i>

4542 (18)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

A guia de depósito poderá ser paga em toda a rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo ou através de TED Judicial utilizando-se o ID Depósito 081020000001030953
Processo nº: 2009.027798-9

Os cheques utilizados para pagamento dos depósitos deverão obrigatoriamente ser emitidos pela própria parte depositante
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.


02/12/2010 BANCO DO BRASIL 11.02001
010112798
MUNICÍPIO DE UBERABA
CONTRATANTE EM PAGAMENTO DE JUÍZOS

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.940.530/0001-91
RUA DO OURO, 150 - JARDIM SÃO JOÃO DO PINHEIRO - SÃO PAULO - SP
CEP: 05454-900
SISTEMA DE DEPÓSITO JUDICIAL
AGÊNCIA/UF/RG, CÉDULA 02/12/2010
DATA DE EMISSÃO 02/12/2010
DATA DO PAGAMENTO 02/12/2010
VALOR DO DOCUMENTO 108.627,83
VALOR COBRADO 108.627,83
DATA DE QUÊ: 02/12/2010
ID DE DEPÓSITO: 081020000001030953
ID AUTENTICAÇÃO: 0.020.000.21.010.100

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente		Data do Vencimento		Valor Cobrado	
BANCO ITAU S/A		02/03/2011		108.627,83	
Agência / Código do Cedente		Nosso Número		Autenticação Mecânica	
2234 / 98747159-0		161078800245/2552			

4543 

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

K
DOC

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S 1601

2372 BANCO BRADESCO S/A - VWB MM409 02.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total

62019351000100	3300050056		FABR.MAQUINAS EQUIPS.FAMEQ LTDA.			
1302546884	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	655,08
					0,00	655,08

Transferir Crédito para Agência: 23700111 Conta: 99199-26						

44179992000131	3300050189		BLITZ IND E COM DE PLASTICOS LTDA			
1302546786	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	2.450,00
					0,00	2.450,00

Transferir Crédito para Agência: 23700557 Conta: 6743-61						

TOTAL:					0,00	3.105,08

FABR.MAQUINAS EQUIPS.FAMEQ LTDA.

01.12.2010 02.12.2010

655,08 655,08

Transferir Crédito para Agência: 23700111 Conta: 99199-26

BLITZ IND E COM DE PLASTICOS LTDA

01.12.2010 02.12.2010

2.450,00 2.450,00

Transferir Crédito para Agência: 23700557 Conta: 6743-61

0,00 3.105,08

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S 1600

0019 BANCO BRASIL AG. CORPORATE SP MM409 02.12.2010

Cód. Doc Cód. Fatura TpDoc. N° Bco. Vencimento Data Pgto Imposto Retido Valor Total

03679163000130 3300064124 M C H P COMERCIAL LTDA

1302547031 01 NC 01.12.2010 02.12.2010 0,00 2.187,69
0,00 2.187,69

Transferir Crédito para Agência: 00100076 Conta: 11781-01

43854777000983 3300079312 PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO

1302547081 01 NC 01.12.2010 02.12.2010 0,00 1.874,21
0,00 1.874,21

Transferir Crédito para Agência: 00103333 Conta: 11978-24

TOTAL: 0,00 4.061,90

45441

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1602

3417 BANCO ITAU SA - VWB

MM409

02.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
45265014000175	3300055892		SUPER ZINCO TRAT DE MET COM IND LTD			
1302547136	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	2.357,13
					0,00	2.357,13
Transferir Crédito para Agência: 03300575 Conta: 13003365-2						
67731059000120	3300059230		FSI SUL AMERICANA IND. COM. E SERV.			
1302547004	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	1.048,87
					0,00	1.048,87
Transferir Crédito para Agência: 34100067 Conta: 00016-6						
04850257000193	3300080037		LOGSERVICE LTDA			
1302547010	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	795,48
					0,00	795,48
Transferir Crédito para Agência: 34109267 Conta: 01564-3						
TOTAL:						4.201,48

4545

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1599

3417 BANCO ITAU SA - VWB MM409 02.12.2010

Cód. Doc Cód. Fatura TpDoc. N° Bco. Vencimento Data Pgto Imposto Retido Valor Total

57010662002707 3300050351 VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.

1302547148 01 NC 01.12.2010 02.12.2010 0,00 7.617,54
 0,00 7.617,54

Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 09079-2 0,00 7.617,54

08737756000120 3300050464 ROFRAN IND. E COM. DE EMBALAGENS LT

1302547095 01 NC 01.12.2010 02.12.2010 0,00 15.084,82
 0,00 15.084,82

Transferir Crédito para Agência: 34100440 Conta: 77496-6 0,00 15.084,82

60435351000157 3300053082 DOW QUIMICA S/A

1302547173 01 NC 01.12.2010 02.12.2010 0,00 10.286,61
 0,00 10.286,61

Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 030-4 0,00 10.286,61


13583323000105 3300054306 BASELL POLIOLEFINAS LTDA

1302546775 01 NC 01.12.2010 02.12.2010 0,00 80.854,84
 0,00 80.854,84

Transferir Crédito para Agência: 35600243 Conta: 1730201-7 0,00 80.854,84

66598194000187 3300056746 MONARCA SUPRIMENTOS E VEDANTES LTDA

4546



R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1599

3417 BANCO ITAU SA - VWB MM409 02.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	IpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
1302547071	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	12.799,56
Transferir Crédito para Agência: 35600809 Conta: 0702844-4						
58088733000290	3300059299	GE PLASTICS SOUTH AMERICA S/A (SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA)				
1302547108	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	23.057,18
Transferir Crédito para Agência: 34100910 Conta: 01546-0						
60561719002258	3300068912	AKZO LTDA				
1302546741	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	28.022,25
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 05137-2						
61064929000845	3300069058	DUPONT DO BRASIL S/A				
1302546797	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	94.066,42
Transferir Crédito para Agência: 34100910 Conta: 08601-6						
TOTAL:						271.789,22

4547


I
TED

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1598

2372 BANCO BRADESCO S/A - VWB

MM409

02.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TipDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
57879843000127	3300050749		BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA			
1302546791	01	NC	01.12.2010	02.12.2010	0,00	5.407,89
					0,00	5.407,89
Transferir Crédito para Agência: 23703367 Conta: 35100-78						5.407,89

TOTAL:

0,00

5.407,89

4548

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

5 COBRANÇA BANCOS CADASTRADOS

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1559

26.11.2010

MM390

3417 BANCO ITAU SA - VWB

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
----------	-------------	----------------	------------	-----------	----------------	-------------

59104513000195 3300050193 AUTOMETAL S/A

1302546764	01	NC 525	01.12.2010	01.12.2010	0,00	2.075,85
<i>Boo BEEAFIL</i>						
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>AG: 2619-X - C/C. 3030-9.</i>						

00841448000138 3300050633 MARCELZER PLASTICS LTDA. (BANCO BRADESCO S/A)

1302547272	01	NC 525	01.12.2010	01.12.2010	0,00	21.579,63
<i>Boo BRASEFCU</i>						
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>AG 3392-8 - C/C. 0007021-9.</i>						

44381747000102 3300053986 LUKSNOVA SA IND E COM

1302547021	01	NC 525	01.12.2010	01.12.2010	0,00	3.383,33
<i>Boo Brasdesco</i>						
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>AG 3398-7 - C/C 056900-3</i>						

44024941000130 3300056204 FLOWCENTER DO BRASIL IND COM LTDA

1302546941	01	NC 525	01.12.2010	01.12.2010	0,00	4.370,96
<i>Boo ITAU.</i>						
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>AG: 0761 - C/C. 57140-5</i>						

59884635000141 3300059252 TRIOSPUMA POLIURETANOS IND COM LTDA

						4.370,96
						4.370,96
						4.370,96

4549

5 COBRANÇA BANCOS CADASTRADOS

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 2

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1559

3417 BANCO ITAU SA - VWB

MM390

26.11.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TPDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
1302547343	01	NC 525	Bco. BANDEIRANTE	01.12.2010	0,00	2.825,48
Transferir Crédito para Agência: Conta: - AG: 1258-9 - C/C: 039610-9.						
02302100000106	3300060036	EBE EMPR. BANDEIRANTE ENERGIA S/A.				
1302547186	01	NC 525	Bco. BRASIL	01.12.2010	0,00	15.443,71
Transferir Crédito para Agência: Conta: - AG: 3064-3 - C/C: 2662-X.						
03337798000311	3300068143	SG LOG?STICA LTDA				
1302547118	01	NC 525	Bco. ITAU	01.12.2010	0,00	3.468,54
Transferir Crédito para Agência: Conta: - AG: 9267 - C/C: 10551-9.						
02666114000109	3300069164	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.				
1302547055	01	NC 525	Bco. BRASIL	01.12.2010	0,00	519,89
Transferir Crédito para Agência: Conta: - AG: 3358-8 - C/C: 5748-7.						

TOTAL:

0,00

53.667,39

4550

4552/1

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174832	FORMA PGTO. C/C	DOC. ORIGINAL 174832
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 341	AGENCIA DV 1608	CONTA DV 0000028275 0
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 02428200/0001-75	LIBERADOR

FAVORECIDO----->
 ASTER SISTEMAS DE SEGURANCA LT

VALOR-----> 363,41
 (***** TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUARENTA E
 UM CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	363,41	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904	25/11/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /

=====

4553 / [Signature]

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174834	FORMA PGTO. C/C	DOC. ORIGINAL 174834
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 341	AGENCIA DV 1608	CONTA DV 000022955 3
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 06165275/0001-61	LIBERADOR

FAVORECIDO-----> ASTER SISTEMAS SERVIÇOS LTDA.

VALOR-----> 787,65
 (***** SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	787,65	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I SETOR SOLICITANTE	I AUTORIZ. FINANCEIRA	I COST ANALYSIS	I
I P I	I	I	I
I R I NOME.: JOSE MENDES	I	I	I
I O I	I	I	I
I V I CHAPA: 001086065	I	I	I
I A I	I	I	I
I C I RAMAL: 4904 25/11/2010	I RAMAL: / /	I RAMAL: / /	I

=====

4554

=====
 V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO
 =====

SOLICITACAO 174835	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174835
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 237	AGENCIA DV 0657 2	CONTA DV 0000002797 9
DV-AG-CTA		NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 66773458/0001-91	LIBERADOR

FAVORECIDO----->
 AXEL QUIMICA LTDA.

VALOR-----> 1.001,00
 (***** UM MIL E UM REAL *****

 *****)

DIV	CONTA	CCUSTO/OI	D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004		D	1001,00	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

I A I SETOR SOLICITANTE	I AUTORIZ. FINANCEIRA	I COST ANALYSIS	I
I P I	I	I	I
I R I NOME.: JOSE MENDES	I	I	I
I O I	I	I	I
I V I CHAPA: 001086065	I	I	I
I A I	I	I	I
I C I RAMAL: 4904	I RAMAL: / /	I RAMAL: / /	I
25/11/2010			

4555 / [Signature]

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174836	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174836
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 001	AGENCIA DV 6774 1	CONTA DV 000000419 7
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 62184254/0001-64	LIBERADOR

FAVORECIDO----->

B.OLAIR RIBEIRO - EPP

VALOR----->

1.647,63

(***** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E S
 ESSENTA E TRES CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	1647,63	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I SETOR SOLICITANTE	I AUTORIZ. FINANCEIRA	I COST ANALYSIS	I
I P I	I	I	I
I R I NOME.: JOSE MENDES	I	I	I
I O I	I	I	I
I V I CHAPA: 001086065	I	I	I
I A I	I	I	I
I C I RAMAL: 4904	25/11/2010 I RAMAL:	/ /	I RAMAL: / / I

=====

4556/18

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174837	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174837
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 237	AGENCIA DV 0195 3	CONTA DV DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO 0000069422 3
APROVADOR	CPF/CNPJ 67541086/0001-30	LIBERADOR

FAVORECIDO----->
 BRASWORLD LUBRIFICANTES LTDA.

VALOR-----> 3.719,22
 (***** TRES MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE
 E DOIS CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	3719,22	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904 25/11/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I

=====

4557 / [Signature]

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174838	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174838
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 237	AGENCIA DV 0410 3	CONTA DV 0000036930 6
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 05790426/0001-00	LIBERADOR

FAVORECIDO----->
 DANNAPLAS IND.E COM.DE PLÁSTIC

VALOR-----> 1.530,67
 (***** UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E
 SETE CENTAVOS *****)
 *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	1530,67	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I
	25/11/2010					

=====

4560 / 19

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174841	FORMA PGTO. C/C	DOC. ORIGINAL 174841
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 341	AGENCIA DV 0259	CONTA DV DV-AG-CTA 0000053888 2
APROVADOR		LIBERADOR
CPF/CNPJ 01010994/0001-90		

FAVORECIDO-----> LABORE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LT

VALOR-----> 1.229,17
 (***** UM MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESS
 ETE CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	1229,17	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904 25/11/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I

=====

4561/

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174842	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174842
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 237	AGENCIA DV 0225 9	CONTA DV 0000383745 9
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 04040353/0001-76	LIBERADOR

FAVORECIDO----> MAIORH CONSULTING LTDA.

VALOR-----> 2.803,76
 (***** DOIS MIL E OITOCENTOS E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	2803,76	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904	25/11/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /

=====

4562

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174843	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174843
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 104	AGENCIA DV 0360	CONTA DV 0000000627 3
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 03761213/0001-24	LIBERADOR

FAVORECIDO----> POLI ARMAZENAGEM COM.E SERV. L

VALOR-----> 1.159,43
 (***** UM MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARE
 NTA E TRES CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	1159,43	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I SETOR SOLICITANTE	I AUTORIZ. FINANCEIRA	I COST ANALYSIS	I
I P I	I	I	I
I R I NOME.: JOSE MENDES	I	I	I
I O I	I	I	I
I V I CHAPA: 001086065	I	I	I
I A I	I	I	I
I C I RAMAL: 4904	I RAMAL: / /	I RAMAL: / /	I
	25/11/2010		

=====

4563

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174844	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174844
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 001	AGENCIA DV 6518 8	CONTA DV DV-AG-CTA 000002526 7
APROVADOR		NUM. DOCUM. NO BANCO
CPF/CNPJ 07297577/0001-56		LIBERADOR
FAVORECIDO-----> RODRIGUES E COELHO IND.COM.SER		
VALOR-----> 489,28		
(***** QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E O ITO CENTAVOS *****)		

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	489,28	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904	25/11/2010	I RAMAL:	/ /	I RAMAL:	/ /

=====

4564

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174845	FORMA PGTO. C/C	DOC. ORIGINAL 174845
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 341	AGENCIA DV 0074	CONTA DV 0000070776 1
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 04885636/0001-19	LIBERADOR

FAVORECIDO----> SYROPLAST PROTEÇÃO PLÁSTICA LT

VALOR-----> 460,25
 (***** QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO C
 ENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	460,25	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904	25/11/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /

=====

4565

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174847	FORMA PGTO. C/C	DOC. ORIGINAL 174847
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 341	AGENCIA DV 6311	CONTA DV 0000001580 1
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 62474564/0003-85	LIBERADOR

FAVORECIDO----> INDARÚ IND. COM. LTDA.

VALOR-----> 1.223.118,83
 (***** UM MILHAO E DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E CENTO
 E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI	D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004		D	1223118,83	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I SETOR SOLICITANTE	I AUTORIZ. FINANCEIRA	I COST ANALYSIS	I
I P I	I	I	I
I R I NOME.: JOSE MENDES	I	I	I
I O I	I	I	I
I V I CHAPA: 001086065	I	I	I
I A I	I	I	I
I C I RAMAL: 4904	25/11/2010 I RAMAL: / /	I RAMAL: / /	I

=====

4568

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 174849	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 174849
DTA. PAGTO 01/12/2010	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 237	AGENCIA DV 1070 7	CONTA DV 0000003849 0
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 56206642/0001-04	LIBERADOR

FAVORECIDO----> VESTMY CONFECÇÕES E COMÉRCIO L

VALOR-----> 389,67
 (***** TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E S
 ETE CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	389,67	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904	25/11/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /

=====

4567

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MARCPELZER PLASTICS LTDA.


Autos nº 625.01.2009.027798-9 (ordem nº 1279/2009)

PRODUFLEX INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA., com sede social no Município de Diadema/SP, na Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 1449 - Serraria, CEP 09980-903, inscrita no CNPJ sob nº 44.031.201/0001-21, por seu advogado que subscreve (atos constitutivos e instrumentos de mandato já colacionados), na qualidade de Credora de Marcpelzer Plastics Ltda. (em recuperação judicial), **requer a intimação do Sr. Administrador para pagar os títulos inadimplidos, devidamente protestados, sob pena de conversão da recuperação judicial em falência**, consoante o que segue.

1. A Peticionaria é fornecedora da sociedade Marcpelzer Plastics, que se encontra em recuperação judicial.



SP13.15.2 - 21-12-2010 13:12 TBT 000.0.2137397A
T139 625 TBT 0022010530 2 06 0203593-40

4568


2. Por ocasião da apresentação do quadro geral de credores, foram incluídos os títulos que se encontravam inadimplidos, sendo certo que foi homologado o plano de pagamento, contendo os seguintes créditos da Produflex:

- a) NF 9126 – emissão 29/10/09 – venc. 28/11/09 – valor R\$ 1.800,00;
- b) NF 9395 – emissão 05/11/09 – venc. 05/12/09 – valor R\$ 1.800,00;
- c) NF 9853 – emissão 14/11/09 – venc. 14/12/09 – valor R\$ 4.200,00;
- d) NF 9923 – emissão 16/11/09 – venc. 16/12/09 – valor R\$ 1.100,00;
- e) NF 9991 – emissão 17/11/09 – venc. 17/12/09 – valor R\$ 1.800,00;
- f) NF10107 – emissão 19/11/09 – venc. 19/12/09 – valor R\$ 3.300,00;
- g) NF10176 – emissão 21/11/09 – venc. 21/12/09 – valor R\$ 3.850,00;
- h) NF10312 – emissão 24/11/09 – venc. 24/11/09 – valor R\$ 1.800,00.

3. É certo que até os dias atuais a Produflex Indústria de Borrachas aguarda a expedição de mandado de levantamento relativo ao pagamento da primeira parcela, bem como espera pelo crédito das parcelas subsequentes na conta corrente que informou o número ao Sr. Administrador, sendo certo que até então não recebeu qualquer montante.

4. Para o que interessa ao presente pedido, é certo que a Devedora vem atrasando, de forma contumaz, o pagamento de títulos relativos a fornecimento posterior ao ajuizamento desta recuperação judicial. Com efeito, eis os título que não foram pagos pela Marcpelzer (docs anexos):

NF/Duplicata	Vencimento	Valor	Protesto nº	Cartório Protesto
20771-01	25/08/2010	15.500,00	000026-02/09/2010	3º Taubaté
20899-01	27/08/2010	4.500,00	000089-08/09/2010	3º Taubaté
18866-01	30/08/2010	4.500,00	000095-08/09/2010	2º Taubaté
22179-01	23/09/2010	3.300,00	000011-30/09/2010	2º Taubaté
22372-01	27/09/2010	6.600,00	000013-06/10/2010	1º Taubaté
22435-01	29/09/2010	1.800,00	000029-07/10/2010	2º Taubaté
22565-01	01/10/2010	2.700,00	000024-08/10/2010	2º Taubaté
22496-01	01/10/2010	4.500,00	000018-08/10/2010	1º Taubaté
23114-01	15/10/2010	1.100,00	000001-25/10/2010	3º Taubaté
		Total R\$ 44.500,00		



4569

5. Por essa razão, aplicam-se os seguintes dispositivos da Lei de Falências nº 11.101/2005:

DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial: (...)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do **caput** do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do **caput** do art. 94 desta Lei.

e

Do Procedimento para a Decretação da Falência

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência; (...)

6. Dessa feita, requer seja o Administrador intimado a pagar em dez dias os títulos devidamente atualizados (correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e juros de mora de 1% ao mês), bem como honorários advocatícios de 10%, totalizando o importe de R\$ 51.795,24, consoante evolução discriminada e atualizada de cálculos abaixo, sob pena de ser convalidada a recuperação judicial em falência.

NF/Duplicata	Vencimento	Valor	Corrigido monetariamente	Juros	Subtotal
20771-01	25/08/2010	15.500,00	15.877,94	4% = 635,11	16.513,05
20899-01	27/08/2010	4.500,00	4.609,72	4% = 184,38	4.794,10
18866-01	30/08/2010	4.500,00	4.609,72	4% = 184,38	4.794,10
22179-01	23/09/2010	3.300,00	3.382,83	3% = 101,48	3.484,31
22372-01	27/09/2010	6.600,00	6.765,66	3% = 202,96	6.968,62
22435-01	29/09/2010	1.800,00	1.845,18	3% = 55,35	1.900,53
22565-01	01/10/2010	2.700,00	2.752,91	2% = 55,05	2.807,96
22496-01	01/10/2010	4.500,00	4.588,18	2% = 91,76	4.679,94
23114-01	15/10/2010	1.100,00	1.121,55	2% = 22,43	1.143,98

Subtotal = R\$ 47.086,59

+ 10% Honorários advocatícios = 4.708,65

= Total devido em dezembro de 2010 = R\$ 51.795,24 (cinquenta um mil setecentos noventa cinco Reais vinte quatro Centavos)

4570/

7. Por fim, reitera que os montantes devidos à Produflex poderão ser efetuados junto ao Banco Bradesco (nº 237), agência 3398 (São Bernardo do Campo), conta corrente nº 76935-5.

Termos em que,

Pede Deferimento.

De São Paulo para Taubaté, aos 17 de dezembro de 2010.



ARTHUR LONGOBARDI ASQUINI

OAB/SP nº 154.044

1754

3º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATE

APRESENTANTE: 0237 BANCO BRADESCO SA
 SACAD/ENDERECO: MARCPELZER PLASTICOS LTDA
 AV. DOS BANDEIRANTES, 2001 CENTRO

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01/09/2010

PROTESTO DE TAUBATE / SP

09 SET. 2010

PROTESTADO
 O SACADOR POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR
 PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA
 E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.

12080-700 TAUBATE SP
 Tipo / N.º Docto. / FAVORECIDO(CEDENTE)
 CNPJ 00841448000138
 BANCO RURAL SA

SACADOR: PRODUFLEX IND DE BORRACHAS LTD
 Agência Cedente: 002011700021024
 N. de Controle do Banco: 019021100016816

Protocolo - Data: 000026-02/09/2010-57

Praca de Pagamento: TAUBATE

Endosso * M 26/07/2010

Aceite ** N 25/08/2010

Espécie *** DMI 20771-01

Moeda / Valor do Título R\$ 15.500,00

Moeda / Valor do Saldo R\$ 15.500,00

Sta. Casa: **163,79
 T. Justiça: ***30,33
 TOTAL: ****5,76
 **932,62

EM CASO DE PROTESTO AS CUSTAS ENOLUMENTOS E DESPESAS SERÃO COBRADOS CONFORME LEI N. 11.331/2002

DOCTO.: CNPJ 44031201000121

Dev. MARCPELZER PLASTICOS LTDA

0237 BANCO BRADESCO SA

PAGAR CH. 08/09/2010 PL. 09/09/2010

14867753

Prot.: 000026-02/09/2010-57 Valor: 15.500,00 Custas: **932,62



INDICAÇÕES FURNECIDAS PELO APRESENTANTE POR MEIOS MAGNÉTICOS

SIFPLAN INFORMÁTICA LTDA

452/1

3º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATE

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	247	9
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER -TABELIÁ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.


PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
000026	02/09/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA*MERCANTIL*POR*INDICACAO***	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
20771-01	26/07/2010	25/08/2010	15.500,00	15.500,00
VALOR POR EXTENSO QUINZE*MIL*E*QUINHENTOS*REAIS***** *****				
APRESENTANTE	BANCO BRADESCO SA			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 436			MANDATO
CEDENTE	BANCO RURAL SA			
SACADOR	PRODUFLEX IND DE BORRACHAS LTD			
SACADO(S) NAO ACEITANTE(S)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MARPELZER PLASTICOS LTDA AV. DOS BANDEIRANTES, 2001 CENTRO TAUBATE			CNPJ 00841448000138	
CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(EIS) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL				
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.				
FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARACAO(OES) ANEXA(S) N.(S): NADA DECLAROU				
AVERBAÇÕES		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. TAUBATÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2010. <i>Luciana Gonçalves</i> LUCIANA GONCALVES FERREIRA ESCRIVENTE		
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº XI dos Tabelionatos de Protesto da Lei nº 10.710/2000). Faixa de Referência nº 26				



SIFPLAN INFORMATICA LTDA

4573/18

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.020.771
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, DIADEMA, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.020.771 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTRÓLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3510 0744 0312 0100 0121 5500 1000 0207 7100 0174 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
286024401115		44.031.201/0001-21

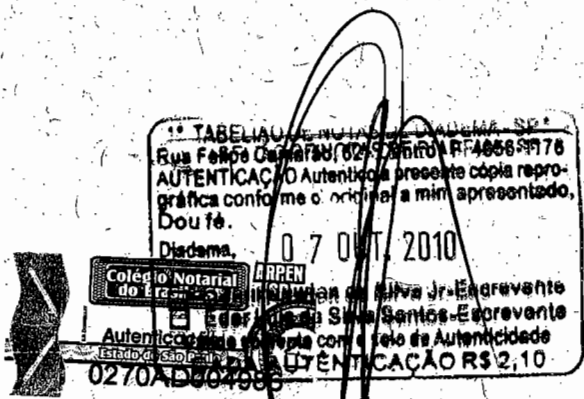
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MARCELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1	00.841.448/0001-38	26/07/2010
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 -	BAIRRO DO UNA	12080-700
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
TAUBATE	1221255036	SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
	688132818119	

FURA
 PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=20771/1 VC=25/08/2010 VR=15500.00 / V. Orig.: 15.500,00 / V. Liq.: 15.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
15.500,00	2.790,00	0,00	0,00	15.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
THALE TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	1			00.980.331/0001-35
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. ROBERTO GORDON, 333	DIADEMA	SP	635311382110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUMES			120,000	118,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ARRUELA-110010000	ARRUELA 110010000-P=32903	40169990	000	5101	QT	1.000,000	11,0000	11.000,00	11.000,00	1.980,00		18,00	
110010094	ARRUELA ADESIVADA 14X8.6X3.2MM-P=32903	40169990	000	5101	PC	25.000,000	0,1800	4.500,00	4.500,00	810,00		18,00	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP .IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	

4576/21

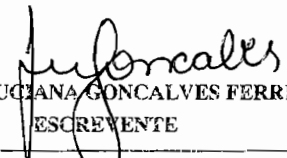
3º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATE

FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER -TABELIÁ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	247	116
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.


PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
000089	08/09/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA*MERCANTIL*POR*INDICACAO***	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
20899-01	28/07/2010	27/08/2010	4.500,00	4.506,00
VALOR POR EXTENSO QUATRO*MIL*E*QUINHENTOS*REAIS*****				
APRESENTANTE	BANCO BRADESCO SA			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 436			MANDATO
CEDENTE	BANCO RURAL SA			
SACADOR	PRODUFLEX IND DE BORRACHAS LTD			
SACADO(S) NAO ACEITANTE(S)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MARCPHELZER PLASTICOS LTDA AV. DOS BANDEIRANTES, 2861 CENTRO TAUBATE			CNPJ 00841448000138	
CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(ES) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL				
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.				
FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARAÇÃO(OES) ANEXA(S) N.(S): NADA DECLAROU				
AVERBAÇÕES		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.		
		TAUBATÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2010.		
		 LUCIANA GONCALVES FERREIRA ESCRIVENTE		
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº XI dos Tabelionatos de Protesto da Lei nº 10.710/2000). Faixa de Referência nº 19				



SIPAN INFORMATICA LTDA

4577

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.020.899
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, DIADEMA, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.020.899 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3510 0744 0312 0100 0121 5500 1000 0208 9970 5032 0603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 44.031.201/0001-21	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135100429710628 - 29/07/2010 09:17	
---	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCPELZER PLASTICS LTDA COD=886-1	CNPJ/CPF 00.841.448/0001-38	DATA DA EMISSÃO 28/07/2010	
ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA	CEP 12080-700	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TAUBATE	FONE/FAX 1221255036	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119		

TURA
 PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=20899/1 VC=27/08/2010 VR=4500.00 / V. Orig.: 4.500,00 / V. Liq.: 4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.500,00	VALOR DO ICMS 810,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO -0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.980.331/0001-35
ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635311382110		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11,000	PESO LÍQUIDO 10,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
110010094	ARRUELA ADESIVADA 14X8.6X3.2MM-P-32903	40169900	000	5101	PC	25.000,00 00	0,1800	4.500,00	4.500,00	810,00		18,00	

TABELA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Rua Fátima, 200 - Jd. Santa Helena - Diadema - SP - CEP: 09980-903
 AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA a presente nota fiscal reprográfica conforme o original a mim apresentado.
 Dia: 07 OUT. 2010
 Diadema, SP
 Colégio Notarial do Brasil S/A - Escritório de Diadema - Diadema - SP
 Autenticado por: [Assinatura] - [Assinatura]
 Válido para fins de autenticidade
 Valor de Autenticação R\$ 2,10
 0270AD004988

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	

4578/10

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICADORA	Nº 000.020.899
02/08/2010	THALES TRANSP. LOGISTICALTDA.	SÉRIE: 1

Rua Fátima Carolina 02 - Jd. São João - 13568-8976
 AUTENTICACAO AUTENTICA o presente documento
 em conformidade com o original e assim apresentado.
 Colégio Nota Fiscal do Brasil - SP
 Outubro 2010
 Autenticacao
 Estado de São Paulo
 0270-15-15
 Thaís Santos-Escritor
 Thaís Santos-Escritor
 Válido somente como selo de Autenticidade
 CADA AUTENTICACAO R\$ 2,10

75-11
[Handwritten Signature]

SIPLAN INFORMATICA LTDA
INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO APRESENTANTE POR MEIOS MAGNÉTICOS

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ		ORDEM DE PROTESTO									
PORTADOR: 237 BANCO BRADESCO S.A		Protocolo - Data 0095-08/09/2010-96									
SACADOR/ENDEREÇO MARC PELZER PLASTICS LTDA AV. DOS BANDEIRANTES, 2001- CENTRO		Praca de Pagamento: TAUBATE									
12080-700 TAUBATE SP KC3#1AJPN5MM21		Endosso * M	Emissão 18/08/2010								
Tipo / N.º. Docto. CNPJ 00841448000138 FAVORECIDO(CEDENTE) PROFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA		Aceite ** N	Vencimento 30/08/2010								
Tipo / N.º. Docto. CNPJ 00841448000138 FAVORECIDO(CEDENTE) PROFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA		Espécie *** DMI	N. do Título 18866-01								
SACADOR: PROFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA-CNPJ-44031201000121		Moeda / Valor do Título R\$ 4.500,00									
Agência Cedente 003398700769355 N. de Controle do Banco 009023000000011		Moeda / Valor do Saldo R\$ 4.500,00									
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.											
<table border="0"> <tr> <td>EMOLUMENTOS **218,69</td> <td>ESTADO ***62,16</td> <td>STA. CASA ****2,19</td> <td>JUSTICA 11,51</td> </tr> <tr> <td>INTIMAÇÃO ****4,80</td> <td>SINOREG***11,51</td> <td>IPESP ***46,04</td> <td>TOTAL **356,90</td> </tr> </table>				EMOLUMENTOS **218,69	ESTADO ***62,16	STA. CASA ****2,19	JUSTICA 11,51	INTIMAÇÃO ****4,80	SINOREG***11,51	IPESP ***46,04	TOTAL **356,90
EMOLUMENTOS **218,69	ESTADO ***62,16	STA. CASA ****2,19	JUSTICA 11,51								
INTIMAÇÃO ****4,80	SINOREG***11,51	IPESP ***46,04	TOTAL **356,90								
NA HIPÓTESE DE PROTESTO, AS CUSTAS E EMOLUMENTOS SERÃO DEVIDAS POR OCASIÃO DO SEU CANCELAMENTO.											
<p>*Endosso: M = Mandato ** Aceite: A = Aceito ***Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação T = Translativo N = Não Aceito DS I = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação</p>											

PROTESTO REGISTRADO

4580/

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ-SP
 PRACA MONSENHOR SILVA BARROS, Nº. 41 - CENTRO
 LILIA CAMPOS - TABELIÃ

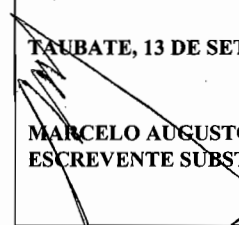
INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.

TIPO DO PROTESTO: COMUM

LIVRO: 179 - COMP.: G - FOLHA: 111

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
0095	08/09/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA*MERCANTIL*POR*INDICACAO*****	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
18866-01	18/08/2010	30/08/2010	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS*****				

PORTADOR:	BANCO BRADESCO S.A			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 436 CENTRO TAUBATÉ			MANDATO
SACADOR:	PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA			
DEVEDOR(ES):				
MARCPELZER PLASTICS LTDA CNPJ: 00841448000138 AV.DOS BANDEIRANTES,2001- CENTRO TAUBATE				
SACADO NÃO ACEITANTE				
CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(EIS) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.				
FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) ANEXA(S) N.(S):NADA DECLAROU				
AVERBAÇÕES:		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.		
		TAUBATE, 13 DE SETEMBRO DE 2010.  MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTO		
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ-SP Marcelo Augusto dos Santos Escrevente Substituto				
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto da Lei nº 11.331/2002). Faixa de Referência nº: 19				

DURKACHAS LTDA.

AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA,
 DIADEMA, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500

0 - Entrada
 1 - Saída 1
 Nº 000.018.866
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 3510 0644 0312 0100 0121 5500 1000 0188 6631 9090 9095

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135100373753565 - 14/06/2010 12:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 44.031.201/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCPELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1		00.841.448/0001-38		14/06/2010	
ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 -		BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA	CEP 12080-700	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO TAUBATE	FONE/FAX 1221255036	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119	HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA
 PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=18866/1 VC=14/07/2010 VR=4500.00 / V. Orig.: 4.500,00 / V. Liq.: 4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
4.500,00	810,00						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		1						00.980.331/0001-35	
ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333		MUNICÍPIO DIADEMA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 635311382110					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO					
5	VOLUMES				10,800	10,800					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
110010094	ARRUELA ADESIVADA 14X8.6X3.2MM-P=31785	40169990	000	5101	PC	25,000,00	0,18	4.500,00	4.500,00	810,00		18,00	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE DIADEMA SP
 Rua Fátima Camargo, 1245 - JARDIM AB-1866-3876
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente cópia reprográfica conforme o original assim apresentado.
 Dia 07 de OUT/2010
 Colégio Notarial do Brasil - SP
 Notário Público de São Paulo
 Autenticado com o uso da Autenticidade
 GAB. AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10
 0270AD004990

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP .IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	

4582

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA: OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR [Handwritten Signature] 06. Joro		Nº 000.018.866
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE: 1

TABELA DE COCÓES DE LÁTEX
 Rua Felício Camargo, 67-82 - Capão P. - 46583-976
 AUTENTICAÇÃO Autenticar a presente cópia repro-
 gráfica conforme o original a mim apresentado.
 Dou fé.

ARRELI 7 OUT. 2010
 Colégio do Brasil - SP
 Ge. Assis de Silva Jr. - Escrevente
 Autenticado por Ge. Assis de Silva Jr. - Escrevente
 Estado de São Paulo - Autenticado conforme o site de Autenticidade
 0270AD00439 AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

4583/18

AV

2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ				ORDEM DE PROTESTO	
PORTADOR: 237 BANCO BRADESCO S.A		Data da Apresentação 29/09/2010		Protocolo - Data 0011 - 30/09/2010 - 60	
SACADOR/ENDEREÇO MARCPHELZER PLASTICS LTDA AV. DOS BANDEIRANTES, 2001- CENTRO 12080-700 TAUBATE SP				Praça de Pagamento TAUBATE	
		CC3#1A1PNTM38P		Endosso* M	Emissão 27/08/2010
				Aceite** N	Vencimento 23/09/2010
Tipo CNPJ	No. Docto. 00.841.448/0001-38	Tipo	No. Docto.	Espécie*** DMI	N. Título 22179-01
FAVORECIDO (Cedente) PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA				Moeda / Valor do Título R\$ 3.300,00	
SACADOR PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA				Moeda / Valor do Saldo R\$ 3.300,00	
Agência Cedente 003398700769355		O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.			
N. de Controle do Banco 00902390000017					
cota recibo	Emolumentos **173,41	Estado ***49,29	Cart. Prev. ***36,51	Sínoreg ****9,13	
	Tribunal de Justiça ****9,13	Sta. Casa ****1,73	Intimação(AR) ****4,80	Total **284,00	
* Endosso: M = Mandato T = Translativo		** Aceite: A = Aceito N = Não Aceito		*** Espécie: DMI Duplicata Mercantil por Indicação DSI Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação	

PROTESTO REGISTRADO

FX: 17

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
 PRAÇA MONSENHOS SILVA BARROS, 41 - CENTRO

LÍLIA CAMPOS - TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	180	97
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
29/09/2010	0011-30/09/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
N. DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
22179-01	27/08/2010	23/09/2010	3.300,00	3.300,00
VALOR POR EXTENSO: TRÊS*MIL*TREZENTOS*REAIS*****				
PORTADOR:	BANCO BRADESCO S.A 60746948025700			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 436 CENTRO TAUBATÉ SP			MANDATO
SACADOR:	PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA CNPJ 44.031.201/0001-21			
ENDEREÇO	AV.AFONSO MONTEIRO DA CRUZ 1449 DIADEMA SP			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
MARCPELZER PLASTICS LTDA			CNPJ 00.841.448/0001-38	
AV.DOS BANDEIRANTES,2001- CENTRO 12080-700 TAUBATE SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO				
DECLARAÇÃO DO DEVEDOR: O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECERU RESPOSTA.				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.				
LAVRADO FORA DO TRIDUO EM RAZÃO DE FUNCIONAMENTO ANORMAL NA REDE BANCÁRIA.				
AVERBAÇÕES:			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.	
			Taubaté, 18 de outubro 2010.	
			<p>2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATE-SP Marcelo Augusto dos Santos Escrevente Substituto</p> <p>MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTO</p>	
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa Q da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).				

709167702



4585 /

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.022.179
		SÉRIE: 1

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, DIADEMA, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.022.179 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3510 0844 0312 0100 0121 5500 1000 0221 7920 0759 0093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO * 135100466242297 - 25/08/2010 08:27	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 44.031.201/0001-21
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCPHELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1		00.841.448/0001-38		24/08/2010
ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA	CEP 12080-700	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO TAUBATE	FONE/FAX 1221255036	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=22179/1 VC=23/09/2010 VR=3300.00 / V. Orig.: 3.300,00 / V. Liq.: 3.300,00
--------	--

CULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.300,00	594,00	0,00	0,00	3.300,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1					00.980.331/0001-35
ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333		MUNICÍPIO DIADEMA		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635311382110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
6	VOLUMES			35,000	32,400		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ARRUELA-110010000	ARRUELA 110010000-P=32903	40169990	000	5101	CT	300,0000	11,0000	3.300,00	3.300,00	594,00		18,00	

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA SP
 Rua Felipe Camarão, 62 - Centro - F. 4066-1178
 AUTENTICAÇÃO Autentico e presente cópia reprográfica conforme o original e mim apresentado
 28 OUT 2010
 Genilino
 Eder Luis
 Válido somente para este Tabelião Notarial
 CADA
 0270AD024168

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP . IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

4586

RECEBEMOS DE PRODUTEX INDUSTRIA DE BARRACIAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO 25/08/2010	IDENTIFICACAO THAIS FERREZ LOGISTICAL LDA.
Nº 000.022.179 SERIE: 1	

1ª TABELÃO DE NOTAS DE DIADEMA / SP
 Rua Felipe Camarão, 62 - Centro - F. 4086-178
 AUTENTICAÇÃO Autenticamos a presente cópia repro-
 grafada conforme o original e mim apresentado
 em 28 de Outubro de 2010.
 Dia de, 28 OUT 2010

Gentil Newton da Silva Jr. - Escrevente
 Eder Luis da Silva Santos - Escrevente

Válida em todo o território nacional
 C. M. U. 0270AD024167

Autenticação
 Estado de São Paulo
 0270AD024167


INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO APRESENTANTE POR MEIOS MAGNÉTICOS

1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ		ORDEM DE PROTESTO	
APRESENTANTE: 237 BRADESCO SA		Protocolo - Data 0013 - 06/10/2010 - 40	
SACADO/ENDEREÇO MARCPELZER PLASTICOS LTDA		Praça de Pagamento TAUBATE	
AV. DOS BANDEIRANTES, 2001 CENTRO		Emissão 18/08/2010	
12080-700 TAUBATE SP		Vencimento 27/09/2010	
Tipo CNPJ		Espécie*** DMI	
No. Docto. 00.841.448/0001-38		N. Título 2372-01	
FAVORECIDO (Cedente) BANCO RURAL SA		Moeda / Valor do Título R\$ 6.600,00	
SACADOR PRODUFLEX IND DE BORRACHAS LTD		Moeda / Valor do Saldo R\$ 6.600,00	
Agência Cedente 002011700021024		44.031.201/0001-21 R\$ 6.600,00	
N. de Controle do Banco 019024400054255		18 OUT 2010	
Emolumentos **324,27		Cart. Prev. ***68,27	
Tribunal de Justiça ***17,07		Sincreg ***17,07	
*Endosso: M = Mandato T = Transitativo		Intimação(AR) ****4,80	
Estado Sia. Casa		Total **526,88	
** Aceite: A = Aceito N = Não Aceito		*** Espécie: DMI Duplicata Mercantil por Indicação DSI Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação	
reção		FX: 23	

Valor Protesto: 6.600,00
Data Limite: 13/10/2010
Custas: **526,88

Dev: MARCPELZER PLASTICOS LTDA
237 BRADESCO SA
PAGAR

17978971



1057

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ

ANTONIO JANOTTA
TABELIÃO

PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROS, 100 - CENTRO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	187	300
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
05/10/2010	0013-06/10/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
N. DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
22372-01	28/08/2010	27/09/2010	6.600,00	6.600,00

VALOR POR EXTENSO: SEIS*MIL*SEISCENTOS*REAIS*****

APRESENTANTE:	BRABESCO SA	ENDOSSO
ENDEREÇO	R VISCONDE DO RIO BRANCO 436 CENTRO TAUBATE SP	MANDATO
CEDENTE	BANCO RURAL SA	
SACADOR:	PRODUFLEX IND DE BORRACHAS LTD CNPJ 44.031.201/0001-21	
ENDEREÇO	SP	
DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	

MARCPHELZER PLASTICOS LTDA CNPJ 00.841.448/0001-38
AV. DOS BANDEIRANTES, 2001 CENTRO 12080-700 TAUBATE SP

CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM A VISO DE RECEBIMENTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O SACADOR/CEDENTE, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE E QUANDO EXIGIDA
Triduo sobrestado em virtude de não haver expediente bancário.

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Taubaté, 18 de outubro 2010.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TAUBATÉ
PJ
SP
LUIZ DEVIDE CADORINE - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG. 45.710.982-8


As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa W da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

17978971



4589/18

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.022.372
		SÉRIE: 1

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, Diadema, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.022.372 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3510 0844 0312 0100 0121 5500 1000 0223 7200 2107 2405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135100472756826 - 30/08/2010 09:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 44.031.201/0001-21

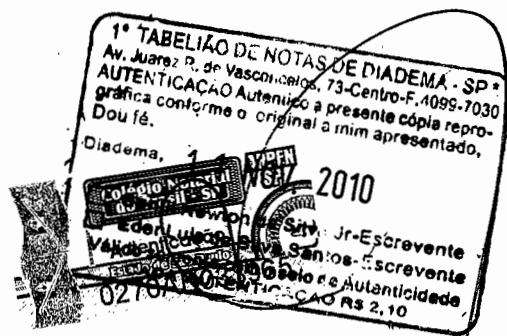
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1	CNPJ/CPF 00.841.448/0001-38	DATA DA EMISSÃO 28/08/2010	
ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA	CEP 12080-700	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Taubate	FONE/FAX 1221255036	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

NATURA	PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=22372/1 VC=27/09/2010 VR=6600.00 / V. Orig.: 6.600,00 / V. Liq.: 6.600,00
---------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ⁹ 6.600,00	VALOR DO ICMS 1.188,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	-VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.980.331/0001-35		
ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333	MUNICÍPIO Diadema	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635311382110				
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 65,000	PESO LÍQUIDO 64,800		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ARRUELA-110010000	ARRUELA 110010000-P=32903	40169990	000	5101	CT	600,0000	11,0000	6.600,00	6.600,00	1.188,00		18,00	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP .IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	RESERVADO AO FISCO

4590/8

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.022.372
20/09/2020	THALE TRINDADE	SÉRIE: 1

1º TABELIÃO DE NOTAS DE
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-
AUTENTICAÇÃO Autentica e m
gráfica conforme o original
Dou fé.
Diadema, 11 NOV. 2020

Gentil Newton de Silva J. - Escrevente
 Eder Luis de Silva Santos - Escrevente
Válido somente com o selo de Autenticidade
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

0270AD033971

Notaria
do Aras - SP

ARPEN
SP

4592/18

2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ				ORDEM DE PROTESTO				
PORTADOR: 237 BANCO BRADESCO S.A		Data da Apresentação 06/10/2010		Protocolo - Data 0029 - 07/10/2010 - 20				
SACADO/ENDEREÇO MARCPELZER PLASTICOS LTDA AV. DOS BANDEIRANTES, 2001 CENTRO 12080-700 TAUBATE SP				Praça de Pagamento TAUBATE				
Tipo CNPJ		No. Docto. 00.841.448/0001-38		Endosso* M				
Tipo CNPJ		No. Docto. 00.841.448/0001-38		Emissão 30/08/2010				
FAVORECIDO (Cedente) BANCO RURAL SA				Aceite** N				
SACADOR PRÓDUFLEX IND DE BORRACHAS LTD				Vencimento 29/09/2010				
Agência Cedente 002011700021024		CC3#18VSN5ME3U		Espécie*** DMI				
N. de Controle do Banco 019024400054263		44.031.201/0001-21		N. Título 22435-01				
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.				Moeda / Valor do Título R\$ 1.800,00				
				Moeda / Valor do Saldo R\$ 1.800,00				
cota-recebo	Emolumentos	***90,45	Estado	***25,71	Cart. Prev.	***19,04	Sinoreg	****4,76
	Tribunal de Justiça	****4,76	Sta. Casa	****0,90	Intimação(AR)	****4,80	Total	***150,42
* Endosso: M = Mandato T = Translativo		** Aceite: A = Aceito N = Não Aceito		*** Espécie: DMI Duplicata Mercantil por Indicação DSI Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação				
FX: 12								

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO APRESENTANTE POR MEIOS MAGNETICOS

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
PRAÇA MONSENHOS SILVA BARROS, 41 - CENTRO

LILIA CAMPOS - TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	180	194
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
06/10/2010	0029-07/10/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
N. DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
22435-01	30/08/2010	29/09/2010	1.800,00	1.800,00

VALOR POR EXTENSO: HUM*MIL*OITOCENTOS*REAIS*****

PORTADOR:	BANCO BRADESCO S.A 60746948025700	ENDOSSO
ENDEREÇO:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 436 CENTRO TAUBATÉ SP	MANDATO
SACADOR:	PRODUFLEX IND DE BORRACHAS LTD CNPJ 44.031.201/0001-21	
ENDEREÇO:	SP	
CEDENTE:	BANCO RURAL SA	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
-------------	-----------------------------

MARCELZER PLASTICOS LTDA CNPJ 00.841.448/0001-38
AV. DOS BANDEIRANTES, 2001 CENTRO 12080-700 TAUBATE SP
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DO DEVEDOR: O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECEU RESPOSTA.


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.
LAVRADO FORA DO TRIDUO EM RAZÃO DE FUNCIONAMENTO ANORMAL NA REDE BANCÁRIA.

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Taubaté, 18 de outubro 2010. 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATE-SP Marcelo Augusto dos Santos Escrevente Substituto MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS ESCREVENTE SUBSTITUTO
-------------	---

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa L da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).



RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.022.435
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, DIADEMA, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.022.435 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3510 0844 0312 0100 0121 5500 1000 0224 3520 0060 4007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 44.031.201/0001-21	

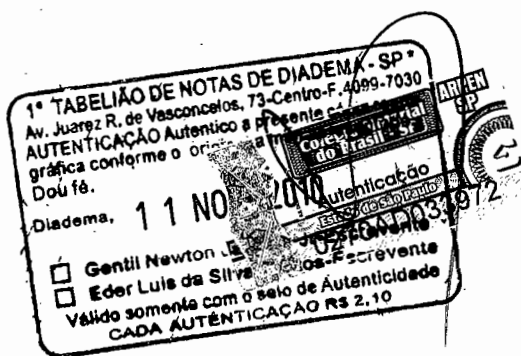
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCPELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1	CNPJ/CPF 00.841.448/0001-38	DATA DA EMISSÃO 30/08/2010
ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA	CEP 12080-700
MUNICÍPIO TAUBATE	FONE/FAX 1221255036	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=22435/1 VC=29/09/2010 VR=1800.00 / V. Orig.: 1.800,00 / V. Liq.: 1.800,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ⁸ 1.800,00	VALOR DO ICMS 324,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.980.331/0001-35
ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635311382110		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000	PESO LÍQUIDO 4,320

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
110010094	ARRUELA ADESIVADA 14X8.6X3.2MM-P=32903	40169990	000	5101	PC	10.000,00 00	0,1800	1.800,00	1.800,00	324,00		18,00	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP .IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	RESERVADO AO FISCO

4594/8

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
 Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F. 4089-7030
 AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia gráfica conforme o original a mim apresentado.
 Dou fé.

Diadema, 11 NOV. 2010

Gentil Newton de Silva Jr.
 Eder Luis de Silva Santos - Lda

Válido somente com o selo de Autenticação
 CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

ARREN SP
 Notário
 OAB/SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 Nº 02.0AD033966

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000.022.435
05/09/10	<i>[Assinatura]</i>	SÉRIE: 1

4596/

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ				ORDEM DE PROTESTO				
PORTADOR: 237 BANCO BRADESCO S.A		Data da Apresentação 07/10/2010		Protocolo - Data 0024 - 08/10/2010 - 57				
SACADO/ENDEREÇO MARCPÉLZER PLASTICS LTDA AV.DOS BANDEIRANTES,2001- CENTRO 12080-700 TAUBATE SP				Praça de Pagamento TAUBATE				
		EC3#18VSN5MMKR		Endosso*	Emissão			
				M	02/09/2010			
				Aceite**	Vencimento			
				N	01/10/2010			
Tipo		No. Docto.		Espécie***	N. Título			
CNPJ		00.841.448/0001-38		DMI	22565-01			
FAVORECIDO (Cedente) PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA				Moeda / Valor do Título R\$ 2.700,00				
SACADOR PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA				Moeda / Valor do Saldo R\$ 2.700,00				
Agência Cedente 003398700769355		O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.						
N. de Controle do Banco 009024500000049								
cota recibo	Emolumentos	***135,68	Estado	***38,56	Cart. Prev.	***28,56	Sinopreg	****7,14
	Tribunal de Justiça	****7,14	Sta. Casa	****1,36	Intimação(AR)	****4,80	Total	***223,24
* Endosso: M = Mandato T = Translativo		** Aceite: A = Aceito N = Não Aceito		*** Espécie: DMI Duplicata Mercantil por Indicação DSI Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação				
FX: 15								

PROTESTO REGISTRADO

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
PRAÇA MONSENHOS SILVA BARROS, 41 - CENTRO

LILIA CAMPOS - TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	180	216
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
07/10/2010	0024-08/10/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
N. DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
22565-01	02/09/2010	01/10/2010	2.700,00	2.700,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS*MIL*SETECENTOS*REAIS*****

PORTADOR:	BANCO BRADESCO S.A 60746948025700	ENDOSSO
ENDEREÇO:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 436 CENTRO TAUBATÉ SP	MANDATO
SACADOR:	PRODUFLEX INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA CNPJ 44.031.201/0001-21	
ENDEREÇO	AV.AFONSO MONTEIRO DA CRUZ 1449 DIADÉMA SP	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
-------------	-----------------------------

MARPELZER PLASTICS LTDA CNPJ 00.841.448/0001-38
AV.DOS BANDEIRANTES,2001- CENTRO 12080-700 TAUBATE SP
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DO DEVEDOR: O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECER RESPOSTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA/COMPRA/ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.

LAVRADO FORA DO TRIDUO EM RAZÃO DE FUNCIONAMENTO ANORMAL NA REDE BANCÁRIA.

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
Taubaté, 18 de outubro 2010.

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ-SP
Marcelo Augusto dos Santos
Escrevente Substituto
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO


As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa 0 da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

709216882



4537

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.022.565
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, DIADEMA, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.022.565 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3510 0944 0312 0100 0121 5500 1000 0225 6500 5090 0493 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 44.031.201/0001-21	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135100478768355 - 02/09/2010 09:05	
---	--

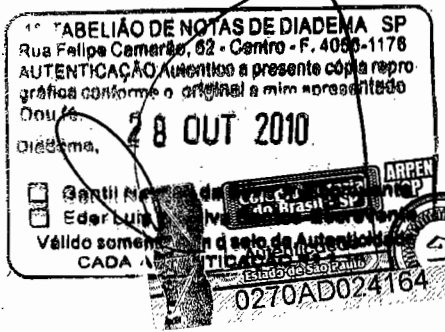
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1	CNPJ/CPF 00.841.448/0001-38	DATA DA EMISSÃO 01/09/2010	
ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA	CEP 12080-700	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TAUBATE	FONE/FAX 1221255036	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119
HORA DE ENTRADA/SAÍDA		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=22565/1 VC=01/10/2010 VR=2700.00 / V. Orig.: 2.700,00 / V. Liq.: 2.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 2.700,00	VALOR DO ICMS 486,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 1	CÓDIGO ANTT 1	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 00.980.331/0001-35
ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333	MUNICÍPIO DIADEMA		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635311382110	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7,000	PESO LÍQUIDO 6,480

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
110010094	ARRUELA ADESIVADA 14X8.6X3.2MM-P=32903	40169990	000	5101	PC	15.000,00 00	0,1800	2.700,00	2.700,00	486,00		18,00	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP .IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	RESERVADO AO FISCO

4538

RECEBAMOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS DE BEBIDAS HAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO 09/109/2010	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Placideu</i>	Nº 000.022.565 SÉRIE: 1
--	------------------------------------	--	----------------------------

TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Rua Felipe Camarão, 62 - Centro - E. 4066-1176
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
Dou fé.
Dica de, 28 OUT 2010

Gentil Newton da Silva Jr. - Advogado
 Eder Luis da Silva - Advogado

Valido em todo o Brasil



4/654

Prot: 0018 - 08/10/2010-54
 Valor Protesto: 4.500,00
 Data Limite: 15/10/2010
 Custas: **356,90
 Dev: MARPELZER PLASTICS LTDA
 237 BRADESCO SA
 PAGAR



1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ		ORDEN DE PROTESTO	
APRESENTANTE: 237 BRADESCO SA		Protocolo - Data 0018 - 08/10/2010 - 54	
SACADO/ENDEREÇO MARPELZER PLASTICS LTDA AV.DOS BANDEIRANTES,2001- ENTRO 12080-700 TAUBATE SP		Praça de Pagamento TAUBATE	
No. Docto. CNPJ 00.841.448/0001-38		Emissão M 02/09/2010	
FAVORECIDO (Cedente) PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA		Vencimento N 01/10/2010	
SACADOR PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA		N. Título 22496-01	
Agência Cedente 003398700769355		Espécie*** T	
N. de Controle do Banco 009024500000030		Valor do Título R\$ 4.500,00	
Enrolamentos **218,69		Mandat / Valor do Saldo R\$ 4.500,00	
Estado **2,19		Intimação/AR) ****4,80	
Tribunal de Justiça ***11,51		Sinoreg ****11,51	
*Endosso: M = Mandato		Total **356,90	
** Aceite : A = Aceito		*** Espécie: DMI Duplicata Mercantil por Indicação	
T = Translativo		DSI Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação	
		FX: 19	

INFORMAÇÕES FORNIDAS PELO APRESENTANTE POR MEIOS MAGNETICOS

1

1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ
 de Letras e Títulos de Taubaté
 18 OUT 2010
 O SACADOR/CEDEnte POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU
 POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA
 MERCADORIA E EXIBIR ONDE E QUANDO EXIGIDA

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ

ANTONIO JANOTTA
TABELIÃO

PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROS, 100 - CENTRO

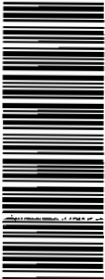
TIPO	LIVRO	FOLHA
G	188	11
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.


DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
07/10/2010	0018-08/10/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
N. DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
22496-01	02/09/2010	01/10/2010	4.500,00	4.500,00
VALOR POR EXTENSO: QUATRO*MIL*QUINHENTOS*REAIS*****				
APRESENTANTE:	BRADESCO SA			ENDOSSO
ENDEREÇO	R VISCONDE DO RIO BRANCO 436 CENTRO TAUBATE SP			MANDATO
SACADOR:	PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA CNPJ 44.031.201/0001-21			
ENDEREÇO	AV.AFONSO MONTEIRO DA CRUZ 1449 DIADEMA SP			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
MARCPELZER PLASTICS LTDA			CNPJ 00.841.448/0001-38	
AV.DOS BANDEIRANTES,2001- CENTRO 12080-700 TAUBATE SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
O SACADOR/CEDENTE, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE E QUANDO EXIGIDA				
Triduo sobrestado em virtude de não haver expediente bancário.				
AVERBAÇÕES:			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.	
			Taubaté, 18 de outubro 2010.	
			<p>1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TAUBATÉ</p> <p>PJ</p> <p>SP</p> <p>LUIZ DEIVIDE CADORINE - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG. 45.710.982-8</p>	
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa S da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).				

17997961



4601

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.022.496
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, DIADEMA, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.022.496 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3510 0944 0312 0100 0121 5500 1000 0224 9600 0002 2701 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135100477016730 - 01/09/2010 09:21	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 44.031.201/0001-21
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

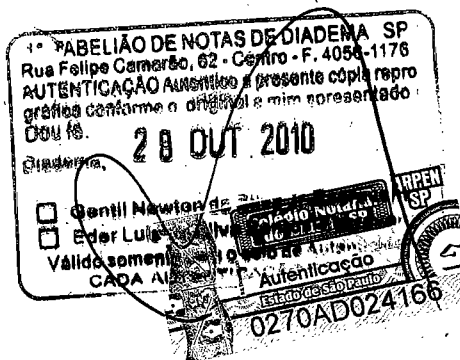
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1	CNPJ/CPF 00.841.448/0001-38	DATA DA EMISSÃO 01/09/2010
ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES, 2001 -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA	CEP 12080-700
MUNICÍPIO TAUBATE	FONE/FAX 1221255036	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119	HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=22496/1 VC=01/10/2010 VR=4500.00 / V. Orig.: 4.500,00 / V. Liq.: 4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.500,00	VALOR DO ICMS 810,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.980.331/0001-35
ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635311382110		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,800	PESO LÍQUIDO 10,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110010094	ARRUELA ADESVADA 14X8.6X3.2MM-P=32903	40169990	000	5101	PC	25.000,00 00	0,1800	4.500,00	4.500,00	810,00		18,00	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAÍDA C/ SUSP .IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.	

4602

RECEBIMOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS DE BORNHACHAS LTDA. OS PRODUTOS ESPECIFICOS CONSTANTES	
DATA DE RECEBIMENTO 01/10/10	IDENTIFICACAO 10
IDENTIFICACAO MATETRANS.P. E LOGISTICA LTDA.	
Nº 000.022.496	
SÉRIE: 1	

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA / SP
 Rua Felipe Camarão, 62 - Centro - F. 4056-1176
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia repro
 gráfica conforme o original e mim apresentado
 em 28 OUT 2010
 Dia de
 Gen
 Ed
 Válido
 0270AD024165

3º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATE		ORDEM DE PROTESTO	
APRESENTANTE 422 BANCO SAFRA SA		Protocolo - Data 0001 - 25/10/2010 - 63	
SACAD/ENDEREÇO MARCELZER PLASTICS LTDA AV.DOS BANDEIRANTES,2001 12010-97C TAUBATE SP		Praça de Pagamento TAUBATE	
Tipo No. Docto. Tipo No. Docto.		Emissão M 20/09/2010	
CNPJ 00.841.448/0001-38		Vencimento N 15/10/2010	
FAVORECIDO (Cedente) PRODUFLEX IND BORRACHAS LTDA		N. Título DMI 23114-01	
SACADOR PRODUFLEX IND BORRACHAS LTDA		Moeda / Valor do Título R\$ 1.100,00	
Agência Cedente 01100007259436		Moeda / Valor do Saído R\$ 1.100,00	
N. de Controle do Banco 453619835		44.031.201/0001-21 O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.	
Emolumentos ***52,85 Estado ***15,02 Cart. Prev. ***11,13 Sinoreg		Data Limite: 28/10/2010	
Tribunal de Justiça ****2,78 Sta. Casa ****0,53 Intimação(AR) ****4,80 Total ****89,89		Valor Protesto: 1.100,00	
*Endosso: M = Mandato ** Aceite : A = Aceito N = Não Aceito		Custas: ***89,89	
T = Translativo		Dev: MARCELZER PLASTICS LTDA	
colab		422 BANCO SAFRA SA	
PAGAR		15070193	



Valor Protesto: 1.100,00
Custas: ***89,89
Dev: MARCELZER PLASTICS LTDA
Data Limite: 28/10/2010

Moeda / Valor do Título
R\$ 1.100,00
Moeda / Valor do Saído
R\$ 1.100,00
44.031.201/0001-21
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR
PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA E
EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.

PROTESTO
***278

4/0097

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ


FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER
TABELIÃ

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO

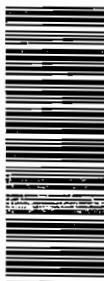
TIPO	LIVRO	FOLHA
G	250	13
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.


DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
22/10/2010	0001-25/10/2010	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
N. DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
23114-01	20/09/2010	15/10/2010	1.100,00	1.100,00
VALOR POR EXTENSO: HUM*MIL*CEM*REAIS*****				
APRESENTANTE	BANCO SAFRA SA CNPJ 58.160.789/0001-28			ENDOSSO
ENDEREÇO	AV PAULISTA, 2000 SAO PAULO SP			MANDATO
SACADOR	PRODUFLEX IND BORRACHAS LTDA CNPJ 44.031.201/0001-21			
ENDEREÇO	AV AFONSO MONTEIRO CRUZ 1449 DIADEMA SP			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
MARCPHELZER PLASTICS LTDA			CNPJ 00.841.448/0001-38	
AV.DOS BANDEIRANTES,2001 12010-970 TAUBATE SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.				
AVERBAÇÕES:			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.	
			Taubaté, 28 de outubro 2010.	
			 SILVANA DA COSTA FARIA ESCREVENTE	
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa H da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).				

15070193



RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.023.114
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	SÉRIE: 1

4605/18

PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 01449 - - SERRARIA, Diadema, SP - CEP: 09980903 - Fone/Fax: 1140579500	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.023.114 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3510 0944 0312 0100 0121 5500 1000 0231 1406 2009 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 286024401115 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 44.031.201/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELZER PLASTICS LTDA COD.=886-1 ENDEREÇO AV DOS BANDEIRANTES,, 2001 - BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO UNA CEP 12080-700 MUNICÍPIO Taubate FONE/FAX 1221255036 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 688132818119		DATA DA EMISSÃO 15/09/2010 DATA DE ENTRADA/SAÍDA HORA DE ENTRADA/SAÍDA
---	--	--

FATURA PAGAMENTO A PRAZO / Num.: DP=23114/1 VC=15/10/2010 VR=1100.00 / V. Orig.: 1.100,00 / V. Liq.: 1.100,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.100,00 VALOR DO ICMS 198,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.100,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.100,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL THALE TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO AV. ROBERTO GORDON, 333 MUNICÍPIO Diadema QUANTIDADE 2 ESPÉCIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 10,800 PESO LÍQUIDO 10,800	
---	--

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO CÓDIGO ARRUELA-110010000 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ARRUELA 110010000-P=32903 NCM/SH 40169990 CST 000 CFOP 5101 UNID. CT QTD. 100,0000 VLR. UNIT. 11,0000 VLR. TOTAL 1.100,00 BC ICMS 1.100,00 VLR. ICMS 198,00 VLR. IPI 18,00	
--	--

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
--	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SAIDA C/ SUSP .IPI ART.29 PARAG.1 IN.1 LEI 10637 DE 30/12/2002.		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 1031AD801185
 2 NOV 2010
 Clayton Rodrigues de Carvalho
 VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

RECEBEMOS DE PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.023.114
DATA DE RECEBIMENTO 16-05-10	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR THALE TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.	SÉRIE: 1 Clayton Rodrigues de Carvalho VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 1031AD801185
 2010
 Clayton Rodrigues de Carvalho
 VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

4606/8

JUNTADA

Em 06 de janeiro de 2011, junto a
estes autos, o dicio
_____ que segue (m).

Eu, [assinatura] (Benedito Amauri
Antunes de Oliveira), Escrevente-Chefe,
subscrevi.

TAUBATE (SP), 05 de Janeiro de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

1279/09

Processo n.º: **2009.027798-9**
Reclamado: **NÃO INFORMADO**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Reclamante: **PELZER SYSTEM LTDA**
CPF/CNPJ: **00.841.448/0001-38**
Valor original: **R\$ 153.957,89**
Agência depositária: **6518 - 8 RUA BISPO RODOVALHO**
N.º da conta judicial: **2800109045356**
N.º da parcela: **5**
Data do depósito: **04.01.2011**
Depositante: **BANCO ITAU S/A**

Respeitosamente,

Clayton Lacerda Nunes
Caixa Executiva
Matr. / 2.095.642-R

Banco do Brasil S.A.
RUA BISPO RODOVALHO
RUA BISPO RODOVALHO
TAUBATE - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 VARA CIVEL
TAUBATE - SP .

4608
2

VISTA

em 18 de 01 de 2010
nos autos com vista ao Dr. Walter Rangel
Francis Filho
a Relator

Auto nº 1279/09

MM. Juiz

manifesto-me em separado
(02 folhas).

Stejals.

Walter Rangel de França Filho
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4609
2

Autos nº 1279/09

MM. JUIZ

Saliento que os casos em que a lei prevê a participação do Ministério Público na recuperação de empresa são os seguintes:

- a) O órgão Ministerial possui legitimidade para impugnar a relação de credores (art. 8º), para pedir a substituição do administrador judicial ou de membro do Comitê (art. 30) e para recorrer da concessão da recuperação judicial (art. 59, § 2º);

- b) deve ser intimado do despacho de processamento da recuperação judicial (art. 52., V), do pedido de homologação de recuperação extrajudicial (art. 163), da sentença concessiva de recuperação judicial (art. 187) e do relatório do administrador judicial que apontar a responsabilidade penal de qualquer dos envolvidos no processo (art.22, § 4º), bem como ser informado pelo juiz de qualquer indício da prática de crime falimentar (art. 187, § 2º);

- c) deve se manifestar na prestação de contas do administrador judicial (art. 154); e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4610
2

- d) deve, ao ser intimado da sentença declaratória da falência, propor a ação penal ou requisitar a instauração do inquérito policial, sempre que houver indícios de crime falimentar (art.187).

Assim, com o devido respeito, aguardo vista dos autos nas hipóteses acima elencadas.

Taubaté, 18 de janeiro de 2011.

WALTER RANGEL DE FRANÇA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

41611
/ 2

RECEBIMENTO

Em 19 de 01 de 2011

Recebi estes autos com

.....

Em *[Signature]* Escr. subsc

4612
A

JUNTADA

Em 05 de FEVEREIRO de **2.011**, junto a estes
autos das petições
que segue(m) Eu, [assinatura] (Ivan Eneias
de Andrade - Diretor de Divisão-mat.
93.993), subscrevi.

180.668

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ,
ESTADO DE SÃO PAULO

4613


SP13.15.2 - 12-01-2011 14:07 TBT 000.0.0044472A

Processo nº 625.01.2009.027798-9

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., por seus advogados, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por MARCPELZER PLASTICS LTDA., vem à presença de Vossa Excelência, comprovar (i) o Depósito Judicial de R\$ 153.957,89 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) (doc. 3), bem como (ii) as transferências bancárias (doc. 4), realizados conforme planilhas anexas (docs. 1 e 2).

Termos em que,
da juntada desta aos autos,
pede deferimento.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2011


Daniel Rizzo Checchinato
OAB/SP nº 163.580


Kélen Lemes Beirigo
OAB/SP nº 237.747

1139 625 TBT 10020451305 2 06 0007792-30

4614
A

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Credores que enviaram dados bancários	Crédito informado pelo Administrador Judicial		
		70%	5ª
AD THERMOFILME IND.E COM.DE THERMOPLASTI R\$	R\$ 7.077,30	R\$ 4.954,11	R\$ 412,84
AKZO NOBEL LTDA	R\$ 480.381,40	R\$ 336.266,98	R\$ 28.022,25
ASTER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	R\$ 6.229,87	R\$ 4.360,91	R\$ 363,41
ASTER SISTEMAS SERVICOS LTDA.	R\$ 13.502,62	R\$ 9.451,83	R\$ 787,65
AUTOMETAL IND. E COM. LTDA.	R\$ 35.586,00	R\$ 24.910,20	R\$ 2.075,85
AXEL QUIMICA LTDA	R\$ 17.160,00	R\$ 12.012,00	R\$ 1.001,00
B. OLAIR RIBEIRO - EPP	R\$ 28.245,00	R\$ 19.771,50	R\$ 1.647,63
BASELL POLIOLEFINAS LTDA.	R\$ 1.386.082,89	R\$ 970.258,02	R\$ 80.854,84
BLITZ COM. DE PLASTICOS LTDA.	R\$ 42.000,00	R\$ 29.400,00	R\$ 2.450,00
BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA	R\$ 92.706,73	R\$ 64.894,71	R\$ 5.407,89
BRASWORLD LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 63.758,00	R\$ 44.630,60	R\$ 3.719,22
DANNAPLAS IND E COM. DE PLASTICOS RECICL	R\$ 26.240,00	R\$ 18.368,00	R\$ 1.530,67
DUPONT DO BRASIL S/A.	R\$ 1.612.567,19	R\$ 1.128.797,03	R\$ 94.066,42
E. VITALINA DE ARAUJO COSTA E CIA LTDA M	R\$ 105.730,00	R\$ 74.011,00	R\$ 6.167,58
FABERPINT PINTURAS ESPECIAIS LTDA.	R\$ 28.744,49	R\$ 20.121,14	R\$ 1.676,76
FABRICA DE MAQ. E EQUIP. FAMEQ LTDA.	R\$ 11.230,00	R\$ 7.861,00	R\$ 655,08
FLOWCENTER DO BRASIL IND. E COM. LTDA	R\$ 74.930,79	R\$ 52.451,55	R\$ 4.370,96
FSI SUL AMERICANA IND. COM. E SERV LTDA.	R\$ 17.980,60	R\$ 12.586,42	R\$ 1.048,87
LABORE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	R\$ 21.071,40	R\$ 14.749,98	R\$ 1.229,17
LUKSNova S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 58.000,00	R\$ 40.600,00	R\$ 3.383,33
MAIORH CONSULTING LTDA.	R\$ 48.064,53	R\$ 33.645,17	R\$ 2.803,76
MHP COMERCIAL LTDA	R\$ 37.503,21	R\$ 26.252,25	R\$ 2.187,69
MILCLEAN COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 8.912,39	R\$ 6.238,67	R\$ 519,89
MONARCA SUPRIMENTOS E VEDANTES LTDA	R\$ 219.421,00	R\$ 153.594,70	R\$ 12.799,56
PROT-CAP Artigos para Proteção Indl.Ltda	R\$ 32.129,32	R\$ 22.490,52	R\$ 1.874,21
RODRIGUES E COELHO IND. COM. SERV. LTDA	R\$ 8.387,70	R\$ 5.871,39	R\$ 489,28
ROFRAN IND.COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 258.596,96	R\$ 181.017,87	R\$ 15.084,82
SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA	R\$ 395.266,03	R\$ 276.686,22	R\$ 23.057,18
SG LOGISTICA LTDA.	R\$ 59.460,61	R\$ 41.622,43	R\$ 3.468,54
SUPERZINCO TRAT. DE METAIS COM. IND LTDA	R\$ 40.407,94	R\$ 28.285,56	R\$ 2.357,13
Syroplast Proteção Plástica Ltda	R\$ 7.890,00	R\$ 5.523,00	R\$ 460,25
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 130.586,40	R\$ 91.410,48	R\$ 7.617,54
INDARU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 20.967.751,44	R\$ 14.677.426,01	R\$ 1.223.118,83
DOW BRASIL S.A	R\$ 176.341,97	R\$ 123.439,38	R\$ 10.286,61
Empresa Bandeirante de Energia S/A	R\$ 264.749,29	R\$ 185.324,50	R\$ 15.443,71
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND V. AUTO LTDA	R\$ 9.871.095,44	R\$ 6.909.766,81	R\$ 575.813,90
BANCO BRADESCO SA	R\$ 369.936,47	R\$ 258.955,53	R\$ 21.579,63
TRIOSPUMA POLIURETANOS IND E COM.LTDA	R\$ 48.436,83	R\$ 33.905,78	R\$ 2.825,48
VESTMY CONFECÇOES E COMERCIO LTDA.	R\$ 6.680,00	R\$ 4.676,00	R\$ 389,67

4615
Doc. 2
A

DEPÓSITO JUDICIAL

Credores que não enviaram dados bancários	Crédito informado pelo Administrador Judicial	70%	5ª
A. RAYMOND BRASIL LTDA	R\$ 22.611,66	R\$ 15.828,16	R\$ 1.319,01
ACG ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 49.963,27	R\$ 34.974,29	R\$ 2.914,52
AD- TECH COM. DE LUBRIFICANTES LTDA ME	R\$ 6.663,36	R\$ 4.664,35	R\$ 388,70
AEROGLOSS BRASILEIRA S.A.	R\$ 29.768,80	R\$ 20.838,16	R\$ 1.736,51
ALMEIDA'S SERV. MECANICOS LTDA	R\$ 12.500,00	R\$ 8.750,00	R\$ 729,16
ALSTYNE RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA	R\$ 121.800,00	R\$ 85.260,00	R\$ 7.105,00
ANG INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. MEC. LTDA	R\$ 35.600,00	R\$ 24.920,00	R\$ 2.076,67
ARPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO	R\$ 9.227,00	R\$ 6.458,90	R\$ 538,24
BLUEPLAST-IND. E COMER. DE PLASTICO LTDA	R\$ 22.626,14	R\$ 15.838,30	R\$ 1.319,86
BOREALIS BRASIL S/A	R\$ 167.711,37	R\$ 117.397,96	R\$ 9.783,16
CIA ULTRAGAZ S.A	R\$ 9.920,94	R\$ 6.944,66	R\$ 578,72
COELTE-CONST.ELETRICAS TELECOM.E ENG.LTD	R\$ 8.159,75	R\$ 5.711,83	R\$ 475,99
COMERC ENERGIA s/s	R\$ 16.233,95	R\$ 11.363,77	R\$ 946,98
COR MIX TINTAS LTDA	R\$ 80.064,00	R\$ 56.044,80	R\$ 4.670,40
COREVAL COM.DE MAT.ELETRICOS E REPRESENT	R\$ 9.176,14	R\$ 6.423,30	R\$ 535,27
DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 12.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 700,00
DESTAKE IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	R\$ 97.500,00	R\$ 68.250,00	R\$ 5.687,50
DOW QUIMICA S.A.	R\$ 18.976,83	R\$ 13.283,78	R\$ 1.106,98
ELETRICIDADE UNIVERSO LTDA	R\$ 10.221,40	R\$ 7.154,98	R\$ 596,25
EMC2 -ILUSTRAÇÃO, ANIMAÇÃO E ASSES EMPR L	R\$ 37.727,70	R\$ 26.409,39	R\$ 2.200,78
EQUIPAV S/A - PAVIM, ENG E COMERCIO	R\$ 27.441,23	R\$ 19.208,86	R\$ 1.600,74
Federal-Mogul do Brasil Ltda.	R\$ 65.356,20	R\$ 45.749,34	R\$ 3.812,45
GABIRU'S REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 7.400,00	R\$ 5.180,00	R\$ 431,67
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	R\$ 27.310,50	R\$ 19.117,35	R\$ 1.593,11
GENESIS DEVICES E EQUIP. IND. E COM. LTD	R\$ 19.052,00	R\$ 13.336,40	R\$ 1.111,37
GESCO-PROJETOS, COMERCIO E REPRESENT. LTD	R\$ 9.028,37	R\$ 6.319,86	R\$ 526,65
GIOPROT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 20.650,00	R\$ 14.455,00	R\$ 1.204,58
HENDERSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.280,00	R\$ 6.496,00	R\$ 541,33
ICQL QUIMICA LTDA.	R\$ 16.848,00	R\$ 11.793,60	R\$ 982,80
IMEP IND. MECÂNICA POMPÉIA LTDA.	R\$ 6.390,32	R\$ 4.473,22	R\$ 372,77
IND. E COM. SUPRIM. IND. CARPELA LTDA	R\$ 12.166,80	R\$ 8.516,76	R\$ 709,73
JOAO BATISTA SIMOES TAUBATE-ME	R\$ 8.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 466,67
KROMBERG E SCHUBERT DO BRASIL LTDA	R\$ 59.153,29	R\$ 41.407,30	R\$ 3.450,61
LANXESS-IND.DE PROD.QUIMICOS E PLASTICOS	R\$ 6.645,00	R\$ 4.651,50	R\$ 387,63
MECCAPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 106.187,17	R\$ 74.331,02	R\$ 6.194,25
MONTE COLOR'S TECNOL. EM PLÁSTICOS S/A	R\$ 25.361,53	R\$ 17.753,07	R\$ 1.479,42
MRA PLASTICOS LTDA	R\$ 51.197,40	R\$ 35.838,18	R\$ 2.986,52

MULTIMAQ PISTOLAS E EQUIP PINTURA LTDA	R\$ 10.722,41	R\$ 7.505,69	R\$ 625,47
NEOBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39.128,00	R\$ 27.389,60	R\$ 2.282,47
NIKEYPAR COMERCIAL SAO JOSE LTDA	R\$ 16.936,41	R\$ 11.855,49	R\$ 987,96
PELZER DA BAHIA LTDA	R\$ 110.572,20	R\$ 77.400,54	R\$ 6.450,05
PME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZAD. LTDA ME	R\$ 8.920,00	R\$ 6.244,00	R\$ 520,33
PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA	R\$ 19.650,00	R\$ 13.755,00	R\$ 1.146,25
PRODUMASTER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 56.880,00	R\$ 39.816,00	R\$ 3.318,00
Pro-Serv Indústria Mecânica Ltda.	R\$ 10.590,49	R\$ 7.413,34	R\$ 617,78
PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	R\$ 6.121,58	R\$ 4.285,11	R\$ 357,09
Q.S.- SERV. DE INSPE ACABAM. EM PECAS	R\$ 34.848,25	R\$ 24.393,78	R\$ 2.032,81
REBRASIL ELETRO METALURGICA LTDA	R\$ 10.536,06	R\$ 7.375,24	R\$ 614,60
REFAL IND COM DE REBITES REBITAD LTDA	R\$ 7.203,30	R\$ 5.042,31	R\$ 420,19
RIVETS IND. E COM. LTDA.	R\$ 9.323,00	R\$ 6.526,10	R\$ 543,84
S.I. EXPRESS INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.899,89	R\$ 4.829,92	R\$ 402,49
SEEBER FASTPLAS LTDA.	R\$ 13.477,62	R\$ 9.434,33	R\$ 786,19
SIDNEY SOARES TRESSOLDI ME	R\$ 8.477,28	R\$ 5.934,10	R\$ 494,51
SIKA S/A	R\$ 120.672,30	R\$ 84.470,61	R\$ 7.039,22
SINTEL INFORMATICA LTDA	R\$ 7.938,60	R\$ 5.557,02	R\$ 463,09
SO BOLHAS IND.E COM.DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6.101,26	R\$ 4.270,88	R\$ 355,91
SULLAIR DO BRASIL LTDA	R\$ 9.393,00	R\$ 6.575,10	R\$ 547,93
TAUMEC COM.E MANUT.DE BOMBAS LTDA	R\$ 11.390,00	R\$ 7.973,00	R\$ 664,42
TEGAPE IMPORTACAO E COM DE TECIDOS TEC L	R\$ 5.145,00	R\$ 3.601,50	R\$ 300,13
TELHAS, CALHAS & CIA - MAT. P/ COBERTURA	R\$ 12.600,00	R\$ 8.820,00	R\$ 735,00
UNIMED TAUBATE	R\$ 148.493,03	R\$ 103.945,12	R\$ 8.662,09
VINDA PLASTIK Ind.e Com. de Embal.Ltda.	R\$ 69.602,23	R\$ 48.721,56	R\$ 4.060,13
SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	R\$ 193.352,44	R\$ 135.346,71	R\$ 11.278,89
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 6.297,79	R\$ 4.408,45	R\$ 367,37
INDUSTRIA METALURGICA FANANDRI LTDA	R\$ 54.447,40	R\$ 38.113,18	R\$ 3.176,10
JF IND.COMERCIO DE PRODUTOS AUT.LTDA.	R\$ 367.638,56	R\$ 257.346,99	R\$ 21.445,58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 A guia de depósito poderá ser paga em toda a rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo ou através de TED Judicial utilizando-se o ID Depósito 081020000001215279
 Processo nº: 2009.027798-9

Os cheques utilizados para pagamento dos depósitos deverão obrigatoriamente ser emitidos pela própria parte depositante
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

04/01/2011 BANCO DO BRASIL 12:28:34
 894113783
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO
 BANCO DO BRASIL S.A.
 JOSEMUNDOBENJAMINZABRÃOESTRADADEENFERMEIROS, 1000
 NUNES ALBERTO RJ 20090-000/00000000
 CREDITO MULTIBANC
 SISTEMA DO DEPÓSITO JUDICIAL
 IDENTIFICACAO CEDENTE 7739/9000730
 DATA DE VENCIMENTO 16/03/2011
 DATA DO PAGAMENTO 04/01/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 153.957,2
 VALOR COBRADO 153.957,2
 DADOS CHEQUE: 018 041 0021 0000 0000 000 000 002
 NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 9.804.8FB.00F.1A9.2

1617
 A

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente		Data de Vencimento	Valor Cobrado
BANCO ITALY S/A		16/03/2011	153.957,29
Agência / Código do Cedente		Nosso Número	Autorização Bancária
2234 / 99747158-0		15107880024769298	

Folha: 1

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

1768

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

30.12.2010

MM484

2372 , BANCO BRADESCO S/A - VWB

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
57879843000127	3300050749		BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA			
1302712840	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	5.407,89
Transferir Crédito para Agência: 23703367 Conta: 35100-78						0,00
TOTAL:						5.407,89

4618

I
TED

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1769

3417 BANCO ITAU SA - VWB

MM484

30.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Eco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
57010662002707	3300050351		VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.			
1302713034	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	7.617,54
					0,00	7.617,54
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 09079-2						
08737756000120	3300050464		ROFRAN IND. E COM. DE EMBALAGENS LT			
1302712976	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	15.084,82
					0,00	15.084,82
Transferir Crédito para Agência: 34100440 Conta: 77496-6						
60435351000157	3300053082		DOW QUIMICA S/A			
1302713048	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	10.286,61
					0,00	10.286,61
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 030-4						
13583323000105	3300054306		BASELL POLIOLEFINAS LTDA			
1302712811	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	80.854,84
					0,00	80.854,84
Transferir Crédito para Agência: 35600243 Conta: 1730201-7						
66598194000187	3300056746		MONARCA SUPRIMENTOS E VEDANTES LTDA			
					0,00	80.854,84

4619
S

3417 BANCO ITAU SA - VWB

MM484

30.12.2010

Cód. Doc.	Cód. Fatura	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
1302712938	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	12.799,56
Transferir Crédito para Agência: 35600809 Conta: 0702844-4						
58088733000290	3300059299	NC	GE PLASTICS SOUTH AMERICA S/A (SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA)			
1302712994	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	23.057,18
Transferir Crédito para Agência: 34100910 Conta: 01546-0						
60561719002258	3300068912	NC	AKZO LTDA			
1302712785	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	28.022,25
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 05137-2						
61064929000845	3300069058	NC	DUPONT DO BRASIL S/A			
1302713121	02	NC	02.01.2011	03.01.2011	0,00	94.066,42
Transferir Crédito para Agência: 34100910 Conta: 08601-6						

TOTAL: 271.789,22

Handwritten signature and number 1620

K
DOC

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1770

0019 BANCO BRASIL AG.CORPORATE SP

MM484

30.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	3300064124	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
1302712909	02		NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	2.187,69
Transferir Crédito para Agência: 00100076 Conta: 11781-01							

4385477700983	3300079312						
PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO							
1302712954	02		NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	1.874,21
Transferir Crédito para Agência: 00103333 Conta: 11978-24							

TOTAL: 0,00 4.061,90

41621
27

K
DOC

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1771

2372 BANCO BRADESCO S/A - VWB

MM484

30.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
62019351000100	3300050056		FABR.MAQUNAS EQUIPS.FAMEQ LTDA.			
1302712861	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	655,08
					0,00	655,08
Transferir Crédito para Agência: 23700111 Conta: 99199-26						
44179992000131	3300050189		BLITZ IND E COM DE PLASTICOS LTDA			
1302712826	02	NC	03.01.2011	03.01.2011	0,00	2.450,00
					0,00	2.450,00
Transferir Crédito para Agência: 23700557 Conta: 6743-61						
TOTAL:						3.105,08

4622
A

K
DOC

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1772

3417 BANCO ITAU SA - VWB

MM484

30.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TPDoc. N° Bco.	Vencimento Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
45265014000175	3300055892		SUPER ZINCO TRAT DE MET COM IND LTD		
1302713020	02	NC	03.01.2011 03.01.2011	0,00	2.357,13
				0,00	2.357,13
Transferir Crédito para Agência: 03300575 Conta: 13003365-2					
67731059000120	3300059230		FSI SUL AMERICANA IND. COM. E SERV.		
1302712886	02	NC	03.01.2011 03.01.2011	0,00	1.048,87
				0,00	1.048,87
Transferir Crédito para Agência: 34100067 Conta: 00016-6					

TOTAL:

0,00

3.406,00

4623
T

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1767

3417 BANCO ITAÚ SA - VWB

MM483

30.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TPDoc.	Nº Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
59104513000195	3300050193			AUTOMETAL S/A			
1302712798	02	NC	525	03.01.2011	03.01.2011	0,00	2.075,85
Transferir Crédito para Agência: <i>Brasil</i> Conta: -							
AG: 2659-X - C/C: 3030-9.							

0084148000138 3300050633 MARPELZER PLASTICS LTDA. (BANCO BRADESCO S/A)

1302713089	02	NC	525	03.01.2011	03.01.2011	0,00	21.579,63
Transferir Crédito para Agência: <i>BRABESCO</i> Conta: -							
AG: 3392-8 - C/C: 000 1021-9.							

44381747000102 3300053986 LUKSNOVA SA IND E COM

1302712899	02	NC	525	03.01.2011	03.01.2011	0,00	3.383,33
Transferir Crédito para Agência: <i>BRABESCO</i> Conta: -							
AG: 3398-7 - C/C: 056 900-3							

44024941000130 3300056204 FLOWCENTER DO BRASIL IND COM LTDA

1302712873	02	NC	525	03.01.2011	03.01.2011	0,00	4.370,96
Transferir Crédito para Agência: <i>ITAU</i> Conta: -							
AG: 0761 - C/C: 57140-5							

59884635000141 3300059252 TRIOSPUMA POLIURETANOS IND COM LTDA

Transferir Crédito para Agência: <i>ITAU</i> Conta: -							
AG: 0761 - C/C: 57140-5							

1624
SA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

3417 BANCO ITAU SA - VMB

MM483

30.12.2010

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
1302713103	02	NC 525	<i>BRADESCO 03.01.2011 03.01.2011</i>		0,00	2.825,48
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>Ag: 1254-9 - C/C: 039610-4</i> 0,00 2.825,48						
0230210000106	3300060036	EBE EMPR. BANDEIRANTE ENERGIA S/A.				
1302713071	02	NC 525	<i>BRASIL 03.01.2011 03.01.2011</i>		0,00	15.443,71
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>Ag: 3064-3 - C/C: 2662-X</i> 0,00 15.443,71						
03337798000311	3300068143	SG LOG?STICA LTDA				
1302713009	02	NC 525	<i>1740 03.01.2011 03.01.2011</i>		0,00	3.468,54
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>Ag: 9267 - C/C: 10551-8</i> 0,00 3.468,54						
02666114000109	3300069164	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.				
1302712923	02	NC 525	<i>BRASIL 03.01.2011 03.01.2011</i>		0,00	519,89
Transferir Crédito para Agência: Conta: - <i>Ag: 3358-8 - C/C: 5748-7</i> 0,00 519,89						

TOTAL:

0,00

53.667,29

4625
[Signature]

11632
A

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

SOLICITACAO 176930 FORMA PGTO. DOC DOC. ORIGINAL 176930
DTA. PAGTO 03/01/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL
BANCO 237 AGENCIA DV 0410 3 CONTA DV 0000036930 6 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR 001145746 CPF/CNPJ 05790426/0001-00 LIBERADOR

FAVORECIDO----> DANNAPLAS IND.E COM.DE PLÁSTIC

VALOR-----> 1.530,67
(***** UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS *****)
*****)

DIV CONTA CCUSTO/OI D/C VALOR DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061 18004004 D 1530,67 PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL
*
CONF. ANEXO

C O P I A

I A I SETOR SOLICITANTE I AUTORIZ. FINANCEIRA I COST ANALYSIS I
I P I I I I
I R I NOME.: JOSE MENDES I I I
I O I I I I
I V I CHAPA: 001086065 I I I
I A I I I I
I C I RAMAL: 4904 29/12/2010 I RAMAL: / / I RAMAL: / / I

11635
A

=====
V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO
=====

SOLICITACAO 176933 FORMA PGTO. C/C DOC. ORIGINAL 176933
DTA. PAGTO 03/01/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL
BANCO 341 AGENCIA DV 0259 CONTA DV 0000053888 2 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR 001145746 CPF/CNPJ 01010994/0001-90 LIBERADOR

FAVORECIDO----> LABORE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LT

VALOR-----> 1.229,17
(***** UM MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESS
ETE CENTAVOS *****)

=====
DIV CONTA CCUSTO/OI D/C VALOR DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061 18004004 D 1229,17 PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL
*
CONF. ANEXO

C O P I A

=====
I A I SETOR SOLICITANTE I AUTORIZ. FINANCEIRA I COST ANALYSIS I
I P I I I I
I R I NOME.: JOSE MENDES I I I
I O I I I I
I V I CHAPA: 001086065 I I I
I A I I I I
I C I RAMAL: 4904 29/12/2010 I RAMAL: / / I RAMAL: / / I
=====

1637
A

=====

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 176935 FORMA PGTO. DOC DOC. ORIGINAL 176935
DTA. PAGTO 03/01/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL

BANCO 001 AGENCIA DV 6518 8 CONTA DV 0000002526 7 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO

APROVADOR 001145746 CPF/CNPJ 07297577/0001-56 LIBERADOR

FAVORECIDO-----> RODRIGUES E COELHO IND.COM.SER

VALOR-----> 489,28
(***** QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	489,28	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

C O P I A

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904 29/12/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I

=====

4638
A

=====

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS

SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 176936 FORMA PGTO. C/C DOC. ORIGINAL 176936

DTA. PAGTO 03/01/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL

BANCO 341 AGENCIA DV 0074 CONTA 0000070776 DV 1 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO

APROVADOR 001145746 CPF/CNPJ 04885636/0001-19 LIBERADOR

FAVORECIDO-----> SYROPLAST PROTEÇÃO PLÁSTICA LT

VALOR-----> 460,25
(***** QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO C
ENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI	D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004		D	460,25	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

C O P A

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904 29/12/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I

=====

21640
AM

=====

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 176939 FORMA PGTO. DOC DOC. ORIGINAL 176939
DTA. PAGTO 03/01/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL

BANCO 237 AGENCIA DV 1070 7 CONTA DV 0000003849 0 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO

APROVADOR 001145746 CPF/CNPJ 56206642/0001-04 LIBERADOR

FAVORECIDO-----> VESTMY CONFECÇÕES E COMÉRCIO L

VALOR-----> 389,67
(***** TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEXTA E S
ETE CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI	D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004		D	389,67	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

C O P I A

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904 29/12/2010	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I

=====


EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.

Processo nº 1279/2009

MARCELZER PLASTICS LTDA – Em Recuperação Judicial, nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por sua advogada abaixo assinada, vem à presença de Vossa Excelência, REQUERER a juntada do incluso balancete referente a dezembro de 2010.

Termos em que,
J. Pede deferimento.

Taubaté, 19 de janeiro de 2011.


Zilma Quintino Ribeiro Alvarenga
OAB/SP nº 207.518-B

TIP 625 III 20092011031 2 06 0008514-20



MARC PELZER PLASTICS LTDA
C.N.P.J. Nº 00.841.448/0001-38



Balanco Patrimonial encerrado em
(Em Reais)

dez/10

2009

2008

dez/10

2009

2008

ATIVO

PASSIVO

Ativo Circulante

Passivo Circulante

Caixa e Bancos	1.095.409,01	1.036.480,16	345.425,58	66.800,86	1.063.069,34	2.005.281,28
Contas a Receber	3.165.016,75	19.096.457,23	12.413.760,86	12.010.029,06	25.932.171,97	42.222.885,77
(-Adiantamento Clientes	(1.634.348,62)	(5.931.004,47)	(6.556.877,21)	0,00	0,00	(17.996.381,43)
Outros Créditos	913.506,10	9.334.960,92	490.226,82	4.137.597,56	12.097.502,07	999.213,58
Impostos a Recuperar	679.220,65	1.301.925,13	5.836.933,07	119.916,96	0,00	0,00
Estoques	7.807.108,98	12.757.292,51	20.338.603,92	2.309.440,64	1.973.548,09	284.479,48
Despesas Antecipadas	297.896,45	300.932,68	649.826,96	3.706.192,54	5.503.824,85	4.409.424,11
Total do Ativo Circulante	12.323.809,32	37.897.044,16	33.517.900,00	22.349.977,62	46.570.116,32	31.924.902,79

Não Circulante

Passivo Não Circulante

Partes Relacionadas Nac	18.792.762,39	19.775.619,15	19.896.910,69	121.013.618,48	137.420.236,52	153.028.798,36
Contas a Receber	89.910.615,72	92.290.809,24	91.852.030,02	1.115.516,49	1.051.403,40	1.042.142,30
Imposto Diferido	206.710,68	111.687,67	111.687,67	0,00	0,00	20.521.294,58
Dep. Restituíveis e Val	7.240.305,28	2.611.223,82	8.586.924,83	3.121.219,44	1.730.802,07	837.110,02
Partes Relacionadas Ext	402.207,72	402.207,72	402.207,72	5.159.534,48	27.281.564,02	24.238.456,12
Despesas Antecipadas	80.000,04	80.000,04	80.000,04	53.555.515,11	39.352.484,39	34.907.400,09
Desenvolvimento Projeto	3.579.121,91	3.644.152,11	5.070.980,23	1.583.498,96	3.336.951,16	3.336.951,16
Imobilizado	46.961.620,76	47.624.902,14	48.941.670,35	4.868.636,77	4.371.725,76	4.371.725,76
Depreciação Acumulada	(30.757.280,86)	(33.378.808,61)	(35.656.974,18)	139.903,12	19.986,16	19.986,16
				56.185.075,84	67.183.654,07	77.711.568,12
				0,00	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	136.416.063,64	133.161.793,28	139.285.437,37	246.742.518,69	281.748.807,55	320.015.432,67

Total do Ativo

Total do Passivo

	148.739.872,96	171.058.837,44	172.803.337,37	148.739.872,96	171.058.837,44	172.803.337,37
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Patrimonio Liquido

Capital Social	6.684.000,00	6.684.000,00	6.684.000,00	6.684.000,00	6.684.000,00	6.684.000,00
Resultado Acumulado	(127.036.623,35)	(163.944.086,43)	(166.315.796,15)	(127.036.623,35)	(163.944.086,43)	(166.315.796,15)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.505.201,94)

Total do Patrimonio Liquido

	(120.352.623,35)	(157.260.086,43)	(159.631.796,15)	(120.352.623,35)	(157.260.086,43)	(159.631.796,15)
--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF Nº 755.705.218-87

CARLOS THEODORO
Contador
CRC 1SP143595/O-6

4642
S



MARCELZER PLASTICS LTDA
CNPJ 00.841.338/0001-38

4643
A

Balancete findo 30 de Dezembro de 2010

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Bancos	345.425,58
Contas a Receber	12.413.760,86
Adiantamento de Clientes	(6.556.877,21)
Outros Créditos	490.226,82
Impostos a Compensar	5.836.933,07
Estoques	20.338.603,92
Despesas Antecipadas	649.826,96

Total Ativo Circulante 33.517.900,00

Ativo não Circulante

Partes Relacionadas Nacion	19.896.910,69
Contas a Receber	91.852.030,02
Impostos Diferido	111.687,67
Dep. Restituíveis e Val. V	8.586.924,83
Partes Relacionadas Exteri	402.207,72
Despesas Antecipadas	80.000,04
Desenvolvimento de Projeto	5.070.980,23
Imobilizado	48.941.670,35
Depreciação Acumulada	(35.656.974,18)

Total Ativo não Circulante 139.285.437,37

TOTAL DO ATIVO 172.803.337,37

PASSIVO

Passivo Circulante

Emprést/Financto - Naciona	2.005.281,28
Fornecedores - Nacionais	42.222.885,77
(-)Adiantamento Fornecedor+RJ	(17.996.381,43)
Obrigações Trabalhistas	999.213,58
Obrigaçao Trab. Parcelado	0,00
Outras Contas a Pagar	284.479,48
Provisões	4.409.424,11

Total do Circulante 31.924.902,79

Passivo não Circulante

Impostos a Recolher	153.028.798,36
Impostos Parcelados	1.042.142,30
Encargos Sociais	20.521.294,58
Emprést/Financto - Naciona	837.110,02
Contas a Pagar - Nacionais	24.238.456,12
Partes Relacionadas Exteri	34.907.400,09
Partes Relacionadas Nacion	3.336.951,16
Impostos Parcelados	4.371.725,76
Obrigações Trabalhistas Pa	19.986,16
Provisões.	77.711.568,12
Receitas Diferidas	0,00

Total Passivo não Circulante 320.015.432,67

Patrimônio Líquido

Capital Social	6.684.000,00
Resultados Acumulado	(166.315.796,15)
Resultados do Exercício	(19.505.201,94)

Total do Patrimônio Líquido (179.136.998,09)

TOTAL DO PASSIVO 172.803.337,37

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF N° 755.705.218-87

Carlos Theodoro
Contador
CRC 1SP143595/O-6



MARC PELZER PLASTICS LTDA
C.N.P.J. Nº 00.841.338/0001-38

16/04
[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO FINDO 30 DE DEZEMBRO DE 2010

RECEITA BRUTA DE VENDAS	129.913.956,68
Dedução de vendas	(30.599.102,59)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	99.314.854,09
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(92.204.702,15)
LUCRO BRUTO	7.110.151,94
Despesas e Receitas Operacionais	
Despesas Administrativas	(11.935.129,48)
Despesas Comerciais	(10.172.249,00)
Despesas de Engenharia	0,00
Despesas Ind. Indiretas	0,00
Despesas Ind. Diretas	0,00
Total de Desp/Rec. Operacionais	(22.107.378,48)
RESULTADO OPERACIONAL	(14.997.226,54)
Despesas e Receitas Financeiras	
Despesas Financeiras	(1.919.430,86)
Receitas Financeiras	71.539,90
Variação Cambial	5.424.303,87
Outras Operacionais	1.734.772,76
Total de Desp Rec. Financeiras	5.311.185,67
RESULTADO APÓS DESP REC FINAN	(9.686.040,87)
Despesas e Receitas Não Operac.	
Resultado na Venda Imobilizado	(25.214,22)
Outras Não Operacionais	(9.793.946,85)
Total Desp/Rec. Não Operacionais	(9.819.161,07)
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL	(19.505.201,94)
Provisão para IRPJ E CSL	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.505.201,94)

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF Nº 755.705.218-87

Carlos Theodoro
Contador
CRC 1SP143595/O-6

Processo 1279/2009

#645
~~97~~ ~~#66~~

Declaração

Declaro a Divisão FMS, que eu
CASSIO EXERMIB PAVINE SANTOS,
RG 10164057, CPF 043694018-36
Retinha GUIA DO MANDADO Judicial
de levantamento, referente a
PARCELA DA EMPRESA MP PLANNES
no processo 1279/2009

S Paulo, 12 Janeiro 2011

Cassio Exermib P. Santos
CASSIO EXERMIB P. SANTOS

JUNTADA

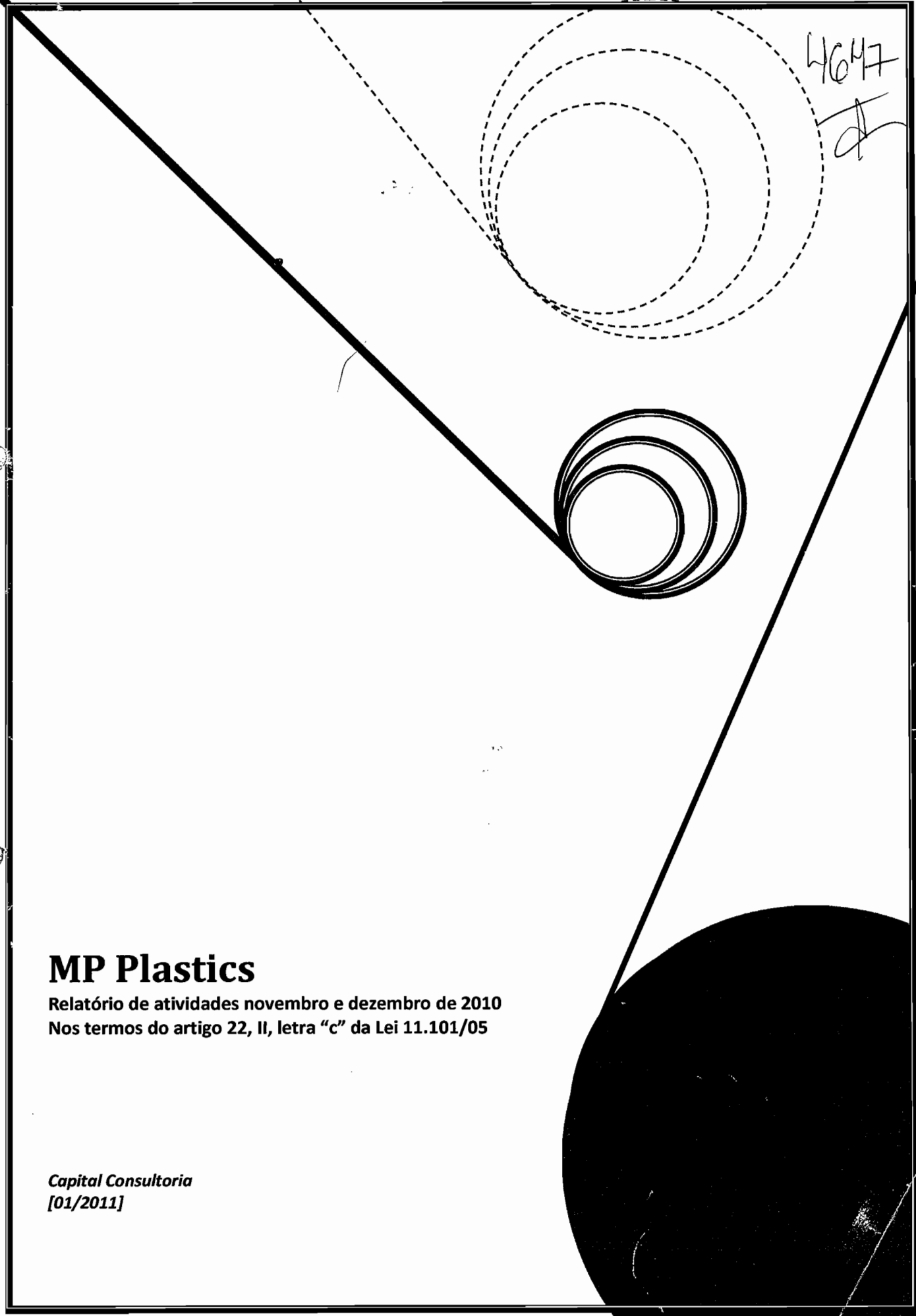
Em _____ de _____ de _____

junto a cópia original _____

_____ (m).

Escr. subscr

4647
J



MP Plastics

Relatório de atividades novembro e dezembro de 2010
Nos termos do artigo 22, II, letra "c" da Lei 11.101/05

Capital Consultoria
[01/2011]



Capital Consultoria
Administradora Judicial
GRUPO CAPITAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.

Processo nº: 625.01.2009.027798-9
Ordem nº: 1.279/09
Recuperação Judicial
Recuperanda: Marcpelzer Plastics Ltda.

CAPITAL CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA., p

especializada (na forma do artigo 21 “caput” da LREF), devidamente inscrita no CNPJ nº 05.989.257/0001-31, com sede em São Paulo, situada na Rua Sílvia, 110, cj. 101, Jd. Bela Vista, Taubaté/SP, inscrita no Registro de Empresas Administradoras da Recuperação Judicial da Marcpelzer Plastics Ltda., nomeada e compromissada, neste ato representada pelos seus responsáveis técnicos, Dr. Claudio Montoro Mendes e Dr. Alexandre Uriel Ortega Duarte, que a presente suscitados nos autos em trâmite perante esse D. Juízo e R. Cartório, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte junta dos **Relatórios de Atividades Novembro/Dezembro 2010**, em cumprimento dos termos do artigo 22, II, letra “c” da Lei 11.101/05.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
São Paulo (SP), 19 de janeiro de 2011.

Alexandre Uriel Ortega Duarte
Responsável Técnico
OAB/SP 120.468

Luis Claudio Montoro Mendes
Responsável Técnico
OAB/SP 120.468



4649
J

Índice

1. Informações em destaque
2. Colaboradores
3. Informações das Atividades Financeiras Mensais
 - 3.1. Fluxo de Caixa
 - 3.2. Endividamento mensal
 - 3.3. DRE
 - 3.4. Faturamento
4. Endividamento Geral (fevereiro a dezembro 2010)
5. Impostos
6. Base Administradora Judicial
7. Precatórios
8. Ativo Imobilizado
9. Esclarecimento - Relatório Julho/2010

Anexos

- ✓ Fluxo de caixa
- ✓ Folha de pagamentos
- ✓ DRE
- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Endividamento

Obs: Os demais documentos se encontram em poder desta Administradora Judicial os quais poderão ser consultados na forma do artigo 22, inciso I, alínea "b".





1. Informações em destaque

➤ **Diligência** - Em acompanhamento por parte desta administração, o relatório de acompanhamento de atividades mensais, com cópias em sua sede, cópias físicas ou eletrônicas de documentação fundamentar nossas avaliações e apuração dos resultados obtidos.

➤ **Destaque** - Em face das últimas ocorrências constatadas, a empresa vem enfrentado trata-se de um descontrole de toda ordem, com intensa falta de cumprimento de seus compromissos, não permitindo evolução em todos os itens que serão discorridos à seguir.

➤ **General Motors** - Destacamos que, no período relatado, o maior cliente (General Motors), ocasionando sua extrema perda de clientes, restando apenas um cliente de porte expressivo – Volkswagen.

Diante da dificuldade nas negociações quanto ao ajuste de valores, argumentou a defasagem dos valores em relação ao mercado, não promover nenhuma alternativa de acordo, encerrou as negociações nos moldes deixando assim de manter relações comerciais.



4651
A

➤ **Observação** – Salientamos que esta administradora está em constante preocupação quanto ao cumprimento dos prazos, e entrega dos respectivos relatórios de atividades, porém nos cabe ressaltar que em nosso último relatório de novembro este prazo não foi cumprido em virtude de divergências de prazos e entrega de documentos pertinentes ao período estipulado.

Diante destas ocorrências somente nos foi possível identificar e ressaltar todas as informações neste relatório enquadradas em um único período.

2. Colaboradores

➤ **Mudanças** – Neste período, a consultoria, apresentou 15 (quinze) demissões justificadas pelo baixo desempenho apresentado em suas atividades apresentando reflexo direto em seus resultados.

Em alguns casos, tratando-se de estagiários, não obtiveram renovação ou efetivação em seus contratos. Estes colaboradores atuavam em diversos setores da empresa e níveis hierárquicos.

Em contra partida efetuaram 22 (vinte e dois) novos contratos de trabalho, a maior parte dos funcionários admitidos já pertenciam ao quadro da recuperanda, porém, como





4058
A

3. Informações das Atividades Financeiras Mensais

3.1. Fluxo de Caixa

➤ **Comprometimento** - A recuperanda vem apresentando um quadro negativo ao longo dos períodos analisados por esta administradora, diante de uma movimentação clara de descaixe, onde as suas receitas não tem sido suficientes para honrar seus principais compromissos, deixando de cumprir alguns parcelamentos pactuados com órgãos públicos, alguns de seus fornecedores deixaram de ser pagos e em função disto estão deixando de faturar contra a recuperanda, causando assim um comprometimento junto à produção uma vez que sem matéria prima nada se consegue quanto a entrega de seus produtos, salientamos ainda, que não conseguiram saldar os demais compromissos assumidos nos meses analisados acarretando acúmulo expressivo em seu endividamento.

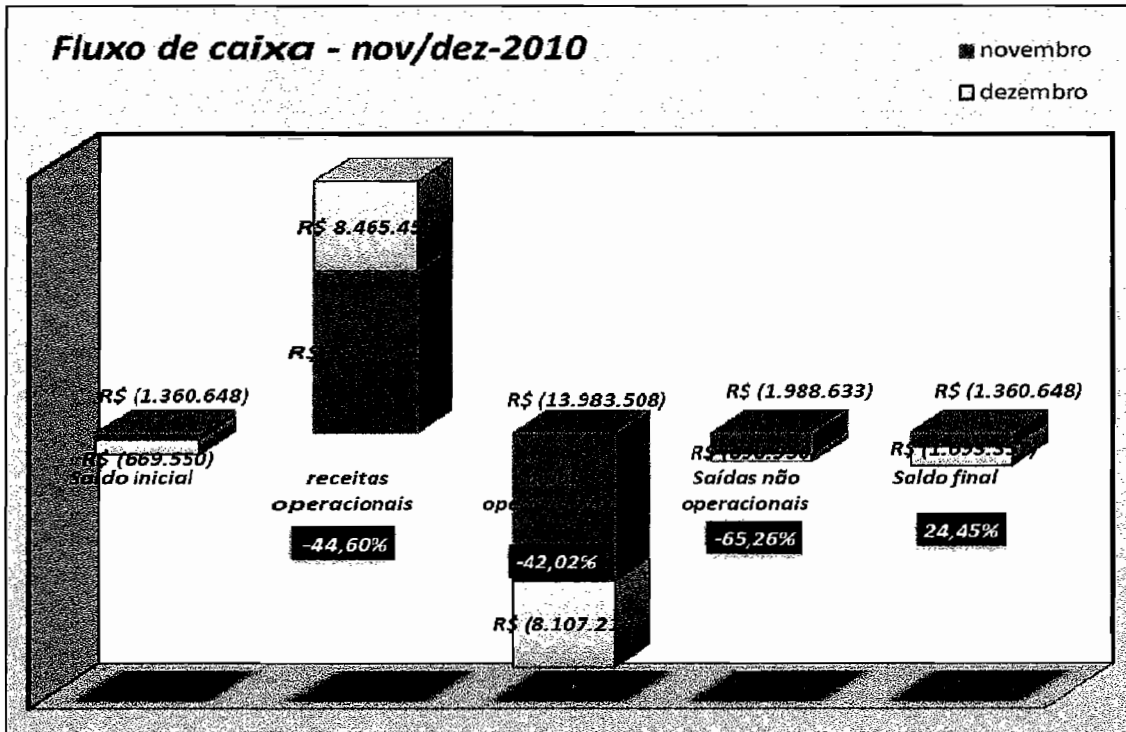
Apresentamos ainda alguns números para maiores esclarecimentos, sendo; Queda de 44% em suas receitas; Acréscimo de 42% em suas despesas; Elevação de mais de 65% em suas saídas não operacionais, gerando um resultando final de 24% maior do que o mês anterior.

At-





4054
2



3.2. Endividamento Mensal

➤ **Constatação** – De acordo com a citação acima nos cabe ressaltar as evidências quanto ao acréscimo eminente de seu endividamento, onde a recuperanda não está conseguindo saldar seus compromissos essenciais para sua atividade, deixando em aberto diversos compromissos, pendências financeiras, impostos federais e municipais vencidos no mês de Novembro e Dezembro.

➤ **Acumulado** - Constatamos que, alguns pagamentos de natureza tributária, ações trabalhistas e demais contratos que nos meses analisado, somaram o valor total de





4655
A

R\$ 4.975.254, (Quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Exibimos de forma clara o comparativo entre as receitas arrecadadas da recuperanda e seus compromissos assumidos nos meses de novembro e dezembro, concluímos que a situação é de desencaixe financeiro que chega à ordem de 25%, está em evidência.

Demonstraremos que o resultado negativo acima mencionado, teve reflexo direto no aumento do endividamento geral da devedora aumentando ainda mais o seu risco financeiro, a seguir detalhado no item 4 (quatro).

3.3 Demonstrativo de Resultado do Exercício

➤ **Definição** - (DRE) é uma demonstração contábil, dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas.

A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais da empresa no período identificado.

Diante do exposto acima, podemos constatar neste item tudo o que vem sendo relatado de inúmeras formas, em relação às dificuldades enfrentadas, nossa visão está focada no que diz

Pr.

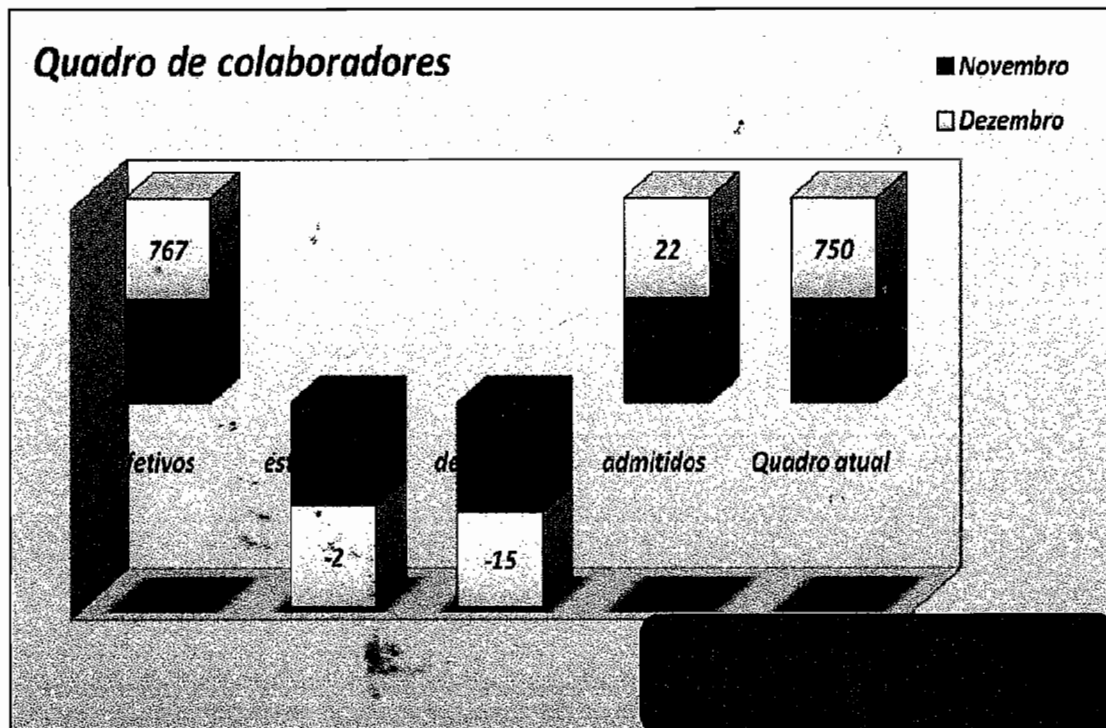




4652
A

temporários e ou estagiários, novas efetivações foram realizadas para aqueles que apresentaram bom desempenho em suas atividades.

O valor total apresentado para esta despesa para o mês de novembro foi de R\$ 2.024.166, (Dois milhões, vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) em um total de 772 (setecentos e setenta e dois colaboradores), enquanto que em dezembro este quadro ficou na casa de R\$ 1.903.152, (Um milhão, novecentos e três mil, cento e cinquenta e dois reais) com o número de 750 (setecentos e cinquenta) colaboradores.



Plu?





41058
A

3. Informações das Atividades Financeiras Mensais

3.1. Fluxo de Caixa

➤ **Comprometimento** - A recuperanda vem apresentando um quadro negativo ao longo dos períodos analisados por esta administradora, diante de uma movimentação clara de desencaixe, onde as suas receitas não tem sido suficientes para honrar seus principais compromissos, deixando de cumprir alguns parcelamentos pactuados com órgãos públicos, alguns de seus fornecedores deixaram de ser pagos e em função disto estão deixando de faturar contra a recuperanda, causando assim um comprometimento junto à produção uma vez que sem matéria prima nada se consegue quanto a entrega de seus produtos, salientamos ainda, que não conseguiram saldar os demais compromissos assumidos nos meses analisados acarretando acúmulo expressivo em seu endividamento.

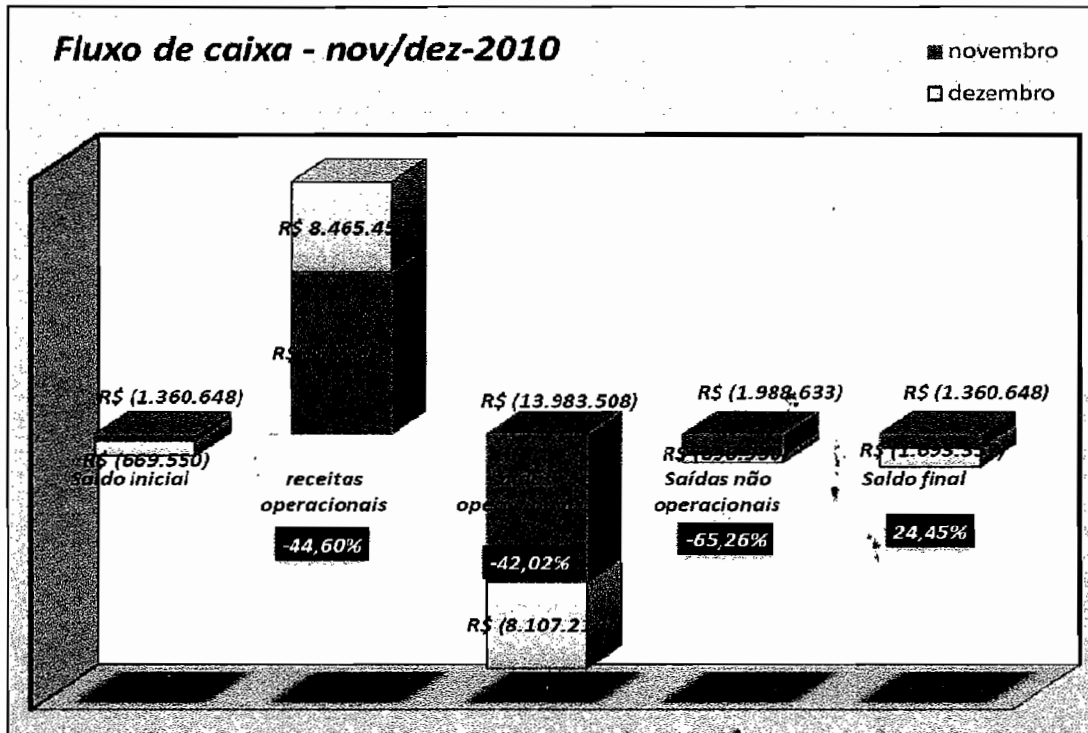
Apresentamos ainda alguns números para maiores esclarecimentos, sendo; Queda de 44% em suas receitas; Acréscimo de 42% em suas despesas; Elevação de mais de 65% em suas saídas não operacionais, gerando um resultando final de 24% maior do que o mês anterior.

Atu





4654
[Handwritten signature]



3.2. Endividamento Mensal

➤ **Constatação** – De acordo com a citação acima nos cabe ressaltar as evidências quanto ao acréscimo eminente de seu endividamento, onde a recuperanda não está conseguindo saldar seus compromissos essenciais para sua atividade, deixando em aberto diversos compromissos, pendências financeiras, impostos federais e municipais vencidos no mês de Novembro e Dezembro.

➤ **Acumulado** - Constatamos que, alguns pagamentos de natureza tributária, ações trabalhistas e demais contratos que nos meses analisado, somaram o valor total de





4655
A

R\$ 4.975.254, (Quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Exibimos de forma clara o comparativo entre as receitas arrecadadas da recuperanda e seus compromissos assumidos nos meses de novembro e dezembro, concluímos que a situação é de desencaixe financeiro que chega à ordem de 25%, está em evidência.

Demonstraremos que o resultado negativo acima mencionado, teve reflexo direto no aumento do endividamento geral da devedora aumentando ainda mais o seu risco financeiro, a seguir detalhado no item 4 (quatro).

3.3 Demonstrativo de Resultado do Exercício

➤ **Definição** - (DRE) é uma demonstração contábil, dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas.

A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais da empresa no período identificado.

Diante do exposto acima, podemos constatar neste item tudo o que vem sendo relatado de inúmeras formas, em relação às dificuldades enfrentadas, nossa visão está focada no que diz

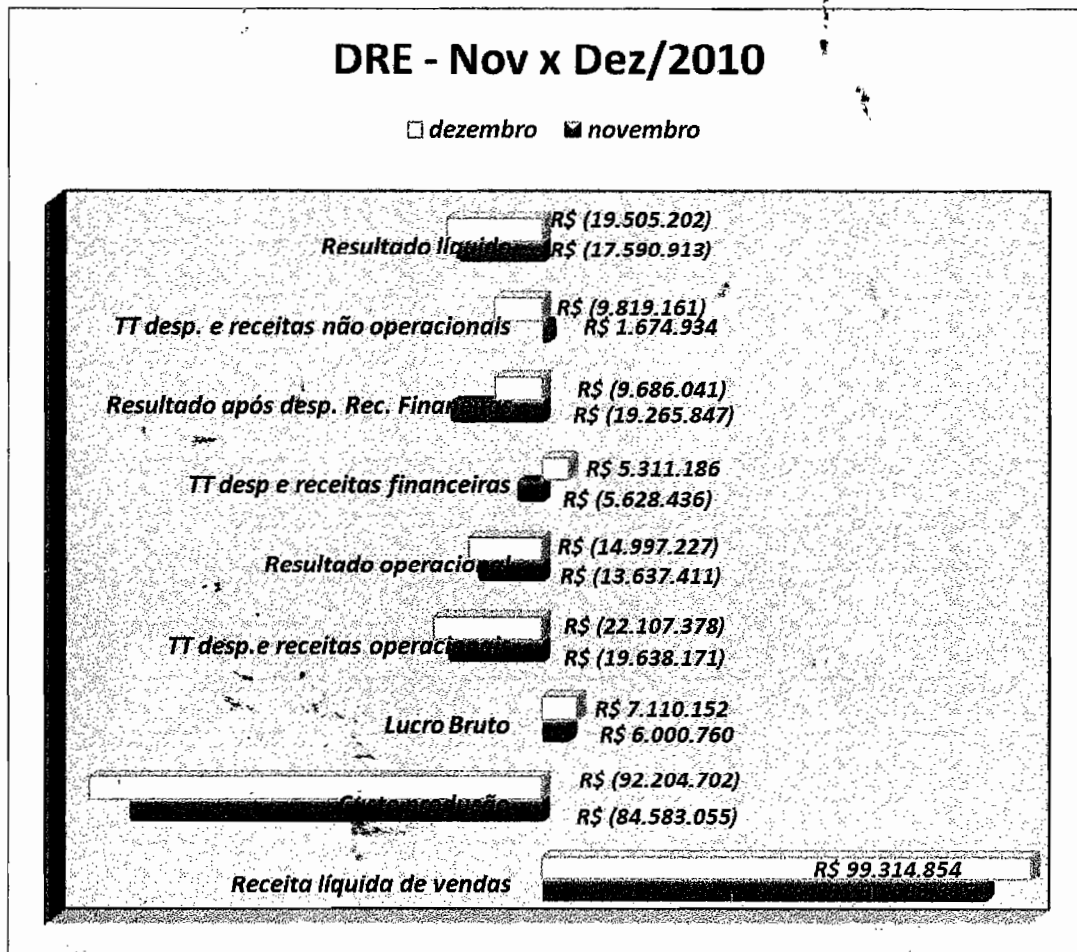




H656
A

respeito a custo das mercadorias que estão abaixo das receitas de vendas, porém, não agrega diferença no resultado líquido uma vez que toda esta receita esta comprometida para despesas fixas, deixando assim o resultado líquido do exercício extremamente insatisfatório.

Segue representação gráfica da situação descrita:





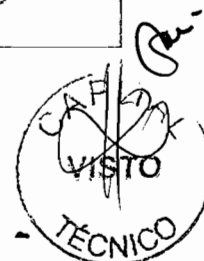
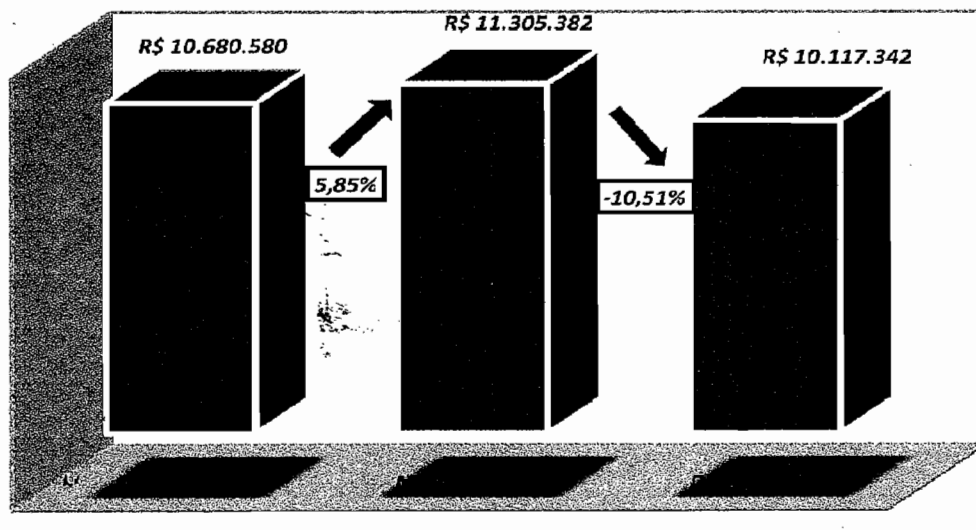
MOST
A

3.4 Faturamento

➤ **Oscilação** - A recuperanda apresentou pequena elevação do mês de novembro se comparado a outubro, no entanto do mês subsequente a queda foi significativa, fato este evidenciado em função da perda do faturamento da GM, com valores que significam grande diferença em suas receitas.

Neste caso é importante alertarmos para o caso da concentração em sua carteira de clientes, uma vez que, como cliente expressivo, podemos citar apenas a Volkswagen o que dificulta a tão esperada evolução do faturamento uma vez que todos os pedidos efetuados para este cliente já estão em sua capacidade máxima.

Faturamento - 4º trimestre





4658
A

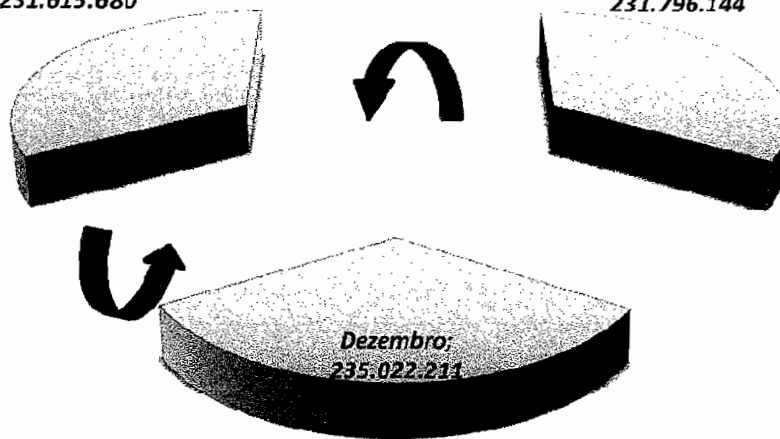
4. Endividamento Geral (Outubro à Dezembro 2010)

➤ **4º Trimestre** – Apresentou para o período algumas oscilações, sendo estas relevantes para o momento em que estão passando uma vez que estamos tratando neste item o endividamento geral da recuperanda e pequenos números representam grandes diferenças no quadro total, em novembro houve uma pequena queda apresentando um número de 0,78% em relação ao mês de outubro, porém no mês de dezembro voltou subir de forma brusca apresentando uma elevação acima de 1,7% desta forma aumentando seu déficit do período.

Endividamento Geral - 2010

Novembro;
231.615.680

Outubro;
231.796.144



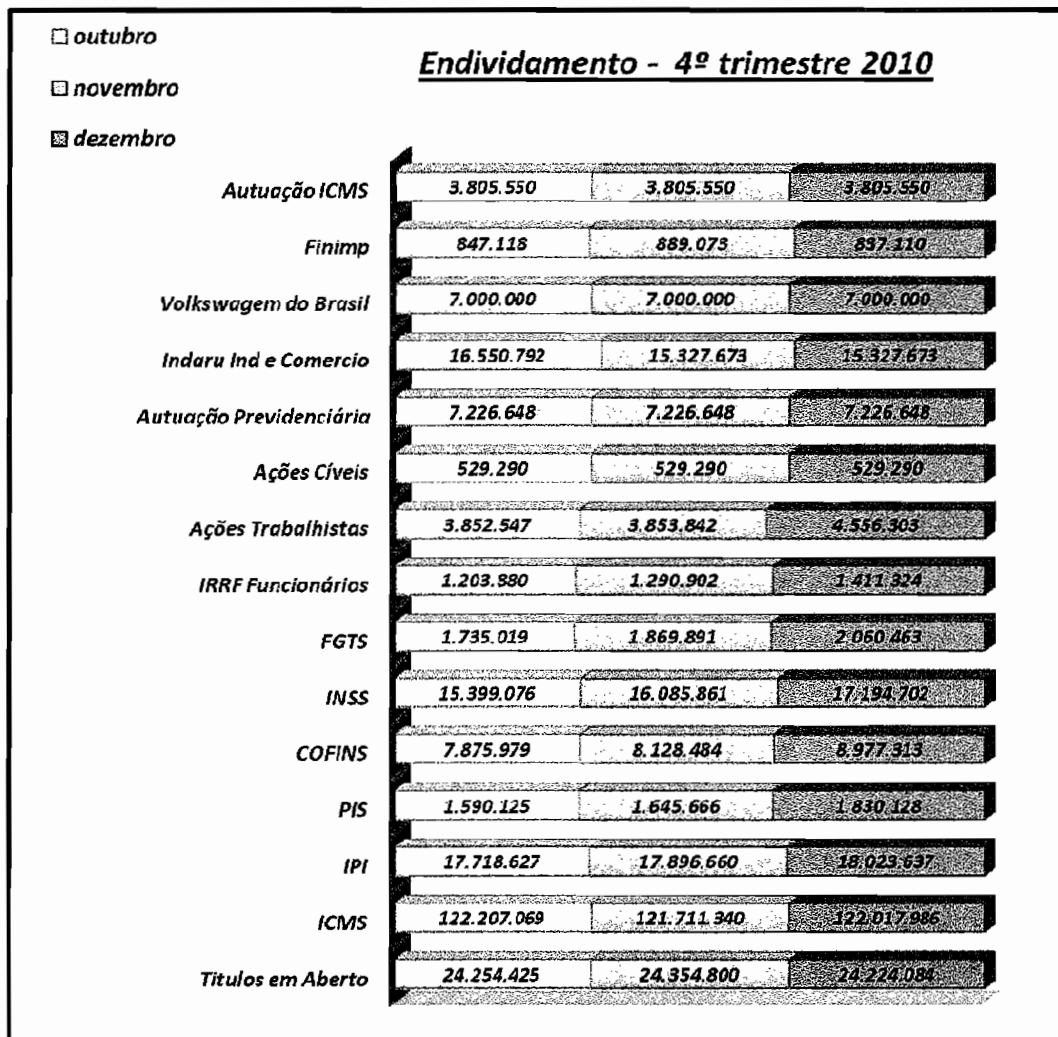
Qui:





11659
A

Apresentamos graficamente o endividamento acumulado, individualizado por setor.



5. Impostos

➤ **Suspensão** - À recuperanda no mês de novembro continuava atuando em conformidade a determinação judicial que, vedou o destaque do ICMS em suas notas fiscais e se creditar do mesmo cumprindo rigorosamente a determinação do STF. Melhor esclarecendo, em 08/10/2010 foi publicado em Diário Oficial pela Diretoria Executiva da Administração





4660
/ 97

Tributária – DEAT que, a partir de 01/01/2011 há a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD do que trata o artigo 250-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de Novembro de 2000.

Contudo esta obrigatoriedade foi alterada, conforme Diário Oficial-Poder Executivo Seção I de 18.12.2010, suspendendo assim esta imposição, o que de fato passará a vigorar nas notas emitidas à partir do mês de dezembro onde a recuperanda poderá creditar-se dos valores do ICMS á partir do mês de Janeiro/2011, estes valores correspondem à um acréscimo em suas receitas na casa de 1,5 M.

➤ **Parcelamento FGTS** - Destacamos que mesmo diante da aprovação que a recuperanda obteve do pedido de parcelamento no âmbito do FGTS esta Administradora apresentou no relatório de constatação de cumprimento do plano uma manifestação contra esta respectiva aprovação uma vez que este parcelamento refere-se a créditos trabalhistas e ultrapassam o período devido, sendo o prazo máximo a ser pago é de um ano.

Sendo constatado por esta Administradora que a recuperanda iniciou planejamento para atender a determinação citada.

[Handwritten signature]





4661
J

6. Base da Administradora Judicial

➤ **Visitas** - Diante da situação de alteração das medidas de gestão e impactos que estão sendo empreendidos nos clientes e fornecedores da recuperanda, esta administradora judicial entendeu por premente o acompanhamento *in loco* de documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas funções, em especial, o acompanhamento das atividades da empresa, porém ressaltamos a dificuldade no fornecimento dos documentos, sendo entregue fora dos prazos previamente determinados por esta administradora e desconformidades nos números apresentados, ocasionando assim atrasos e retrabalho.

7. Precatórios

➤ **Análise** - Conforme relatado anteriormente a recuperanda possui valor aproximado de noventa milhões de reais em executivos fiscais, dos quais estão em tramitação perante a Justiça Federal onde poderia causar um risco em seus julgamentos finais.

No intuito de garantir esses executivos fiscais, a recuperanda entregou, em vários desses processos, precatórios originados por débitos de terceiros contra a União.

Nesse sentido, esta administradora solicitou maiores dados e informações de todas as operações ou negociações, visando inserir em seus relatórios mensais.



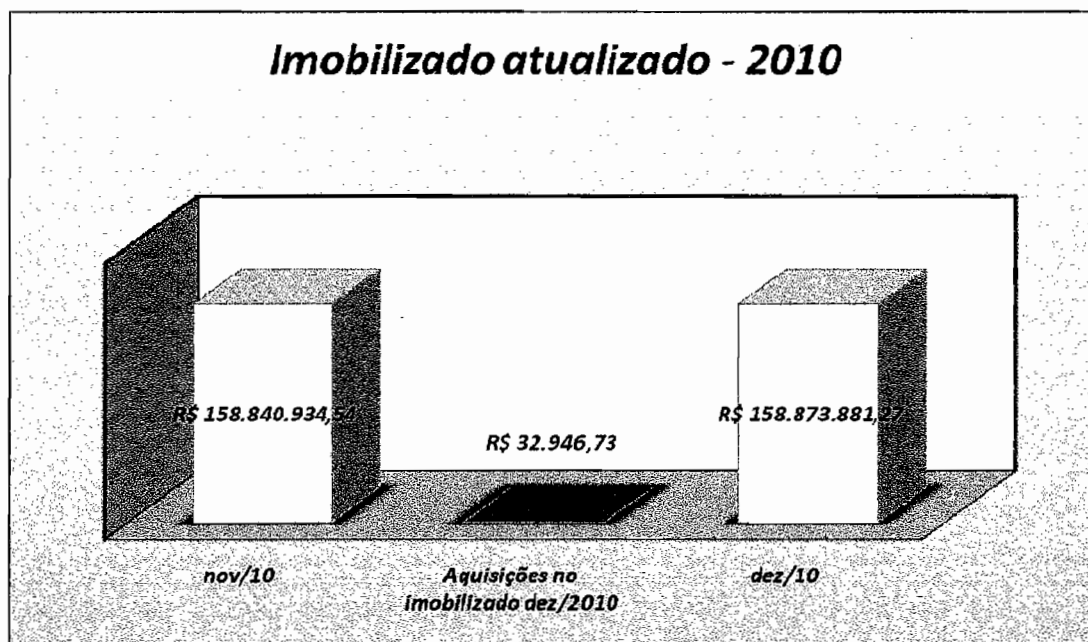


4662
A

8. Ativo Imobilizado

➤ **Atualização** – Seguimos com a relação do imobilizado atualizado e comparado com o período anterior, Salientamos que ocorreram algumas vendas de seu imobilizado, face alguns mobiliários que estavam em posse de um ex-cliente Ford, onde a recuperanda utilizava de seu próprio mobiliário dentro do recinto do ex-cliente, após encerramento do contrato este cliente continuou fazendo uso destes mobiliários através de outro fornecedor e neste mês de novembro após inúmeras negociações a recuperanda conseguiu vender estes mobiliários para este mesmo fornecedor.

O valor apresentado para os períodos analisados seguiu com leve acréscimo, e mesmo com as respectivas depreciações, além da venda dos mobiliários mencionados acima.





1663
A

9. Esclarecimento – Item 6 . Títulos em aberto (a receber)- Relatório julho/2010

➤ **Nova análise** – Conforme questionamento sobre informações prestadas no relatório de julho de 2010, elencamos a seguir maiores informações sobre o títulos a receber do cliente – Volkswagen, com o intuito de esclarecermos a quem possa interessar sobre tais valores.

Forma transcrita no Item

6. Títulos em aberto (a receber) com dados explicativos

Volkswagen			Definições
Notas retidas - acordo Rec.Judicial	R\$	1.618.792,43	Vlr total de notas retidas para o acordo sendo composto de: Ação Judicial + Locação+ débitos diversos.
ação judicial - Indaru	R\$	- 1.223.118,84	- Valor já incluso no valor acima referente a ação - INDARÚ
Locação - Indaru	R\$	-350.000,00	- Valor já incluso no valor acima referente a ação - INDARÚ
Débitos diversos	R\$	-45.673,59	- Vlr.ref a débitos diversos

Valores atualizados ref a notas
Volkswagen

Notas à vencer emitidas até 21/12	R\$	2.438.897,34	Soma total atualizado
-----------------------------------	-----	--------------	-----------------------

Sem mais, esta Administradora Judicial permanece à disposição deste Juízo para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.


Capital Consultoria e Assessoria Ltda.

Alexandre Uriel Ortega Duarte

Responsável Técnico

Capital Consultoria e Assessoria Ltda.

Luis Claudio Montoro Mendes

Responsável Técnico





MGGP
/

Fluxo de caixa



4665
A

	nov/10
SALDO INICIAL	S. INICIAL
RECEITAS	(669.550)
OPERACIONAIS	
VOLKSWAGEN	3.432.909
	0
GM	4.133.871
	0
JONHSON	0
	0
OUTROS	7.714.883
	0
(-) ICMS	0
T-(ENTR. OPERAC.)	15.281.663

4666

SAIDAS OPERACIONAIS	
MATERIA PRIMA	(10.731,328)
PESSOAL	(3.249,107)
TOTAL PLANTA	(3.073)
TOTAL COMERCIAL	0
TOTAL ADMINISTRATIVO	0
T- (SAIDAS OPER.)	(13.983,508)
GER. OPERACIONAL DE CAIXA	1.298,155
INVESTIMENTOS	(2.738)
OUTROS IMPOSTOS	0
SAIDAS NAO OPERAC.	0
MOVTO EMPRESTIMO	(1.988,579)

SALDO DISPONIVEL	(1.359,973)
341	-26646,44
341	0
643	2376,73
237	-42915,08
237	0,1
604	2014,37
604	0
604	-604379,06
604	-669.549,38



4667
A

	dez/10
SALDO INICIAL	S. INICIAL
RECEITAS OPERACIONAIS	
VOLKSWAGEN	415.369 0
GM	2.503.764 0
JONHSON	69.398 0
OUTROS	5.476.927 0
(-) ICMS	0
T-(ENTR. OPERAC.)	8.465.458

4668

SAIDAS OPERACIONAIS

MATERIA PRIMA	(5.802.664)
PESSOAL	(2.301.746)
TOTAL PLANTA	(2.807)
TOTAL COMERCIAL	0
TOTAL ADMINISTRATIVO	0

T- (SAIDAS OPER) (8.107.216)

GER. OPERACIONAL DE CAIXA 358.241

INVESTIMENTOS (2.738)

OUTROS IMPOSTOS 0

SAIDAS NAO OPERAC. 0

MOVTO EMPRESTIMO (690.950)

SALDO DISPONIVEL

341	-4653,14
341	0
643	2376,73
237	482,65
237	0,1
604	0
604	418487,02
604	-1776666,37
604	-1.359.973,01



4669
A

Folha de pagamentos



AA
 AAA

RESUMO FOLHA001 NOV10

1794

O T A I S V E N C I M E N T O S D E S C O N T O S T

O T A I S V E N C I M E N T O S		D E S C O N T O S		T	
-----*		-----*		-----*	
	T O T A I S	D A	E M P R E S A	F U N C I O N A R I O S	- 791
001 SALARIO	3161,00	321.326,81	119	401 I. R. R. F.	44.698,51 175 071 FGTS
RESCIS.	6.885,95	661.396,47	601	402 IRRF FERIAS	2.427,53 18 072 FGTS
002 SALARIO HORA	100350,82	78.806,61	25045,49	38.512,87	2.342,81 7 087
QUITAC	78.806,61	165.018,82	600	406 IRRF S.RESC.	2.400,55 8 634 INSS
003 D S R	25045,49	3.178,71	6	408 IRRF 130 RES	161.115,05 724 635
PROVISA0	38.512,87	565,40	1	410 I N S S	3.256,41 17 636
006 AUX.ENFERMID	65,00	112.672,96	643	413 INSS 130 RES	5.061,32 39 637
EMP 20%	378.510,23	56.854,62	36	414 INSS FERIAS	453.649,65 688 638
007 AUX.AC.TRAB.	15,00	48.410,28	41	415 ADIANT. SAL.	1.743,71 27 801
AC.TRAB.	37.851,16	204,00	2	421 FALTAS	54.784,21 39 802
008 INTEG. DSR	15097,96	499.744,59	712	423 ADIAN.FERIAS	611.069,55 713 807
TERCEIROS	34.065,79	119.197,74	648	425 DESC.AD.130.	130.224,55 49 808
009 INSUF.SALAR.	47.314,00	31.036,66	39	427 LIQ.RESCISA0	57.921,22 40 810 IRRF
SAL.EDUCACAO	47.314,00	5.229,35	7	428 INSUF.ANTER.	8.005,22 482 813
011 ADIC.PERIC.	28.388,43	10.345,56	39	430 MENS.SINDIC.	7.308,76 750 816
CONTAB.SESI	28.388,43	10.986,67	39	431 SEG. DE VIDA	15.858,64 297 818
012 ADIC.INSAL.	1.305.057,27	1,41	2	432 VALE TRANSP.	612,15 20 821
REND.TRIBUT.	6971,00	2.123,91	7	434 ASS. MEDICA	10.445,52 573 823
031 130 ANTECIP.	63.810,26	35.176,29	9	441 PENSAO ALIM.	16.269,08 31 824 INSS
R.TR.FERIAS	14569,78	35.176,29	9	441 PENSAO ALIM.	
032 INT.130 ANT.	151.594,14				
DED.DEPEND.	582,00				
041 FERIAS	4.068,63				
DED.DEP.FER.	70,00				
044 ABON.PEC.FER	39.421,48				
ADIANT.	39.421,48				
048 1/3 FERIAS	3.624,92				
R.TR.P.LUCRO	1443,14				
052 INT.HORAS 1	453.649,65				
R.TR.ADIANT.	35.773,41				
055 INT.VALOR 1	184,54				
TRIB.130.RES	1.572.373,35				
058 ABO.INT.HOR.	1.854.039,70				
SAL.CT.INSS	330,00				
060 1/3 INTEGR.	535.665,31				
BAS.INS.EMP					
061 AV.PREV.IND.					
EMPR.					

4672

RESUMO FOLHA001 NOV10										
062 INT.AVI.PRE.	3281,43	5.381,83	14	442	P.AL.130 SAL		7.981,78	28	829	B.130
RES EM	38.512,87									
063 FER.PROP.IND	56,00	15.258,04	15	443	PEN.ALI.FER.		1.080,63	1	830	P.130
RES EM	11.127,06									
064 INT.FER.HOR.	858,23	12.955,38	16	484	OD. CAN/PROT		6.937,30	136	839	GFIP
EMPREG.	169.432,78									
065 FER.INDENIZ.	10,00	36.578,48	9	487	EMPRESTIMO		45.564,17	180	840	GFIP
VAL.DEV	716.225,15									
066 1/3 FER.IND.	566,61	21.597,31	17	488	2 EMPRESTIMO		25.062,77	106	841	TOTAL
VENCS.	2.870.633,29									
067 130SAL.PROP	114,00	28.716,83	17	492	3 EMPRESTIMO		8.679,70	51	842	TOTAL
DESCS.	1.991.440,31									
068 130SAL.A.PR.	7,00	2.739,46	9	495	PENS.ANTER.		100,00	1	843	TOT.
LIQUIDO	879.192,98									
069 INT.130.PROP	519,21	7.056,58	16	496	DESC.2A. VIA		40,00	5	844	
BAS.CAL.FGTS	2.515.955,47									
073 1/3 ABO.FER.		1.743,11	7	498	TAXA NEG.PLR		1.659,98	224	845	FGTS
DO MES	193.525,58									
074 1/3 ABO.INT.		707,97	7	501	COP MEDICA		36,96	61	847	GFIP
SEM 130	1.802.736,59									
146 H.EXTRA 50%	1761,18	23.359,66	228	541	FALTA JUST.	16,00	732,16	5	848	GFIP
130 SAL	627.143,20									
147 H.EXTRA 100%	293,49	5.026,14	17	542	DESC.DSR	696,63	4.812,55	60	849	GFIP
INSS FL	1.854.039,70									
148 H.EXTRA 150%	1732,39	32.053,29	456	547	AS.ODONTOL.		421,80	703	850	GFIP
INSS 13	38.512,87									
151 IND.50% C.E.	23,50	944,86	3	548	AD. VALE		2.308,72	15	858	REND.
RAIS	1.827.695,36									
154 DIF.H.EXTRA		2.366,10	13	549	CONS.MEDICA		4.200,00	168	859	SAL.
BASE	1.372.926,95									
155 P.L.R.		3.508,17	35	550	DESC.PLR		153.289,25	713	878	
R.TR.DIF.PLR	153.172,50									
156 AUX.MORADIA		450,00	1	552	ATRASOS	86,53	885,96	107	893	FGTS
FERIAS	4.436,89	60.177,13	541	553	SAIDA ANTEC.	73,92	586,94	32	894	INSS
164 ADIC.NOT.25%	34226,15									
FERIAS	16.023,76									
171 DIF. SALARIO		2.872,02	2	557	FALTA HORA	32,94	484,98	7	895	
LIQ.FER.ANT.		572,57	4	559	SAIDA ANTEC	31,59	224,16	12	896	
178 DEV.FAL/ATRA	23.617,81									
LIQ.FER.SEG.										
183 ADIANT.PLR	21.537,16									
186 VALE TRANSP		153.289,25	713	561	A.MED.DEPEND	1000,00	11.303,92	501		
188 PGT.RESC.ATR		215,75	3	566	ART PE		5.212,83	70		
194 IND.ESTABILI		25.668,58	8	569	30% CONS RES		18.854,23	5		
198 NONA HORA	3665,47	1.258,40	1	571	EMPRESTIMO		2.885,21	21		
201 H.EXTRA 75%	860,52	38.566,11	251	573	FARMAC UNIME		9.295,92	156		
202 H.EXTRA 130%	242,37	13.807,07	75	574	LOJA USTOP		4.470,10	62		
203 AUX CRECHE		4.582,59	13	585	DESC BOLSA Q		844,80	3		
		220,60	1	639	LIQ RESC		51.057,82	7		

4673
A

490 DEV EMPREST 4532,95
572 H EX 75% ACO 12384,45
577 H EX 130% A
591 BOLSA AUXILIO
Total de Vencimentos:
Liquido: 879.192,98

9.402,15
62.486,21
207.826,64
2.112,00
2.870.633,29

RESUMO FOLHA001 NOV10
3 640 PLANTAO CARD
359
591
3

Total de Descontos:

33.231,23 221
1.991.440,31

Total

ADMITIDOS NOV10

4674
A

DATAMACE EDNEI G.I.P. REF:12/2010 EM: 03/12/2010 11:15Hs PAG. 1
 AAA
 GPM01A - REL FUNC DEDITIDOS 001 - MP PLASTICS LTDA.
 AAA

C.CUSTO CON.	REGISTRO	NOME	ADMISSAO
10000	002431-7	MARLINETE LIMA DA SILVA	08/11/2010
11072	002429-5	JOAO CARLOS DE MELO GARCIA JR	08/11/2010
41020	002442-2	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	22/11/2010
41040	002426-1	MAURICIO PEREIRA LEITE FLOR	04/11/2010
41040	002427-9	BEATRIZ REGINA ALVES	05/11/2010
41050	002446-5	DENIS DANILO DA SILVA	26/11/2010
41060	002435-0	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	16/11/2010
41080	002428-7	MOISES AVELINO	05/11/2010
41080	002434-1	JORGE LUIZ MARQUES	09/11/2010
51010	002430-9	ARMANDO FRANCISCO DOS ANJOS	08/11/2010
51010	002432-5	CLEBERSON DA SILVA GONCALVES	09/11/2010
51010	002438-4	JEFERSON DOS SANTOS	17/11/2010
51010	002440-6	ANDERSON FABIANO FERRI	17/11/2010
51010	002444-9	FELIPE FELIX SILVA DE SOUZA	24/11/2010
51010	002447-3	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	26/11/2010
51010	002448-1	ESEQUIEL PEREIRA DA SILVA FILH	26/11/2010
51030	002436-8	JEFFERSON LESSA DUARTE	16/11/2010
51030	002437-6	LUIZ CARLOS NOGUEIRA JUNIOR	17/11/2010
51030	002439-2	MAYRA FERREIRA DE CAMPOS	17/11/2010
51030	002441-4	KLEBER DOS SANTOS	17/11/2010
51030	002445-7	ALAN EVERSON DA SILVA	24/11/2010
51040	002443-1	ADRIANO DE FARIA	22/11/2010
51050	002433-3	WELINTON JOSE SOUZA SILVA	09/11/2010

REGISTROS IMPRESSOS - 23

4675
A

DEMITIDOS NOV10

DATAMACE EDNEI G.I.P. REF:12/2010 EM: 03/12/2010 11:17hs PAG. 1
 AAA
 GPM01A - REL FUNC DEMITIDOS 001 - MP PLASTICS LTDA.
 AAA

C.CUSTO CON.	REGISTRO	NOME	ADMISSAO	RESCISAO
10000	002273-0	LIGIA FARIA GIACOMINI	03/05/2010	03/11/2010
11030	002411-2	ALTAIR ALVES DE OLIVEIRA NETO	22/10/2010	30/11/2010
31010	001555-5	JOAO RICARDO DE PAIVA	23/05/2005	03/11/2010
31010	001821-0	ALEXANDRE BELIZARIO DO PRADO	06/11/2007	04/11/2010
41040	002098-2	MAURICIO COELHO FERREIRA	05/01/2009	03/11/2010
41040	000939-3	JAIRO RAMOS GRACA JUNIOR	17/07/2000	03/11/2010
41060	000034-5	NENCY APARECIDA DE ALMEIDA	02/01/1995	03/11/2010
41060	000927-0	CLAUDIO JOSE FERNANDES BASTOS	19/06/2000	03/11/2010
51010	002333-7	CARLOS RODRIGO DE ALMEIDA PIAO	17/09/2010	15/11/2010
51010	002338-8	KLEBER PEREIRA DE ARAUJO	17/09/2010	15/11/2010
51010	002284-5	ANDRE VICENTE DOS SANTOS	12/05/2010	23/11/2010
51010	001823-6	LINDOMAR DE CAMPOS OLIVEIRA	12/11/2007	03/11/2010
51010	001375-7	LEANDRO MENDES	04/12/2003	10/11/2010
51030	002351-5	ARIVALDO BATISTA DA SILVA	24/09/2010	19/11/2010
51030	002406-6	DIEGO MAURICIO NUNES DA SILVA	15/10/2010	19/11/2010
51030	002385-0	GERILSON VIEIRA DE MELO	11/10/2010	22/11/2010
51030	002131-8	DIMAS DOS SANTOS	02/06/2009	09/11/2010

REGISTROS IMPRESSOS - 17

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/12/2010
HORA: 15:12:32
PÁG: 0055/0057

4676

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600019155 018301791107 107528050803 084144800013
858100000013 184601791107 107528050005 084144800013

EMPRESA: MP PLASTICS LTDA
COMP: 12/2010 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLS: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: LKDD0091JHYE0000-9 FAP: 1.53 RAT AJUSTADO: 4.59

LOGRADOURO: AV DOS BANDEIRANTES 2001 UF: SP CEP: 12080-700 BAIRRO: DO UNA
CIDADE: TAUBATE INSCRIÇÃO: 00.841.448/0001-38 CNAE PREPONDERANTE: 2949299
CNAE: 2949299

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL. PREV SOC	BASE CÁL. 13° PREV SOC
01	743	1.688.821,84	704.951,14	1.686.698,50	33.732,06
07	9	4.509,60	1.413,48	7.523,65	0,05
13	1	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
TOTAIS:	753	1.698.831,44	706.364,62	1.699.722,15	33.732,11

4677
8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/12/2010
HORA: 15:12:32
PÁG: 0056/0057

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858600019155 018301791107 107528050803 084144800013
858100000013 184601791107 107528050005 084144800013

EMPRESA: MP PLASTICS LTDA N° DE CONTROLE: LKD0091JHYE0000-9 N° ARQUIVO: IPCZ9MCTFUI0000-0
COMP: 12/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.841.448/0001-38
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.53 RAT AJUSTADO: 4.59

LOGRADOURO: AV DOS BANDEIRANTES 2001 BAIRRO: DO UNA CNAE PREPONDERANTE: 2949299
CIDADE: TAUBATE UF: SP CEP: 12080-700 CNAE: 2949299

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.688.821,84	4.509,60
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	704.951,14	1.413,48
QUANTIDADE TRABALHADORES	735	4

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2011				
DEPÓSITO FGTS	0,00	0,00	0,00	191.501,83
	118,46	0,00	0,00	118,46

4678

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIR - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/12/2010
 HORA: 15:12:32
 PÁG: 0057/0057

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: MP PLASTICS LTDA
 COMP: 12/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA:
 N° DE CONTROLE: LKDD0091JHYE0000-9
 N° ARQUIVO: LpCZ9McvF010000-0
 INSCRIÇÃO: 00.841.448/0001-38
 FAP: 1.53 RAT AJUSTADO: 4.59
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV DOS BANDEIRANTES 2001 UF: SP CEP: 12080-700 BAIRRO: DO UNA CNAE PREPONDERANTE: 2949299
 CIDADE: TAUBATE TELEFONE: 0012 2125 5000 CNAE: 2949299

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 684.392.39 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 158.180.50
 SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERIDADE: 13.40
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RENTENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	3	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	10	I5 :	0	J :	0	K :	2	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	6	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	14	P3 :	8	P4 :	1	Q1 :	0	Q2 :	0
O3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S1 :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	2	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	5	Z7 :	0

4679
R

DEMITTIDOS DEZ10

DATA MACE EDNEI G.I.P. REF:01/2011 EM: 03/01/2011 08:06HS PAG. 1
AA
GPM01A - REL FUNC DEMITIDOS 001 - MP PLASTICS LTDA.
AA

C. CUSTO CON.	REGISTRO NOME	ADMISSAO	RESCISAO
11052	009902-3 CELSO THEODORO JUNIOR	02/08/2010	01/12/2010
11041	009904-0 KAROLINE MARTINS FABIANO	02/08/2010	01/12/2010
51050	002369-8 ADRIANO DE ALVARENGA	05/10/2010	03/12/2010
51050	002370-1 ALEXANDRE CASSIO LOECH A COSTA	05/10/2010	03/12/2010
51050	002371-0 ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/10/2010	03/12/2010
51030	002372-8 FERNANDA DA SILVA LIRA	05/10/2010	03/12/2010
51010	002397-3 ROBSON CRISTIANO MOREIRA	14/10/2010	09/12/2010
51010	002432-5 CLEBERSON DA SILVA GONCALVES	09/11/2010	09/12/2010
51030	002418-0 ACACIO LOBO DOS SANTOS JUNIOR	25/10/2010	10/12/2010
41010	002115-6 GUSTAVO DA SILVA SANTOS	21/01/2009	16/12/2010
41010	002116-4 BIANCA FERNANDES COELHO	21/01/2009	16/12/2010
41010	002117-2 ALYSON URIEL MOREIRA PRADO	21/01/2009	16/12/2010
41010	002118-1 VANESSA VIVIANI DE JESUS	21/01/2009	16/12/2010
41010	002119-9 ADRIANO FABRICIO DOS SANTOS	21/01/2009	16/12/2010
51030	002374-4 LIRIUANE ANDRADE M PELOGIA	05/10/2010	21/12/2010
51010	002147-4 FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	04/11/2009	22/12/2010
51010	002423-6 IVAN MORAES	29/10/2010	27/12/2010

REGISTROS IMPRESSOS - 17

4680
SA

ADMITTIDOS DEZ10

DATA: 03/01/2011 08:05HS PAG. 1
G.I.P. REF: 01/2011
EDNEI
REL. FUNC. DEMITIDOS
MP PLASTICS LTDA.
001 -

C. CUSTO CON.	REGISTRO	NOME	ADMISSAO
51030	002455-4	ALEXANDRE DO PRADO PINTO	03/12/2010
51020	002456-2	THIAGO PAULO PIRES	06/12/2010
51050	002457-1	JOAO PAULO CESAR SANTOS	06/12/2010
51010	002458-9	SERGIO RODRIGUES DE CAMARGO	06/12/2010
51020	002459-7	ADIR RAIMUNDO PEREIRA	06/12/2010
51020	002460-1	JOAO RODRIGO DA S MARCONDES	07/12/2010
51050	002461-9	RONALDO CAMPOS LEOPOLDO	07/12/2010
51030	002462-7	DANIELA DOS SANTOS	07/12/2010
51030	002463-5	IARA APARECIDA TINO DE OLIVEIR	07/12/2010
51030	002464-3	ALESSANDRO HEMENEGILDO DOS SAN	07/12/2010
51030	002465-1	MICHELE CASTRO DE O DOS SANTOS	07/12/2010
51030	002466-0	LUCIANO APARECIDO MONTEIRO	07/12/2010
51030	002467-8	ALEX DE SA SILVA	07/12/2010
51030	002468-6	EBERSON DANIEL DA MOTA	08/12/2010
51030	002469-4	LUIZ CLAUDIO DE ANGELIS ANDRAD	08/12/2010
51030	002470-8	AGNALDO AMADOR BUENO	08/12/2010
51030	002471-6	ALESSANDRA CARINA ROSA	09/12/2010
51050	002473-2	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	09/12/2010
51010	002474-1	LEANDRO PEDRO MARTINS	13/12/2010
11052	002454-6	CELSO THEODORO JUNIOR	02/12/2010
11030	002453-8	ANDREA DE FATIMA SANTOS ALVES	01/12/2010
41060	002472-4	RAFAEL CAETANO FERREIRA	09/12/2010

REGISTROS IMPRESSOS - 22



Capital Consultoria
Administradora Judicial
GRUPO CAPITAL

4681
A7

DRE

Dei:





MARC PELZER PLASTICS LTDA
C.N.P.J. Nº 00.841.338/0001-38

4682
A

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO FINDO 30 DE NOVEMBRO DE 2010

RECEITA BRUTA DE VENDAS	120.075.918,70
Dedução de vendas	(29.492.103,87)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	90.583.814,83
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(84.583.054,72)
LUCRO BRUTO	6.000.760,11
Despesas e Receitas Operacionais	
Despesas Administrativas	(10.048.893,32)
Despesas Comerciais	(9.600.885,57)
Despesas de Engenharia	243,02
Despesas Ind. Indiretas	17.226,69
Despesas Ind. Diretas	(5.862,62)
Total de Desp/Rec. Operacionais	(19.638.171,80)
RESULTADO OPERACIONAL	(13.637.411,69)
Despesas e Receitas Financeiras	
Despesas Financeiras	(11.814.298,46)
Receitas Financeiras	71.539,49
Variação Cambial	5.010.043,59
Outras Operacionais	1.104.278,89
Total de Desp Rec. Financeiras	(5.628.436,49)
RESULTADO APÓS DESP REC FINAN	(19.265.848,18)
Despesas e Receitas Não Operac.	
Resultado na Venda Imobilizado	(25.214,22)
Outras Não Operacionais	1.700.148,85
Total Desp/Rec. Não Operacionais	1.674.934,63
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL	(17.590.913,55)
Provisão para IRPJ E CSL	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(17.590.913,55)

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF Nº 755.705.218-87

Carlos Theodoro
Contador
CRC 1SP143595/O-6



MARC PELZER PLASTICS LTDA
C.N.P.J. Nº 00.841.338/0001-38

4683
A

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO FINDO 30 DE DEZEMBRO DE 2010

RECEITA BRUTA DE VENDAS	129.913.956,68
Dedução de vendas	(30.599.102,59)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	99.314.854,09
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(92.204.702,15)
LUCRO BRUTO	7.110.151,94
Despesas e Receitas Operacionais	
Despesas Administrativas	(11.935.129,48)
Despesas Comerciais	(10.172.249,00)
Despesas de Engenharia	0,00
Despesas Ind. Indiretas	0,00
Despesas Ind. Diretas	0,00
Total de Desp/Rec. Operacionais	(22.107.378,48)
RESULTADO OPERACIONAL	(14.997.226,54)
Despesas e Receitas Financeiras	
Despesas Financeiras	(1.919.430,86)
Receitas Financeiras	71.539,90
Variação Cambial	5.424.303,87
Outras Operacionais	1.734.772,76
Total de Desp Rec. Financeiras	5.311.185,67
RESULTADO APÓS DESP REC FINAN	(9.686.040,87)
Despesas e Receitas Não Operac.	
Resultado na Venda Imobilizado	(25.214,22)
Outras Não Operacionais	(9.793.946,85)
Total Desp/Rec. Não Operacionais	(9.819.161,07)
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL	(19.505.201,94)
Provisão para IRPJ E CSL	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.505.201,94)

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF Nº 755.705.218-87

Carlos Theodoro
Contador
CRC 1SP143595/O-6



Capital Consultoria
Administradora Judicial
GRUPO CAPITAL

4684
A

Balancete Patrimonial





MARCELZER PLASTICS LTDA
CNPJ 00.841.338/0001-38

4685
A

Balancete findo 30 de Novembro de 2010

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Bancos	564.250,79
Contas a Receber	9.674.506,24
Adiantamento de Clientes	(5.641.869,13)
Outros Créditos	722.219,55
Impostos a Compensar	4.919.516,20
Estoques	19.548.159,40
Despesas Antecipadas	635.490,79

Total Ativo Circulante 30.422.273,84

Ativo não Circulante

Partes Relacionadas Nacion	21.845.000,97
Contas a Receber	91.852.030,02
Impostos Diferido	111.687,67
Dep. Restituíveis e Val. V	8.586.924,83
Partes Relacionadas Exteri	402.207,72
Despesas Antecipadas	80.000,04
Desenvolvimento de Projeto	4.941.095,56
Imobilizado	48.966.800,05
Depreciação Acumulada	(35.451.596,68)

Total Ativo não Circulante 141.334.150,18

TOTAL DO ATIVO 171.756.424,02

PASSIVO

Passivo Circulante

Emprést/Financto - Naciona	1.804.551,28
Fornecedores - Nacionais	40.929.817,53
(-)Adiantamento Fornecedor	(17.159.791,22)
Obrigações Trabalhistas	1.113.318,82
Obrigaçã Trab. Parcelado	0,00
Outras Contas a Pagar	281.321,53
Provisões	9.436.758,77

Total do Circulante 36.405.976,71

Passivo não Circulante

Impostos a Recolher	152.081.473,63
Impostos Parcelados	1.002.649,48
Encargos Sociais	19.181.756,52
Emprest/Financto - Naciona	932.212,85
Contas a Pagar - Nacionais	21.812.024,69
Partes Relacionadas Exteri	35.231.139,74
Partes Relacionadas Nacion	3.336.951,16
Impostos Parcelados	4.371.725,76
Obrigações Trabalhistas Pa	19.986,16
Provisões.	72.655.146,74
Receitas Diferidas	1.948.090,28

Total Passivo não Circulante 312.573.157,01

Patrimônio Líquido

Capital Social	6.684.000,00
Resultados Acumulado	(166.315.796,15)
Resultados do Exercício	(17.590.913,55)

Total do Patrimônio Líquido (177.222.709,70)

TOTAL DO PASSIVO 171.756.424,02

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF N° 755.705.218-87

Carlos Theodoro
Contador
CRC 1SP143595/O-6



MARC PELZER PLASTICS LTDA
C.N.P.J. Nº 00.841.448/0001-38
(Em Reais)

Balanco Patrimonial encerrado em

nov/10

2008

2009

nov/10

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Bancos	1.095.409,01	1.036.480,16	564.250,79	1.804.551,28
Contas a Receber	3.165.016,75	19.096.457,23	9.674.506,24	40.929.817,53
(-)Adiantamento Clientes	(1.634.348,62)	(5.931.004,47)	(5.641.889,13)	(17.159.791,22)
Outros Créditos	913.506,10	9.334.960,92	722.219,55	1.113.318,82
Impostos a Recuperar	679.220,65	1.301.925,13	4.919.516,20	0,00
Estoques	7.807.108,98	12.757.292,51	19.548.159,40	281.321,53
Despesas Antecipadas	297.896,45	300.932,68	635.490,79	9.436.758,77
Total do Ativo Circulante	12.323.809,32	37.897.044,16	30.422.273,84	36.405.976,71

Não Circulante

Partes Relacionadas Nac	18.792.762,39	19.775.619,15	21.845.000,97	152.081.473,63
Contas a Receber	89.910.615,72	92.290.809,24	91.852.030,02	1.002.649,48
Imposto Diferido	206.710,68	111.687,67	111.687,67	19.181.756,52
Dep. Restituíveis e Val	7.240.305,28	2.611.223,82	8.586.924,83	932.212,85
Partes Relacionadas Ext	402.207,72	402.207,72	402.207,72	21.812.024,69
Despesas Antecipadas	80.000,04	80.000,04	80.000,04	35.231.139,74
Desenvolvimento Projeto	3.579.121,91	3.644.152,11	4.941.095,56	3.336.951,16
Imobilizado	46.961.620,76	47.624.902,14	48.966.800,05	4.371.725,76
Depreciação Acumulada	(30.757.280,86)	(33.378.808,61)	(35.451.596,68)	19.986,16

Total Ativo Não Circulante

136.416.063,64 133.161.793,28 141.334.150,18

Total Ativo Circulante

246.742.518,69 281.748.807,55 312.573.157,01

PASSIVO

Passivo Circulante

Emprestimos Nacionais	66.800,86	1.063.069,34	1.804.551,28	1.804.551,28
Fornecedores Nacionais	12.010.029,06	25.932.171,97	25.932.171,97	40.929.817,53
(-)Adiantamento Fornecedor	0,00	0,00	0,00	(17.159.791,22)
Obrigações Trabalhistas	4.137.597,56	12.097.502,07	12.097.502,07	1.113.318,82
Obrigações Trabalhistas Parcelac	119.916,96	0,00	0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	2.309.440,64	1.973.548,09	1.973.548,09	281.321,53
Provisões	3.706.192,54	5.503.824,85	5.503.824,85	9.436.758,77
Total do Passivo Circulante	22.349.977,62	46.570.116,32	46.570.116,32	36.405.976,71

Passivo Não Circulante

Impostos a Recolher	121.013.618,48	137.420.236,52	152.081.473,63	152.081.473,63
Impostos Parcelados	1.115.516,49	1.051.403,40	1.051.403,40	1.002.649,48
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	19.181.756,52
Emprestimos/Finan Nac	3.121.219,44	1.730.802,07	27.281.564,02	932.212,85
Contas a Pagar Nacionais	5.159.534,48	27.281.564,02	27.281.564,02	21.812.024,69
Partes Relacionadas - Ext	53.555.515,11	39.352.484,39	39.352.484,39	35.231.139,74
Partes Relacionadas - Nac	1.583.498,96	3.336.951,16	3.336.951,16	3.336.951,16
Impostos Parcelados	4.868.636,77	4.371.725,76	4.371.725,76	4.371.725,76
Obrigações Trabalhistas Parc	139.903,12	19.986,16	19.986,16	19.986,16
Provisões	56.185.075,84	67.183.654,07	72.655.146,74	72.655.146,74
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00	1.948.090,28

Total Passivo Não Circulante

246.742.518,69 281.748.807,55 312.573.157,01

Patrimonio Liquido

Capital Social	6.684.000,00	6.684.000,00	6.684.000,00	6.684.000,00
Resultado Acumulado	(127.036.623,35)	(163.944.086,43)	(166.315.796,15)	(166.315.796,15)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(17.590.913,55)

Total do Patrimonio Liquido

(120.352.623,35) (157.260.086,43) (177.222.709,70)

Total do Ativo

148.739.872,96 171.058.837,44 171.756.424,02

Total do Passivo

148.739.872,96 171.058.837,44 171.756.424,02

4686

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF Nº 755.705.218-87

CARLOS THEODORO
Contador
CRC 1SP14357/O-6



MARCPELZER PLASTICS LTDA
CNPJ 00.841.338/0001-38

Handwritten signature: HCSZ A

Balancete findo 30 de Dezembro de 2010

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Bancos	345.425,58
Contas a Receber	12.413.760,86
Adiantamento de Clientes	(6.556.877,21)
Outros Créditos	490.226,82
Impostos a Compensar	5.836.933,07
Estoques	20.338.603,92
Despesas Antecipadas	649.826,96

Total Ativo Circulante 33.517.900,00

Ativo não Circulante

Partes Relacionadas Nacion	19.896.910,69
Contas a Receber	91.852.030,02
Impostos Diferido	111.687,67
Dep. Restituíveis e Val. V	8.586.924,83
Partes Relacionadas Exteri	402.207,72
Despesas Antecipadas	80.000,04
Desenvolvimento de Projeto	5.070.980,23
Imobilizado	48.941.670,35
Depreciação Acumulada	(35.656.974,18)

Total Ativo não Circulante 139.285.437,37

TOTAL DO ATIVO 172.803.337,37

PASSIVO

Passivo Circulante

Emprést/Financto - Naciona	2.005.281,28
Fornecedores - Nacionais	42.222.885,77
(-)Adiantamento Fornecedor+RJ	(17.996.381,43)
Obrigações Trabalhistas	999.213,58
Obrigaçao Trab. Parcelado	0,00
Outras Contas a Pagar	284.479,48
Provisões	4.409.424,11

Total do Circulante 31.924.902,79

Passivo não Circulante

Impostos a Recolher	153.028.798,36
Impostos Parcelados	1.042.142,30
Encargos Sociais	20.521.294,58
Emprest/Financto - Naciona	837.110,02
Contas a Pagar - Nacionais	24.238.456,12
Partes Relacionadas Exteri	34.907.400,09
Partes Relacionadas Nacion	3.336.951,16
Impostos Parcelados	4.371.725,76
Obrigações Trabalhistas Pa	19.986,16
Provisões.	77.711.568,12
Receitas Diferidas	0,00

Total Passivo não Circulante 320.015.432,67

Patrimônio Líquido

Capital Social	6.684.000,00
Resultados Acumulado	(166.315.796,15)
Resultados do Exercício	(19.505.201,94)

Total do Patrimônio Líquido (179.136.998,09)

TOTAL DO PASSIVO 172.803.337,37

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF N° 755.705.218-87

Carlos Theodoro
Contador
CRC 1SP143595/O-6



MARC PELZER PLASTICS LTDA
C.N.P.J. Nº 00.841.448/0001-38
(Em Reais)

4688

ATIVO

Ativo Circulante

	2008	2009	dez/10
Caixa e Bancos	1.095.409,01	1.036.480,16	345.425,58
Contas a Receber	3.165.016,75	19.096.457,23	12.413.760,86
(-)Adiantamento Clientes	(1.634.348,62)	(5.931.004,47)	(6.556.877,21)
Outros Créditos	913.506,10	9.334.960,92	490.226,82
Impostos a Recuperar	679.220,65	1.301.925,13	5.836.933,07
Estoques	7.807.108,98	12.757.292,51	20.338.603,92
Despesas Antecipadas	297.896,45	300.932,68	649.826,96
Total do Ativo Circulante	12.323.809,32	37.897.044,16	33.517.900,00

Balanco Patrimonial encerrado em
dez/10

PASSIVO

Passivo Circulante

	2008	2009	dez/10
Emprestimos Nacionais	66.800,86	1.063.069,34	2.005.281,28
Fornecedores Nacionais	12.010.029,06	25.932.171,97	42.222.885,77
(-)Adiantto Fornecedor+RJ	0,00	0,00	(17.996.381,43)
Obrigações Trabalhistas	4.137.597,56	12.097.502,07	999.213,58
Obrigações trabalhistas Parcelac	119.916,96	0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	2.309.440,64	1.973.548,09	284.479,48
Provisões	3.706.192,54	5.503.824,85	4.409.424,11
Total do Passivo Circulante	22.349.977,62	46.570.116,32	31.924.902,79

Passivo Não Circulante

Impostos a Recolher	121.013.618,48	137.420.236,52	153.028.798,36
Impostos Parcelados	1.115.516,49	1.051.403,40	1.042.142,30
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	20.521.294,58
Emprestimos/Finan Nac	3.121.219,44	1.730.802,07	837.110,02
Contas a Pagar Nacionais	5.159.534,48	27.281.564,02	24.238.456,12
Partes Relacionadas - Ext	53.555.515,11	39.352.484,39	34.907.400,09
Partes Relacionadas - Nac	1.583.498,96	3.336.951,16	3.336.951,16
Impostos Parcelados	4.868.636,77	4.371.725,76	4.371.725,76
Obrigações Trabalhistas Parc	139.903,12	19.986,16	19.986,16
Provisões	56.185.075,84	67.183.654,07	77.711.568,12
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00

Total Ativo Não Circulante

136.416.063,64 133.161.793,28 139.285.437,37

Total Passivo Não Circulante

246.742.518,69 281.748.807,55 320.015.432,67

Patrimonio Líquido

Capital Social	6.684.000,00	6.684.000,00	6.684.000,00
Resultado Acumulado	(127.036.623,35)	(163.944.086,43)	(166.315.796,15)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	(19.505.201,94)

Total do Patrimonio Líquido

(120.352.623,35) (157.260.086,43) (179.136.998,09)

Total do Ativo

148.739.872,96 171.058.837,44 172.803.337,37

Total do Passivo

148.739.872,96 171.058.837,44 172.803.337,37

SÉRGIO ANTONIO ALAMBERT
Administrador não-sócio
CPF Nº 755.705.218-87

CARLOS THEODORO
Contador
CRC 1SP143595/O-6



4689
J

Diário Oficial – 18.12.2010

Qui



outorgado ao contador Carlos Ferreira, CRC 15P1374660-3 e CPF n.º 025.043.308-71; m) Arquivo Magnético (Art. 30 da Portaria CAT n.º 32/96 e alterações posteriores) relativo às Entradas e Saídas do referido período, elaborado de acordo com o Manual de Orientação. Os arquivos magnéticos deverão ser apresentados em mídia não gravável e previamente consistidos pelo validador SINTGRA, devendo o contribuinte NÃO utilizar a função "Gerar Mídia".

O não atendimento à presente Notificação no prazo e nos termos contidos implicará na aplicação de sanção pecuniária, prevista no Art. 527 do RICMS/2000, com a consequente lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.

PF-10 - SOROCABA

Despachos do Chefe, de 17-12-2010

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PF-10-Sorocaba - Sorocaba que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.066/89 no dia 18 de 11 de 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.066/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

Table with 4 columns: Nome, CPF/CNPJ, N.º Controle, Pcia. Rows include CARLOS ALBERTO CASABIANCA, TAMARA TOLEDO DE OLIVEIRA, LUIZ OSCAR BOMBARA JUNIOR.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAÍBA

UNIDADE FISCAL DE COBRANÇA

Notificação
Fica(m) o(s) estabelecimento(s) abaixo identificado(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 7 dias, adotar uma das seguintes providências relativamente ao(s) Auto(s) de Infração e Imposição de Multa discriminado(s):

a) Pagamento do débito fiscal com os acréscimos legais calculados até a data do efetivo recolhimento. Tal providência implica extinção da exigência fiscal, com o consequente arquivamento do respectivo processo.

b) Parcelamento do débito fiscal. Tal providência implica suspensão da exigibilidade do crédito tributário e encaminhamento de Representação Fiscal para Fins Penais ao Ministério Público com a informação de que o débito foi objeto de parcelamento. A não liquidação ou parcelamento do débito acarretará a sua inscrição na dívida ativa com a consequente ação de execução fiscal e o encaminhamento ao Ministério Público de Representação Fiscal para Fins Penais, nos termos da Portaria CAT n.º 05/2008.

CONTRIBUINTE: TREVO QUELUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
IE: 567.058.575.118
AIIIM N.º: 3.109.402-8 lavrado em 13/05/2009

POSTO FISCAL 11 - TAUBATÉ

Retificação do D.O. de 17-12-2010
Na parte referente ao Processo Selaz N. 22570-75253/2010
Regime Especial "Ex-Ofício" - Suspensão Temporária

Interessado: Marcpelzer Plastics Ltda
Inscrição: 688.132.816.119
relativa à Suspensão Temporária do Regime Especial "ex officio" da interessada MARCPELZER PLASTICS LTDA, Processo Selaz n. 22570-75253/2010.

Ordre consta:
"Essa suspensão temporária aplica-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, ou a partir da data de notificação do interessado, o que ocorrer primeiro";
Leia-se: "Essa suspensão temporária aplica-se a partir de 1º de janeiro de 2011".

Handwritten note: + Anexo 2009/2010

- Barão de Antonina (PSAA n.º 1230/10); Bilac (PSAA n.º 779/10); Botucatu (PSAA n.º 1217/10); Caraguatatuba (PSAA n.º 464/10); Cássia dos Coqueiros (PSAA n.º 1216/10); Chavantes (PSAA n.º 1215/10); Coroados (PSAA n.º 610/10); Eldorado (PSAA n.º 1214/10); Flórida (PSAA n.º 1213/10); Franca (PSAA n.º 1212/10); Gabriel Monteiro (PSAA n.º 506/10); Gastão Vidigal (PSAA n.º 1211/10); Guarã (PSAA n.º 1210/10); Guarapuá (PSAA n.º 1209/10); Guararapes (PSAA n.º 1208/10); Itapetininga (PSAA n.º 1207/10); Itaúba (PSAA n.º 604/10); Itapiritinga (PSAA n.º 648/10); Itapira (PSAA n.º 1206/10); Itápolis (PSAA n.º 582/10); Itatiba (PSAA n.º 665/10); Jacaré (PSAA n.º 449/10); José Bonifácio (PSAA n.º 658/10); Jundiaí (PSAA n.º 758/10); Lavínia (PSAA n.º 657/10); Lúcpolis (PSAA n.º 501/10); Mairiporã (PSAA n.º 651/10); Marapoama (PSAA n.º 1205/10); Maniçopolis (PSAA n.º 546/10); Mococa (PSAA n.º 663/10); Moji Mirim (PSAA n.º 1221/10); Monte Azul Paulista (PSAA n.º 1204/10); Monte Paulista (PSAA n.º 777/10); Niterói (PSAA n.º 608/10); Nipoá (PSAA n.º 572/10); Nova Castilho (PSAA n.º 680/10); Nova Luzitânia (PSAA n.º 522/10); Palestina (PSAA n.º 690/10); Parapuá (PSAA n.º 637/10); Parisi (PSAA n.º 573/10); Pedranópolis (PSAA n.º 607/10); Piacatu (PSAA n.º 1203/10); Pirangi (PSAA n.º 574/10); Porongaba (PSAA n.º 612/10); Ribeirão Grande (PSAA n.º 504/10); Rincão (PSAA n.º 659/10); Rubiácea (PSAA n.º 632/10 e PSAA n.º 1220/10); Santa Albertina (PSAA n.º 576/10); São Lourenço da Serra (PSAA n.º 509/10); Sud Meneguetti (PSAA n.º 1228/10); Suzano (PSAA n.º 771/10); Taiaçu (PSAA n.º 688/10); Taquarubita (PSAA n.º 1202/10); Teodoro Sampaio (PSAA n.º 1219/10); Tremembé (PSAA n.º 412/10); Valinhos (PSAA n.º 187/10); Valparaíso (PSAA n.º 577/10); Araruama de Lins (PSAA n.º 188/10); Bitribita Mirim (PSAA n.º 356/10); Comumantal (PSAA n.º 227/10); Cosmópolis (PSAA n.º 256/10); Cotia (PSAA n.º 279/10); Jaguaçu (PSAA n.º 316/10); Moji das Cruzes (PSAA n.º 383/10); Morungaba (PSAA n.º 200/10); Paulínia (PSAA n.º 201/10); Pedra Bela (PSAA n.º 192/10); Rio das Pedras (PSAA n.º 254/10); Salesópolis (PSAA n.º 406/10); Santa Branca (PSAA n.º 365/10); Santa Cruz das Palmeiras (PSAA n.º 210/10); Santa Gertrudes (PSAA n.º 170/10); Santana de Parnaíba (PSAA n.º 177/10); Tombaíba (PSAA n.º 281/10); Vargem Paulista (PSAA n.º 215/10).

Artigo 2º - Caberá à Chefe de Gabinete adotar as providências necessárias à realização das prorrogações mencionadas no artigo anterior, devendo cada caso ser instruído especialmente com:
I - na hipótese que a situação requer a prorrogação de convênio e de contrato:
cópia do parecer n.º 1502/10, exarado pela D. Consultoria Jurídica nos autos do processo SAA n.º 509/10, o qual servirá como parâmetro único (documento anexo a esta resolução) e anexo II; cópia da manifestação exarada pela Chefe de Gabinete no feito mencionado no inciso precedente (documento anexo a esta resolução) e anexo III;
análise do Departamento de Administração e do Núcleo de Engenharia atestando que as circunstâncias de cada caso são idênticas às verificadas nos autos já referidos;
II - na hipótese que a situação requer a prorrogação apenas de contrato:
cópia do parecer n.º 1501/2010, exarado pela D. Consultoria Jurídica nos autos do processo SAA n.º 366/10, o qual servirá como parâmetro único (documento anexo a esta resolução) e anexo IV; cópia da manifestação exarada pela Chefe de Gabinete no feito mencionado no inciso precedente (documento anexo a esta resolução) e anexo V;
cópia da decisão secretarial proferida no mesmo caso citado nos incisos anteriores (documento anexo a esta resolução) e anexo VI;
análise do Departamento de Administração e do Núcleo de Engenharia atestando que as circunstâncias de cada caso são idênticas às verificadas nos autos já referidos;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO I
(Parecer CJ n.º 1502/10)
Processo: SAA n.º 0509/2010
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
Parecer: CUSA n.º 1.502/2010
Assunto:
CONVÊNIO - 1º Termo Aditivo objetivando a prorrogação para dar prosseguimento ao Convênio celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de SÃO LOURENÇO DA SERRA, 5ª fase, nos moldes do Decreto n.º 41.721, de 17 de abril de 1997.

CONTRATO - 1º Termo Aditivo objetivando a prorrogação do ajuste celebrado entre a Pasta e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola São Paulo - CODASAP ART. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Ana eleitoral. Considerações. Análise da conveniência e oportunidade da prorrogação do convênio e do contrato pela autoridade da Pasta. Providências necessárias.
Senhora Consultora Chefe:
1. Retomam os autos a esta Consultoria Jurídica para análise do 1º Termo Aditivo ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste, de 01/01/2011 até 30/06/2011, bem como para análise do 1º Termo Aditivo ao contrato ajustado entre a Pasta e a CODASAP, visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 30/06/2011.
2. De interesse às pretendidas alterações, foram juntados os seguintes documentos:

- Alvares Florence (PSAA n.º 448/10); Anhumas (PSAA n.º 132/10); Apiaí (PSAA n.º 759/10); Aurilândia (PSAA n.º 770/10); Avai (PSAA n.º 756/10); Avanhadava (PSAA n.º 1231/10); Balsama (PSAA n.º 525/10); Bilac (PSAA n.º 779/10); Botucatu (PSAA n.º 1217/10); Cássia dos Coqueiros (PSAA n.º 1216/10); Eldorado (PSAA n.º 1214/10); Flórida Paulista (PSAA n.º 1213/10); Franca (PSAA n.º 1212/10); Gastão Vidigal (PSAA n.º 1211/10); Guarã (PSAA n.º 1210/10); Guarapuá (PSAA n.º 1209/10); Guararapes (PSAA n.º 1208/10); Itapetininga (PSAA n.º 648/10); Itapira (PSAA n.º 1206/10); Itápolis (PSAA n.º 582/10); Itatiba (PSAA n.º 665/10); Jacaré (PSAA n.º 449/10); José Bonifácio (PSAA n.º 658/10); Jundiaí (PSAA n.º 758/10); Lavínia (PSAA n.º 657/10); Lúcpolis (PSAA n.º 501/10); Mairiporã (PSAA n.º 651/10); Marapoama (PSAA n.º 1205/10); Maniçopolis (PSAA n.º 546/10); Mococa (PSAA n.º 663/10); Neves Paulista (PSAA n.º 777/10); Nhandeara (PSAA n.º 608/10); Nipoá (PSAA n.º 572/10); Nova Castilho (PSAA n.º 680/10); Nova Luzitânia (PSAA n.º 522/10); Palestina (PSAA n.º 690/10); Parapuá (PSAA n.º 637/10); Parisi (PSAA n.º 573/10); Pedranópolis (PSAA n.º 607/10); Pirangi (PSAA n.º 574/10); Porongaba (PSAA n.º 612/10); Ribeirão Grande (PSAA n.º 504/10); Rincão (PSAA n.º 659/10); Rubiácea (PSAA n.º 632/10); Santa Albertina (PSAA n.º 576/10); Santa Cruz das Palmeiras (PSAA n.º 210/10); Santa Gertrudes (PSAA n.º 170/10); Santana de Parnaíba (PSAA n.º 177/10); Tombaíba (PSAA n.º 281/10); Vargem Grande Paulista (PSAA n.º 215/10).

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G N.º 00037, de 16-12-2010

Alterá a Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CRA-1, de 7-1-2010

O Coordenador da Administração Financeira expede a presente portaria:
Art. 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de subalínea, constante do Anexo I da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CRA-1, de 7/01/2010, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2010, na seguinte conformidade:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Fonte de Recurso, Em R\$ 1.000, Vtização. Rows include 2123.99.16 Outras Operações de Crédito-Contratos - Modernização da linha 11 cont - (CFIM/RD) and 2123.99.16 Outras Operações de Crédito-Contratos - Modernização da linha 11 cont - (CFIM/RD-SUBSIDIÇÃO)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP

Portaria do Superintendente, de 17-12-2010
O Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - Ipeps, que também responde pelo cargo de Diretor Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, no uso de suas atribuições legais, constitui comissão especial, composta dos servidores abaixo nomeados para, sob a Presidência do primeiro citado, realizar os procedimentos de apuração preliminar nos processos IPs 536500/2010, 534189/2010, 500576/2010 e 501162/2010.

BRUNA LUIZA DOS SANTOS
Assistente Técnico VI - RG 25.504.092-1
ANA LUIZA PUZZOVIO
Assistente Técnico VI - RG 6.165.222-2
MARIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO
Assistente Técnico VI - RG 17.639.595-7
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Despacho do Superintendente, de 17-12-2010.
Revogando a Portaria IPESP n.º 006 de 09 de março de 2010, que constitui comissão especial de sindicância para realizar procedimentos disciplinares. (Processos n.ºs 500576/2010 e 501162/2010)

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Portaria do Diretor Presidente 663, de 17-12-2010
O Diretor Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no § 3º do artigo 3º da Resolução Conjunta C/CSGP nº 6, de 28/07/2010, para fins de pagamento de Bonificação por Resultados - BR instituída pela Lei Complementar n.º 1.079, RESOLVE:
Art. 1º - Fica validadas as exclusões constantes do Processo SPPREV n.º 504693/2010 fins de apuração do indicador 12 de que trata o artigo 1º, II da Resolução Conjunta C/CSGP nº 6, de 28/07/2010.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2010

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA - 59, de 17-12-2010

Prorrogação de avenças decorrentes do Programa "Melhor Caminho"

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, e considerando as metas governamentais estabelecidas para o Programa "Melhor Caminho", instituído pelo Decreto 41.721/97, considerando a notória ocorrência de lutas civis em diversos regimes do Estado, de forma anômala e imprevisível, conforme levantamentos realizados pelo Núcleo de Engenharia; considerando a análise efetuada pela D. Consultoria Jurídica nos autos do processo SAA n.º 509/10, conforme pareceres nos 1502/10 e 1.501/2010, respectivamente, que integram este ato; e considerando os pronunciamentos exarados pela Chefe de Gabinete nos supracitados feitos, os quais também são anexos desta resolução, acompanhadas das consequentes decisões secretarial;

Resolve:
Artigo 1º - Fica autorizada, para todos os fins, a prorrogação das avenças abaixo elencadas, celebradas em 2010 em decorrência das ações do Programa "Melhor Caminho":
I - até 30 de junho de 2011, dos seguintes convênios:
Álvares Florence (PSAA n.º 448/10);

Termo de Convênio firmado em 10/06/2010 (fs. 66/68), integrado pelo Plano de Trabalho (fs. 69/70); Projeto Executivo (fs. 71/75); "Dimensionamento dos Serviços" (fs. 76); Cronograma físico-financeiro (fs. 77) e Cronograma de Contrapartida (fs. 78);
Cópia da publicação de extrato de convênio no D.O. de 12/06/2010 (fs. 79);
Extrato de Monitoramento de Decisões Governamentais em nome do Município interessado (fs. 80);
Contrato de execução de obras/serviços de conservação de estradas rurais celebrado entre a Pasta e CODASAP (fs. 142/145), integrado pela Resolução SAA 22/96; Plano de Trabalho (fs. 158/159); Projeto Executivo contendo "Identificação", "Diagnóstico", "Solo", "Dimensões da Estrada", "Resumo do Plano", "Previsão de Garhos Ambientais", croqui, fotos e mapa/orçou com indicação dos trechos) a serem recuperados (fs. 160/164); "Dimensionamento dos serviços (fs. 165); Cronograma físico-financeiro (fs. 166); Cronograma de contrapartida (fs. 167);
Autorização de empenho subscrito pelo Chefe de Gabinete (fs. 169);
Nota de empenho no valor de R\$292.000,00 (fs. 170);
Consulta Nota de lançamento (fs. 171);
Cópia da publicação de extrato de contrato no D.O. de 31/08/2010 (fs.172/175);
Ofício DP/126/2010, subscrito pelo Diretor de Operações da CODASAP, solicitando prorrogação de prazo para execução das obras (fs. 177);
Informação extraída da "internet" sobre o balanço hídrico para o Município de Itabela no período de 01/10/2010 até 28/11/2010 (fs. 180);
Manifestação subscrita pelo Diretor Técnico I do Núcleo de Engenharia da Pasta (fs. 181);
Manifestação do GTC informando que "não há registro de penhoras até a presente data e que os recursos recebidos desta Pasta foram aplicados corretamente." (fs. 182);
Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênio - CRMV vencido em 03 de dezembro de 2010 (fs. 183);
Extrato CADIN sem irregularidades quanto ao Município interessado (fs. 184);
Minuta de 1º Termo Aditivo de Convênio (fs. 185/186);
Manifestação do GSA/AGTAC informando que o convênio terá vigência até 31/12/2010, sendo necessária a prorrogação e sugerindo adoção de providências para prorrogação do contrato entre a Pasta e a CODASAP, contendo com o "de acordo" do Chefe de Gabinete (fs. 187);
Minuta de 1º Termo Aditivo de Contrato (fs. 188/189);
Despachos de encaminhamento (fs. 190/191);
Despacho de distribuição dos autos nesta Consultoria (fs. 191 verso).

Opino:
3. Ressalvo que opino estritamente sobre a prorrogação do convênio e do contrato, pretendidos até 30/06/2011, motivo da vinda dos autos a este órgão jurídico, com a urgência que o caso requer.
4. Impõe-se, por primeiro, o exame da pretensão contida nestes autos em face da Lei Eleitoral (Lei n.º 9.504/97), eis que 2010 é ano eleitoral.
5. No que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, observo que o seu artigo 2º, ao definir a "transfêrencia voluntária" encerra:
"Art. 2º - para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transfêrencia voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decore de determinação constitucional, legal ou destinados ao Sistema Único de Saúde".
5.1. A doutrina tem sustentado que ocorre transfêrencia voluntária quando um ente da Federação (União, Estado ou Município) ajuda financeiramente outro ente da Federação; trata-se de repasse de dinheiro entre esferas de governo (União, Estados e Municípios), sem que para tanto haja imposição constitucional ou legal. Em outras palavras, a repasse de recursos (financeiro, material, etc.), para os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser considerado como transfêrencia voluntária.
5.2. Portanto, a prorrogação do convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por esta SAA e o Município de SÃO LOURENÇO DA SERRA, tendo como objeto a implantação do "Programa Melhor Caminho", deve ser considerada como transfêrencia voluntária de recursos entre dois entes da Federação, a título de cooperação e não decore de determinação constitucional ou legal. Assim, sujeita-se às normas da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

6. E ciente que já existiu o empenho para a execução do contrato de execução da obra referente ao convênio firmado, cuja vigência estava prevista para 31/12/2010 (fs. 170), no entanto o artigo 42 Lei de Responsabilidade Fiscal reza:
"Art. 42 - É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrantes do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."
Parágrafo único - na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".
6.1. Referido dispositivo veda às autoridades indicadas "contrair obrigação de despesa" nos últimos 2 (dois) quadrantes do seu mandato. Esta Consultoria Jurídica tem sustentado que, embora os convênios não possuam a natureza obrigatória presente nos contratos, sua prorrogação, por intermédio desta SAA, em que haja previsão de repasse de recursos financeiros (ou mesmo despesa de bens), não deixa dúvidas de que o Estado assume obrigação financeira - que pode ou não ser esgotar no mesmo exercício - impondo, desta forma, a incidência da mencionada norma legal.
6.2. Apesar das discussões acerca da interpretação do disposto no referido artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vale lembrar que o Comitê Estadual de Gestão Pública delineou amplamente determinação fixada pelo Senhor Governador do Estado, e vinculada no Ofício Circular GPG n.º 861/2002, com o seguinte teor:
"Em reunião realizada no último dia 26 de abril, o Comitê Estadual de Gestão Pública decidiu que se deveria dar ampla divulgação à diretriz anteriormente fixada pelo Governador do Estado e comunicada em reunião do Secretariado, segundo a qual os convênios de repasse com Municípios devem ser celebrados, imperativamente, até o dia 30 de abril, à exceção dos ajustes em que o adimplemento da obrigação financeira a cargo do Estado se esgotou no presente exercício, hipótese em que a celebração deveria ocorrer até o dia 6 de julho, nos termos da legislação eleitoral". (grifo meu)

6.3. Contudo, importa ressaltar entendimento diverso, exarado em despacho proferido pelo Sr. Procurador Geral do Estado, em junho de 2002, que, ao deixar de aprovar o Parecer P-3 n.º 166/2002, concluiu pela não incidência da norma contida no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal na celebração de convênios com Municípios naquele exercício:
"Por todo o exposto, não tenho dúvida em afirmar que os compromissos assumidos mediante convênio, seja o outro partícipe entidade pública ou privada, não se submetem ao regime restritivo do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo simples e curial motivo de que as obrigações assim contraiadas não geram sanções em caso de inadimplemento, podendo, outrossim, ser afastadas pela decisão unilateral de qualquer dos convenientes. Ou seja, a obrigação de repasse financeiro assumida mediante convênio, ainda que projete seus efeitos para o exercício seguinte, não causa embargos jurídicos-financeiros ao sucessor do titular do mandato que está a se expirar, o qual poderá, já no início do exercício, denunciar as avenças dessa natureza que entendo contrárias ao interesse público (por

Handwritten number: 4691



4692
A

Endividamento

Qui:



MP PLASTICS LTDA
Endividamento Real

	31/12/2009	31/1/2010	28/2/2010	31/3/2010	30/4/2010	31/5/2010	30/062010
Dívidas							
Títulos em Aberto	18.338.784,85	19.409.848,80	18.536.525,55	18.864.590,24	16.260.716,13	17.066.997,04	18.172.036,48
ICMS	109.160.769,27	111.541.466,79	112.727.431,29	115.547.069,73	115.616.615,50	116.921.736,39	118.047.068,99
IPÍ	16.894.401,44	17.090.136,97	17.069.384,78	17.171.304,00	17.263.286,40	17.320.316,62	17.336.929,57
PIS	1.264.422,27	1.303.687,47	1.331.097,88	1.356.127,25	1.262.843,19	1.504.634,39	1.475.146,33
COFINS	6.346.912,99	6.454.538,54	6.399.829,12	6.523.545,58	6.356.881,84	7.510.382,69	7.371.026,78
INSS	10.001.673,72	10.517.532,08	11.047.579,31	11.658.914,63	12.089.786,33	13.442.836,83	14.014.843,39
FGTS	922.471,36	922.471,36	1.022.454,92	1.149.672,75	1.271.896,11	1.287.647,00	1.338.081,97
IRRF Funcionários	821.566,54	883.597,77	951.600,20	1.023.481,49	1.052.647,36	874.908,69	933.848,99
Ações Trabalhistas	3.085.038,31	3.109.129,27	3.097.223,83	3.095.672,87	3.133.828,36	3.101.324,05	3.165.777,83
Ações Cíveis	529.290,48	529.290,48	529.290,48	529.290,48	529.290,48	529.290,48	529.290,48
Autuação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	7.226.647,82	7.226.647,82	7.226.647,82	7.226.647,82
Indaru Ind e Comercio	27.850.000,00	27.850.000,00	27.850.000,00	27.850.000,00	27.850.000,00	27.850.000,00	27.850.000,00
Volkswagen do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Finimp	1.730.802,07	1.869.377,02	1.818.006,49	842.327,63	811.025,37	887.935,43	884.703,55
Autuação ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Total	196.946.133,30	201.481.076,55	202.380.423,85	212.838.644,47	210.725.466,89	215.524.657,43	218.345.402,18
Faturamento Bruto	10.058.962,44	12.263.460,64	8.303.657,80	12.664.775,83	11.588.909,12	12.404.408,70	10.558.626,39
Pagamentos Efetuados							
Títulos em Aberto	11.791.611,98	9.670.511,38	10.635.399,15	9.919.618,40	13.755.220,06	10.623.119,57	9.955.165,56
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autuação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Total	11.791.611,98	9.670.511,38	10.635.399,15	9.919.618,40	13.755.220,06	10.623.119,57	9.955.165,56

Obs 1: Para os encargos trabalhistas: INSS, FGTS e IRRF não estão computados os valores de multa, juros, atualização Selic, etc.

Obs 2: Não está incluso neste endividamento os compromissos assumidos com as empresas e pessoas estrangeiras.

Obs 3: Os impostos de Abril/2010 considerei as diferenças de débitos e créditos, sem qualquer compensações, podendo ocorrer alterações, tendo em vista, não estar finalizado.

Obs 4: Títulos em Aberto líquido de antecipações:

Obs 5 : Impostos retidos de terceiros já incluídos no total de títulos em aberto

Obs 6: FGTS Parcelado em 180 meses a se iniciar em 18/12/2010

Obs 7: Feito acordo com SEFAZ para parcelamento meses Janeiro, Fevereiro e Março/2010 e pagamentos mensais de R\$ 300 mil para amortização débitos de abril/2010 em diante.

4694

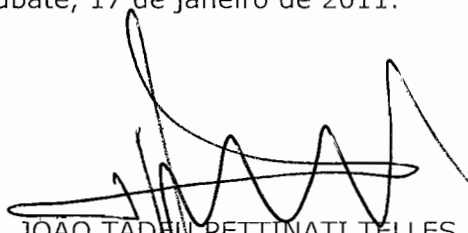
	31/7/2010	31/8/2010	30/9/2010	31/10/2010	30/11/2010	31/12/2010
Dividas						
Faturamento Aberto	22.600.038,34	24.145.271,13	24.258.152,02	24.254.425,39	24.354.799,74	24.224.084,19
ICMS	119.893.208,65	120.170.182,88	121.656.693,35	122.207.068,57	121.711.340,18	122.017.985,98
IR	17.362.294,65	17.490.206,59	17.566.564,93	17.718.627,18	17.896.660,22	18.023.637,26
PS	1.426.121,37	1.433.406,22	1.538.858,71	1.590.124,61	1.645.666,33	1.830.127,97
COFINS	7.149.347,22	7.154.874,66	7.639.648,64	7.875.979,14	8.128.483,57	8.977.312,97
INSS	14.656.070,71	15.230.782,80	14.712.142,24	15.399.075,56	16.085.860,97	17.194.701,98
FGTS	1.409.375,26	1.494.488,77	1.585.062,95	1.735.018,92	1.869.890,62	2.060.463,13
IRRF Funcionários	996.817,77	1.065.353,99	1.131.503,38	1.203.880,23	1.290.902,34	1.411.323,66
Ações Trabalhistas	3.580.171,12	3.534.143,24	3.708.652,64	3.852.547,23	3.853.841,69	4.556.302,71
Ações Cíveis	529.290,48	529.290,48	529.290,48	529.290,48	529.290,48	529.290,48
Autuação Previdenciária	7.226.647,82	7.226.647,82	7.226.647,82	7.226.647,82	7.226.647,82	7.226.647,82
Indaru Ind e Comercio	20.850.000,00	20.850.000,00	17.773.909,79	16.550.791,79	15.327.672,96	15.327.672,96
Volkswagen do Brasil	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Finimp	884.703,55	873.010,98	832.709,81	847.117,50	889.073,08	837.110,02
Autuação ICMS	0,00	0,00	3.567.730,48	3.805.549,98	3.805.549,98	3.805.549,98
(=) Total	225.564.086,94	228.197.659,56	230.727.567,24	231.796.144,40	231.615.679,98	235.022.211,11
Faturamento Bruto	11.507.605,36	8.320.029,04	11.924.393,10	10.680.580,38	11.305.381,74	10.117.342,40
Pagamentos Efetuados						
Titulos em Aberto	9.772.600,04	10.438.637,85	7.814.411,30	10.336.222,16	13.471.419,14	8.127.397,76
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	945.178,35	300.032,61
PI S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autuação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Total	9.772.600,04	10.438.637,85	7.814.411,30	10.336.222,16	14.416.597,49	8.427.430,37

FAVORECIDO	Puras do Brasil Sociedade Anônima
BANCO	Banco do Brasil
AGÊNCIA	3168-2
CONTA-CORRENTE	15008-8
CNPJ	87.001.335/0001-02

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre / Taubaté, 17 de janeiro de 2011.

ALINE BAYER DA SILVA
OAB/RS 59.676


JOAO TADEU PETTINATI TELLES
OAB/RJ - 80.548
OAB/SP - 295.141 - suplementar

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva dos mesmos, na pessoa de **JOÃO TADEU PETTINATI TELLES**, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 80.548 e OAB/SP 295.141, os poderes que me foram conferidos para representar a **PURAS DO BRASIL S/A**, no processo nº **0094241625.01.2009.027798-3/000011-900** que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP.

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2010.



ALINE BAYER DA SILVA
OAB/RS N.º 59.676

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.

4698
A

SPI 3.8.1 TATUPE

-21-Jan-2011-14:13-00577-1/2

04154100 90 2 20110121 11 573 0011

Processo nº625.01.2009.027798-9 – 1279/09

Recuperação Judicial

ICQL QUÍMICA LTDA.-EPP, já qualificada nos autos, vem, por intermédio do seu procurador signatário, à honrosa presença de Vossa Excelência, para na qualidade de credora de **MARCPELZER PLASTICS LTDA.**, expor e requerer o quanto segue.

O credor requer a juntada do anexo instrumento de substabelecimento (Doc. 1), para os devidos fins e efeitos de Direito.

Ademais, conforme informações do cartório, as guias de levantamento dos valores já depositados estão sendo realizadas conforme pedido dos credores, assim, requer-se a expedição de guia de levantamento de todos os valores depositados em favor da credora **ICQL QUÍMICA LTDA- EPP.**, em nome do

Praça Silvío Romero, 55, conj.46, Tatuapé, São Paulo, CEP 03323 000 – tel. 11 22930166

advogado subscritor da mesma, **LEONARDO FURLANETO, OAB/SP 297.305**. Requer ainda, que o nome do subscritor seja incluído no rol de advogados dos credores, para o recebimento de publicações/despachos do feito.

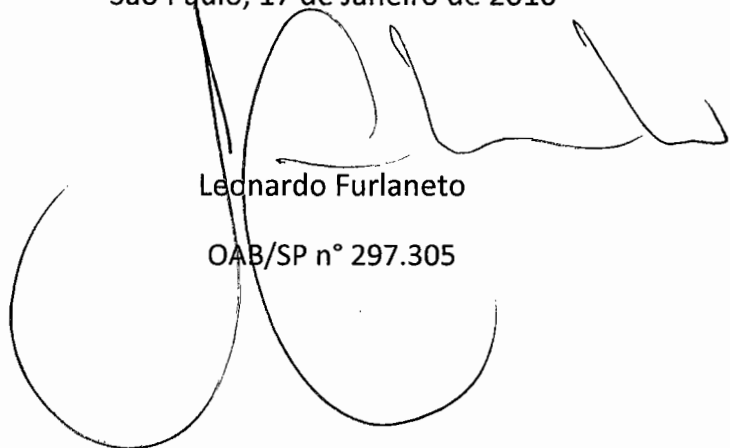
4699
An

Por fim, observando o princípio da economia processual, a credora informa, neste ato, os dados bancários para depósito dos valores futuros a serem pagos pela empresa devedora.

-Banco Real, Agência 0530, Conta Corrente 7748619-1, favorecido: ICQL Química Ltda.

A. Deferimento,

São Paulo, 17 de Janeiro de 2010



Leonardo Furlaneto

OAB/SP n° 297.305

SUBSTABELECIMENTO

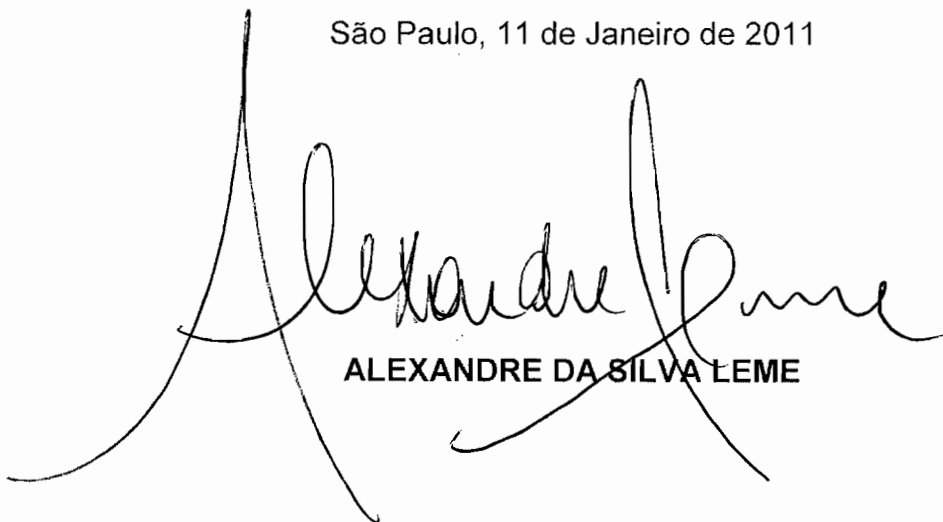
4.700
AS

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **ALEXANDRE DA SILVA LEME**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 266.201, com endereço profissional à Praça Silvio Romero, 55, conjunto 46, CEP 03323-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **substabeleço com reserva de iguais poderes:**

LEONARDO FURLANETO, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 297.305, com endereço profissional à Praça Silvio Romero, 55, conjunto 46, CEP 03323-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

nos poderes que me foram outorgados por **ICQL QUÍMICA LTDA.-EPP**, para o fim especial de representá-la nos autos da ação de Recuperação Judicial movida por **MARCPENZER PLASTICS LTDA.**, processo nº 2009.027798-9, que tramita perante a 2º vara cível da comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2011



ALEXANDRE DA SILVA LEME

4701
95

JUNTADA

Em 09 de Setembro de **2.011**, junto a estes
autos as petições
que segue(m). Eu, [assinatura] (Ivan Eneas
de Andrade - Diretor de Divisão-mat.
93.993), subscrevi.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ,
SP.

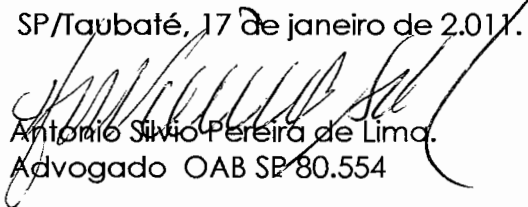
4702
[Handwritten signature]

Recuperação Judicial.
Proc. 1279/2009 – 2009.027798-9.

EQUIP'ÁGUA LIMITADA, credora nos autos da Recuperação Judicial de MARCPELZER PLASTICS LTDA., em trâmite perante esse D. Juízo, vem respeitosamente à presença de V. Exa. para requerer o levantamento da quantia depositada referente a quarta parcela de seu crédito, conforme plano aprovado.

Espera deferimento.

SP/Taubaté, 17 de janeiro de 2011.


Antonio Silvio Pereira de Lima.
Advogado OAB SP 80.554

IMP. DES. DE APROVEIT. 2 05 0017633-00

SP1 3.3.1 JURACIADA 01-FEV-2011 16:57 305942 1/2

TAUBATE (SP), 07 de Fevereiro de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **2009.027798-9** 1279/2009
Reclamado: **NÃO INFORMADO**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Reclamante: **PELZER SYSTEM LTDA**
CPF/CNPJ: **00.841.448/0001-38**
Valor original: **R\$ 153.957,89**
Agência depositária: **6518 - 8 RUA BISPO RODOVALHO**
N.º da conta judicial: **2800109045356**
N.º da parcela: **6**
Data do depósito: **04.02.2011**
Depositante: **BANCO ITAU S/A**

Respeitosamente,

Clayton Lacerda Nunes
Caixa Executiva
Banco do Brasil S.A.
RUA BISPO RODOVALHO
RUA BISPO RODOVALHO
TAUBATE - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 VARA CIVEL
TAUBATE - SP .

4704

TOSETO FRANÇA
ADVOCACIA
 CASSIANO J. TOSETO FRANÇA
 R. Com. João Lopes, 264. Centro
 Caçapava/SP. CEP 12.281-490
 Tel. 12-3653-7327
 12-7811-2230
 ID. 55*129*11844

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE TAUBATÉ /SP**

Ref. Proc. N°1.279/09

Recuperação Judicial

VALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP, empresa cadastrada no CNPJ sob n°59.253.518/0001-48, com endereço à Praça da Bandeira, 236, Centro, Caçapava/SP, através de seu representante legal **SILMARA DE CARVALHO PERETA DE ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 29.399.512-6 SSP/SP e do CPF/MF 282.882.148-00, através de seu advogado infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar no quanto segue:

3.630

Tendo em vista o valor depositado à fls. 2.040 no 10° volume em nome da petionária Vale Papelaria e Informática Ltda. EPP, requer seja expedido guia de levantamento judicial em nome de seu patrono com os valores devidamente corrigidos.

Termos em que,
 Pede deferimento.

Caçapava, 26 de Outubro de 2010.

Cassiano José Toseto França
Cassiano José Toseto França

OAB/SP 149.298

09-10981-00 99 2 00000001 00 00 001



Cassiano J. Toseto França
ADVOGADO

R. Comendador João Lopes, 263 – Centro Caçapava - SP - CEP - 12.280-000
TELEFAX (12) 3653-7327 - e-mail: cassianotoseto@gmail.com

4705
A

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **VALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP**, empresa cadastrada no CNPJ sob nº59.253.518/0001-80, com endereço à Avenida Coronel Alcântara, 236, Centro, Caçapava/SP, através de seu representante legal **SILMARA DE CARVALHO PERETA DE ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 29.399.512-6 SSP/SP e do CPF/MF 282.882.148-00, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) procurador(es) **CASSIANO JOSÉ TOSETO FRANÇA**, brasileiro, casado, OAB/SP 149.298, com endereço na R. Com. João Lopes, 264, centro, Caçapava/SP, tel.: (012) 3653-7327, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, podendo propor e aceitar acordos, manifestar sobre cálculos, recorrer, apelar, transigir, assinar termo de inventário, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos inerentes para o resguardo do bom direito do(s) outorgante(s), cujos poderes serão ratificados em qualquer juízo, instância ou tribunal, ou onde esta servir por base, quer como autor, réu ou litisconsorte, **especialmente para representá-la no processo nº1.279/09, Recuperação Judicial, sendo autora Marcpelzer Plastics Ltda.**

Caçapava, 08 de Outubro de 2.010.

VALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP

Pawolko



ORGANIZAÇÃO CAÇAPAVENSE DE CONTABILIDADE

Rua Comendador João Lopes, nº. 473 – Sala
CEP: 12.282-290 – Tel. 0xx12 – 3654-333

JUCESP PROTOCOLO
0.432.363/10-5



4706
A

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
Tabelião de Caçapava - SP

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SINGULAR

VALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

NIRE - 35208144012
CNPJ - 59.253.518/0001-80

Alteração Contratual nº. 07 da Sociedade Empresária Limitada com Saída e Admissão de Sócios, Atividade da Empresa, Endereço da Empresa, Outras Cláusulas Contratuais e Consolidação do Contrato Social.

Os abaixo assinados:

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DINIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/05/1963, natural de Caçapava, SP., residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, à Rua Sylvio Franco de Siqueira, nº. 40, Vila Resende, CEP. 12282-040, portador da cédula de identidade RG. 11.875.590-0 expedida pela SSP. SP. em 19/07/02 e CPF. nº. 050.223.228-54 e,

RUTH BOOVO DE TOLEDO, brasileira, viúva, do lar, nascida em 25/12/1937, natural de Caçapava, SP., residente e domiciliada nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, à Av. Vera Cruz, nº. 288, Vera Cruz, CEP. 12287-590, portadora da cédula de identidade RG. 17.095.722-6 expedida pela SSP.SP. em 27/08/90 e CPF. nº. 213.790.148-08, representada por sua procuradora sra. **ROMILDA ALVES DE TOLEDO DINIZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/02/1964, natural de Caçapava, SP., residente e domiciliada nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, à Rua Sylvio Franco de Siqueira, nº. 40, Vila Resende, CEP. 12282-040, portadora da cédula de identidade RG. 15.365.863-0 expedida pela SSP.SP. em 30/04/1996 e CPF. nº. **054.108.828-90**; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada com sede nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, à Praça da Bandeira, nº. 51, Sobrelôja, Centro, CEP. 12281-630 da empresa **VALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35208144012 em sessão de 18/07/1988, última alteração de nº. 316.924/08-8 datado de 08/10/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº. 59.253.518/0001-80, resolvem de comum acordo, promoverem as seguintes alterações em seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1- Neste ato os sócios alteram a atividade da empresa para: **COMÉRCIO COM VENDA EXTERNA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, BRINQUEDOS, PRESENTES EM GERAL, MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS PARA INFORMÁTICA, DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRO-DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

2 - Alteram ainda neste ato, o endereço da empresa para: **AVENIDA CORONEL ALCANTARA, 236, CENTRO, CEP. 12281-580, nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.**

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
EM BRANCO

1. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

////////////////// AUTENTICAÇÃO //////////////////

Autentico a presente copia reprodutiva, conforme o original
a mim apresentado..

CAÇAPAVA, 28 DE maio DE 2010

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo(s): 473214-0164AA - Valor: R\$ 2,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO





ORGANIZAÇÃO CAÇAPAVENSE DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Rua Comendador João Lopes, nº. 473 - Sala 02 - Vila Resende - Caçapava-SP
CEP: 12.282-290 - Tel. 0xx12 - 3654-3333 - CNPJ - 10.681.692/0001-34

4707
A



3 - Neste ato, os sócios **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DINIZ** e **RUTH BOOVO DE TOLEDO**, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de **10.000,00 (dez mil reais)** com valor nominal de **R\$.1,00 (hum real)** importando em **R\$. 10.000,00 (dez mil reais)** à:

LUIZ MARCOS VELLOSO DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 18/02/1954, natural de Caçapava, SP., residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Aldemar de Moura Resende, nº. 230, Vila Resende, CEP. 12282-020, portador da cédula de identidade RG. 10.921.143 expedida pela SSP.SP. em 24/09/1976 e CPF. nº. 549.181.208-06, que recebe neste ato, 100 (cem) quotas no valor de **R\$. 1,00 (hum real)** cada uma, perfazendo o total de **R\$. 100,00 (cem reais)** de **RUTH BOOVO DE TOLEDO** acima qualificada, e, **900 (novecentas)** quotas no valor de **R\$. 1,00 (hum real)** cada uma, totalizando **R\$. 900,00 (novecentos reais)** de **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DINIZ**, importando em **R\$. 1.000,00 (hum mil reais)** o seu capital na empresa, fazendo parte integrante da sociedade pela sua admissão, e,

SILMARA DE CARVALHO PERETA DE ANDRADE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1973, natural de Caçapava, SP., residente e domiciliada nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Aldemar de Moura Resende, nº. 230, Vila Resende, CEP. 12282-020, portadora da cédula de identidade RG. 29.399.512-6 expedida pela SSP.SP. em 14/01/1993 e CPF. nº. 282.882.148-00, que recebe de **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DINIZ**, neste ato, **9.000 (nove mil)** quotas no valor de **R\$. 1,00 (hum real)** cada uma, perfazendo o total de **R\$. 9.000,00 (nove mil reais)** para compor o seu capital na empresa e fazendo parte integrante da sociedade pela sua admissão.

3.1 - Conforme as transferências acima, o capital permanece inalterado em **R\$. 10.000,00 (dez mil reais)** no valor de **R\$. 1,00 (hum real)** cada quota no total de **10.000 (dez mil)**, e assim distribuído entre os sócios:

Nome do(a)s Sócio(a)s	%	Quotas	Vir. em Real
LUIZ MARCOS VELLOSO DE ANDRADE	10	1.000	1.000,00
SILMARA DE CARVALHO P. DE ANDRADE	90	9.000	9.000,00
Totais	100	10.000	10.000,00

3.2 - Os sócios cedentes assumem todos e quaisquer ônus da empresa até a data da averbação da presente alteração contratual, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como as demais obrigações sociais.

3.3 - De acordo com o § único do art. 1003 do CC/2002, até dois anos após a averbação da presente alteração contratual, respondem os cedentes solidariamente com os cessionários, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócio.

4 - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos(as) respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
EM BRANCO

1. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
////////////////// AUTENTICAÇÃO //////////////////

Autentico a presente copia reprografica, conforme o original
a mim apresentado..
CACAPAVA, 28 DE maio DE 2010

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 473213-016AAA - Valor: R\$
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUT

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
ARREN / SP
Autenticação
016AAA473213



ORGANIZAÇÃO CAÇAPAVENSE DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Rua Comendador João Lopes, nº. 473 - Sala 02 - Vila Resende - Caçapava-SP

CEP: 12.282-290 - Tel. 0xx12 - 3654-3333 - CNPJ - 10.681.692/0001-34

4708
A

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
1º Tabelião de Caçapava - SP

5- A Administração da sociedade caberá ao(a)s sócio(a)s, que **INDIVIDUALMENTE** poderá(ão) assinar todos e quaisquer documentos que digam respeito aos negócios ou interesses sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a)s outro(a)s sócio(a)s. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

6- O(A)s sócio(a)s poderá(ão) de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de (**pro labore**), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7 - O(A)s Administrador(as)(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(a)s de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º. CC/2002**).

Em virtude das alterações que se processam na sociedade, o(a)s sócio(a)s de pleno e comum acordo, resolvem neste ato, **CONSOLIDAR** o contrato social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte e nova redação:

DO CONTRATO SOCIAL

VALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ - 59.253.518/0001-80 - NIRE - 35208144012

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **VALE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede na **Avenida Coronel Alcântara, nº. 236, Centro, CEP. 12281-580, nesta cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.**

TERCEIRA:

O objeto social é: **COMÉRCIO COM VENDA EXTERNA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, BRINQUEDOS, PRESENTES EM GERAL, MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS PARA INFORMÁTICA, DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRO-DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CACAPAVA - SP
EM BRANCO

1. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
//////////////////// AUTENTICAÇÃO //////////////////////

Autentico a presente copia reprografica, conforme original
a mim apresentado..
CACAPAVA, 28 DE maio DE 2010

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo(s): 473212-0164AA - Valor: R\$ 2,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
EM BRANCO

1. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
////////////////////////////////// AUTENTICAÇÃO //////////////////////////////////

Autentico a presente copia reprografica, conforme o
a mim apresentado..
CACAPAVA, 28 DE maio DE 2010

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 473211-0164AA - Valor: R\$ 2,10
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTI





ORGANIZAÇÃO CAÇAPAVENSE DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Rua Comendador João Lopes, nº. 473 – Sala 02 - Vila Resende – Caçapava-SP
CEP: 12.282-290 – Tel. 0xx12 – 3654-3333 - CNPJ – 10.681.692/0001-34

4710
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
do
Tabelião de Caçapava - SP

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos(as) sócios(as), proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os(as) sócios(as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º. e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA:

O(A)s sócio(a)s poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de (pro labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado(a) qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a)s sócio(a)s remanescente(s), o valor de seus haveres será(ão) apurado(s) e liquidado(s) com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada e balanço especialmente levantado.

§ Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(sua) sócio(a). (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos(as) os(as) sócios(as).

DÉCIMA QUARTA:

O(A)s Administrador(a)(es)(as) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(a)s de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DÉCIMA QUINTA:

AS MUDANÇAS QUE OCORREREM NO CONTRATO SOCIAL COM APROVAÇÃO DOS(AS) SÓCIOS(AS), SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEXTA:

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
EM BRANCO

1. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
////////////////// AUTENTICAÇÃO //////////////////

Autentico a presente copia reprografica, conforme a
a mim apresentado..
CACAPAVA, 28 DE maio DE 2010

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 473210-0164AA - Valor: R\$ 2,10
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIC

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
do Sr. Juliano dos Santos
autorizado

ARREN
SP

Coletor Notarial
de Brasil - SP

Autenticação
Estado de São Paulo

0164AA473210



ORGANIZAÇÃO CAÇAPAVENSE DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Rua Comendador João Lopes, nº. 473 - Sala 02 - Vila Resende - Caçapava-SP
CEP: 12.282-290 - Tel. 0xx12 - 3654-3333 - CNPJ - 10.681.692/0001-34

4711
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
1ª Tabelião de Caçapava - SP


NO CASO DE OMISSÃO, A REGÊNCIA SERÁ SUPLETIVA PELA LEI 6.404/76 (LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS), CONFORME PERMITE O § ÚNICO DO ARTIGO 1.053 DA LEI 10.406/2002.

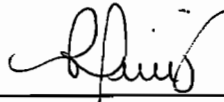
DÉCIMA SÉTIMA:

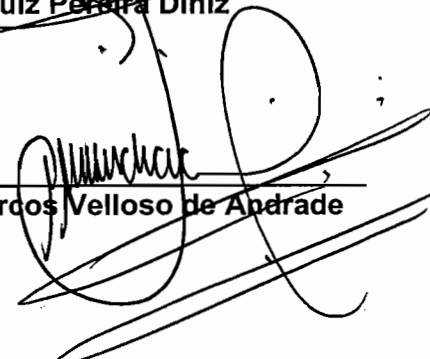
Fica eleito o foro de Caçapava, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Caçapava, SP. 10 MAI 2010


a) 
André Luiz Pereira Diniz

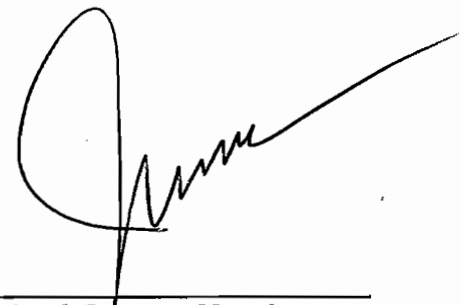
b) 
Ruth Boovo de Toledo
p.p. Romilda Alves de Toledo Diniz

c) 
Luiz Marcos Velloso de Andrade

d) 
Silmara de Carvalho Pereta de Andrade

Testemunhas

A) 
Felipe Intrieli Neto
RG. 19.615.875
CPF. 040.537.298-15

B) 
Odilon José Guedes Moreira
RG. 6.037.445 - SSP.SP
CPF. 145.563.248-15



JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
EM BRANCO

1. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reprografica, conforme original
a mim apresentado..
CACAPAVA, 28 DE maio DE 2010

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE PUBLICO
Selo(s): 473209-0164AA - Valor: R\$ 2,10
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE CAÇAPAVA - SP
ARREN SP
Coleção Notaria
do Brasil - SP
Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
0164AA473209

4712
A

JUNTADA

Em 11 de Janeiro de **2.011**, junto a estes autos as petições que segue(m). Eu, [assinatura] (Ivan Eneas de Andrade - Diretor de Divisão-mat. 93.993), subscrevi.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ.

4713
A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MARCPELZER PLASTICS LTDA.

Autos nº 625.01.2009.027798-9 (ordem nº 1279/2009)

PRODUFLEX INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA., já qualificada, por seu advogado que subscreve, requer a expedição de mandado de levantamento judicial das parcelas depositadas judicialmente em setembro/2010, outubro/2010, novembro/2010, dezembro/2010 e janeiro/2011.

Roga-se que a expedição seja feita em nome do Subscritor, cuja inscrição no CPF/MF é 205.330.188-03.

Termos em que,

Pede Deferimento.

De São Paulo para Taubaté, aos 2 de fevereiro de 2011.



ARTHUR LONGOBARDI ASQUINI

OAB/SP nº 154.044

SP/015.2 - 09-02-2011 15:49 TEF 000.1.0023895A

10022011120 2 05 0019966-40

4714
A

180.668

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ,
ESTADO DE SÃO PAULO

SP/3.15.2 - 04-02-2011 17:59 TET 009.1.00352134

Processo nº 625.01.2009.027798-9

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., por seus advogados, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por MARCPELZER PLASTICS LTDA., vem à presença de Vossa Excelência, comprovar (i) o Depósito Judicial de R\$ 153.957,89 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) (doc. 3), bem como (ii) as transferências bancárias (doc. 4), realizados conforme planilhas anexas (docs. 1 e 2).

Termos em que,
da juntada desta aos autos,
pede deferimento.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2011

Daniel Russo Checchinato
OAB/SP nº 163.580

Kelem Lemes Beirigo
OAB/SP nº 257.747

119 25 01 00000002 06 0019956-10

Doc. 1

4715
A

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Credores que enviaram dados bancários	Crédito informado pelo Administrador Judicial		
		70%	6ª
AD THERMOFILME IND.E COM.DE THERMOPLASTI R\$	R\$ 7.077,30	R\$ 4.954,11	R\$ 412,84
AKZO NOBEL LTDA	R\$ 480.381,40	R\$ 336.266,98	R\$ 28.022,25
ASTER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	R\$ 6.229,87	R\$ 4.360,91	R\$ 363,41
ASTER SISTEMAS SERVICOS LTDA.	R\$ 13.502,62	R\$ 9.451,83	R\$ 787,65
AUTOMETAL IND. E COM. LTDA.	R\$ 35.586,00	R\$ 24.910,20	R\$ 2.075,85
AXEL QUIMICA LTDA	R\$ 17.160,00	R\$ 12.012,00	R\$ 1.001,00
B. OLAIR RIBEIRO - EPP	R\$ 28.245,00	R\$ 19.771,50	R\$ 1.647,63
BASELL POLIOLEFINAS LTDA.	R\$ 1.386.082,89	R\$ 970.258,02	R\$ 80.854,84
BLITZ COM. DE PLASTICOS LTDA.	R\$ 42.000,00	R\$ 29.400,00	R\$ 2.450,00
BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA	R\$ 92.706,73	R\$ 64.894,71	R\$ 5.407,89
BRASWORLD LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 63.758,00	R\$ 44.630,60	R\$ 3.719,22
DANNAPLAS IND E COM. DE PLASTICOS REICL	R\$ 26.240,00	R\$ 18.368,00	R\$ 1.530,67
DUPONT DO BRASIL S/A.	R\$ 1.612.567,19	R\$ 1.128.797,03	R\$ 94.066,42
E. VITALINA DE ARAUJO COSTA E CIA LTDA M	R\$ 105.730,00	R\$ 74.011,00	R\$ 6.167,58
FABERPINT PINTURAS ESPECIAIS LTDA.	R\$ 28.744,49	R\$ 20.121,14	R\$ 1.676,76
FABRICA DE MAQ. E EQUIP. FAMEQ LTDA.	R\$ 11.230,00	R\$ 7.861,00	R\$ 655,08
FLOWCENTER DO BRASIL IND. E COM. LTDA	R\$ 74.930,79	R\$ 52.451,55	R\$ 4.370,96
FSI SUL AMERICANA IND. COM. E SERV LTDA.	R\$ 17.980,60	R\$ 12.586,42	R\$ 1.048,87
LABORE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	R\$ 21.071,40	R\$ 14.749,98	R\$ 1.229,17
LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 58.000,00	R\$ 40.600,00	R\$ 3.383,33
MAIORH CONSULTING LTDA.	R\$ 48.064,53	R\$ 33.645,17	R\$ 2.803,76
MHP COMERCIAL LTDA	R\$ 37.503,21	R\$ 26.252,25	R\$ 2.187,69
MILCLEAN COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 8.912,39	R\$ 6.238,67	R\$ 519,89
MONARCA SUPRIMENTOS E VEDANTES LTDA	R\$ 219.421,00	R\$ 153.594,70	R\$ 12.799,56
PROT-CAP Artigos para Proteção Indl.Ltda	R\$ 32.129,32	R\$ 22.490,52	R\$ 1.874,21
RODRIGUES E COELHO IND. COM. SERV. LTDA	R\$ 8.387,70	R\$ 5.871,39	R\$ 489,28
ROFRAN IND.COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 258.596,96	R\$ 181.017,87	R\$ 15.084,82
SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA	R\$ 395.266,03	R\$ 276.686,22	R\$ 23.057,18
SG LOGISTICA LTDA.	R\$ 59.460,61	R\$ 41.622,43	R\$ 3.468,54
SUPERZINCO TRAT. DE METAIS COM. IND LTDA	R\$ 40.407,94	R\$ 28.285,56	R\$ 2.357,13
Syroplast Proteção Plástica Ltda	R\$ 7.890,00	R\$ 5.523,00	R\$ 460,25
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 130.586,40	R\$ 91.410,48	R\$ 7.617,54
INDARU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 20.967.751,44	R\$ 14.677.426,01	R\$ 1.223.118,83
DOW BRASIL S.A	R\$ 176.341,97	R\$ 123.439,38	R\$ 10.286,61
Empresa Bandeirante de Energia S/A	R\$ 264.749,29	R\$ 185.324,50	R\$ 15.443,71
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND V. AUTO LTDA	R\$ 9.871.095,44	R\$ 6.909.766,81	R\$ 575.813,90
BANCO BRADESCO SA	R\$ 369.936,47	R\$ 258.955,53	R\$ 21.579,63
TRIOSPUMA POLIURETANOS IND E COM.LTDA	R\$ 48.436,83	R\$ 33.905,78	R\$ 2.825,48
VESTMY CONFECÇOES E COMERCIO LTDA.	R\$ 6.680,00	R\$ 4.676,00	R\$ 389,67

DEPÓSITO JUDICIAL

Credores que não enviaram dados bancários	Crédito informado pelo Administrador Judicial		70%	6º	
A. RAYMOND BRASIL LTDA	R\$ 22.611,66	X	R\$ 15.828,16	R\$ 1.319,01	X <i>guia</i>
ACG ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 49.963,27	X	R\$ 34.974,29	R\$ 2.914,52	X OF
AD- TECH COM. DE LUBRIFICANTES LTDA ME	R\$ 6.663,36	X	R\$ 4.664,35	R\$ 388,70	X OF
AEROGLOSS BRASILEIRA S.A.	R\$ 29.768,80	X	R\$ 20.838,16	R\$ 1.736,51	X OF
ALMEIDA'S SERV . MECANICOS LTDA	R\$ 12.500,00	X	R\$ 8.750,00	R\$ 729,16	X OF
ALSTYNE RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA	R\$ 121.800,00	X	R\$ 85.260,00	R\$ 7.105,00	X OF
ANG INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. MEC. LTDA	R\$ 35.600,00		R\$ 24.920,00	R\$ 2.076,67	
ARPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO	R\$ 9.227,00		R\$ 6.458,90	R\$ 538,24	
BLUEPLAST-IND. E COMER. DE PLASTICO LTDA	R\$ 22.626,14		R\$ 15.838,30	R\$ 1.319,86	
BOREALIS BRASIL S/A	R\$ 167.711,37		R\$ 117.397,96	R\$ 9.783,16	
CIA ULTRAGAZ S.A	R\$ 9.920,94	X	R\$ 6.944,66	R\$ 578,72	X <i>guia</i>
COELTE-CONST.ELETRICAS TELECOM.E ENG.LTD	R\$ 8.159,75	X	R\$ 5.711,83	R\$ 475,99	X OF
COMERC ENERGIA s/s	R\$ 16.233,95		R\$ 11.363,77	R\$ 946,98	
COR MIX TINTAS LTDA	R\$ 80.064,00	X	R\$ 56.044,80	R\$ 4.670,40	X <i>guia</i>
COREVAL COM.DE MAT.ELETRICOS E REPRESENT	R\$ 9.176,14		R\$ 6.423,30	R\$ 535,27	
DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 12.000,00		R\$ 8.400,00	R\$ 700,00	
DESTAKE IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	R\$ 97.500,00	X	R\$ 68.250,00	R\$ 5.687,50	X OF
DOW QUIMICA S.A.	R\$ 18.976,83		R\$ 13.283,78	R\$ 1.106,98	
ELETRICIDADE UNIVERSO LTDA	R\$ 10.221,40		R\$ 7.154,98	R\$ 596,25	
EMC2 -ILUSTRAÇÃO, ANIMAÇÃO E ASSES EMPR L	R\$ 37.727,70		R\$ 26.409,39	R\$ 2.200,78	
EQUIPAV S/A - PAVIM, ENG E COMERCIO	R\$ 27.441,23		R\$ 19.208,86	R\$ 1.600,74	
Federal-Mogul do Brasil Ltda.	R\$ 65.356,20	X	R\$ 45.749,34	R\$ 3.812,45	X OF
GABIRU'S REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 7.400,00		R\$ 5.180,00	R\$ 431,67	
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	R\$ 27.310,50		R\$ 19.117,35	R\$ 1.593,11	
GENESIS DEVICES E EQUIP. IND. E COM. LTD	R\$ 19.052,00		R\$ 13.336,40	R\$ 1.111,37	
GESCO-PROJETOS, COMERCIO E REPRESENT. LTD	R\$ 9.028,37		R\$ 6.319,86	R\$ 526,65	
GIOPROT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 20.650,00		R\$ 14.455,00	R\$ 1.204,58	
HENDERSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.280,00		R\$ 6.496,00	R\$ 541,33	
ICQL QUIMICA LTDA.	R\$ 16.848,00	X	R\$ 11.793,60	R\$ 982,80	X OF
IMEP IND. MECÂNICA POMPÉIA LTDA.	R\$ 6.390,32		R\$ 4.473,22	R\$ 372,77	
IND. E COM. SUPRIM. IND. CARPELA LTDA	R\$ 12.166,80		R\$ 8.516,76	R\$ 709,73	
JOAO BATISTA SIMOES TAUBATE-ME	R\$ 8.000,00		R\$ 5.600,00	R\$ 466,67	
KROMBERG E SCHUBERT DO BRASIL LTDA	R\$ 59.153,29		R\$ 41.407,30	R\$ 3.450,61	
LANXESS-IND.DE PROD.QUIMICOS E PLASTICOS	R\$ 6.645,00		R\$ 4.651,50	R\$ 387,63	
MECCAPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 106.187,17	X	R\$ 74.331,02	R\$ 6.194,25	X <i>guia</i>
MONTE COLOR'S TECNOL. EM PLÁSTICOS S/A	R\$ 25.361,53	X	R\$ 17.753,07	R\$ 1.479,42	X OF
MRA PLASTICOS LTDA	R\$ 51.197,40		R\$ 35.838,18	R\$ 2.986,52	
MULTIMAQ PISTOLAS E EQUIP PINTURA LTDA	R\$ 10.722,41	X	R\$ 7.505,69	R\$ 625,47	X OF

NEOBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39.128,00	R\$ 27.389,60	R\$ 2.282,47	
NIKEYPAR COMERCIAL SAO JOSE LTDA	R\$ 16.936,41	R\$ 11.855,49	R\$ 987,96	
PELZER DA BAHIA LTDA	R\$ 110.572,20	R\$ 77.400,54	R\$ 6.450,05	
PME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZAD. LTDA ME	R\$ 8.920,00	R\$ 6.244,00	R\$ 520,33	
PRODUFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA	R\$ 19.650,00	X R\$ 13.755,00	R\$ 1.146,25	X OF
PRODUMASTER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 56.880,00	R\$ 39.816,00	R\$ 3.318,00	
Pro-Serv Indústria Mecânica Ltda.	R\$ 10.590,49	R\$ 7.413,34	R\$ 617,78	
PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	R\$ 6.121,58	X R\$ 4.285,11	R\$ 357,09	X OF
Q.S.- SERV. DE INSPE ACABAM. EM PECAS	R\$ 34.848,25	X R\$ 24.393,78	R\$ 2.032,81	X OF
REBRASIL ELETRO METALURGICA LTDA	R\$ 10.536,06	R\$ 7.375,24	R\$ 614,60	
REFAL IND COM DE REBITES REBITAD LTDA	R\$ 7.203,30	R\$ 5.042,31	R\$ 420,19	
RIVETS IND. E COM. LTDA.	R\$ 9.323,00	R\$ 6.526,10	R\$ 543,84	
S.I. EXPRESS INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.899,89	R\$ 4.829,92	R\$ 402,49	
SEEBER FASTPLAS LTDA.	R\$ 13.477,62	R\$ 9.434,33	R\$ 786,19	
SIDNEY SOARES TRESSOLDI ME	R\$ 8.477,28	R\$ 5.934,10	R\$ 494,51	
SIKA S/A	R\$ 120.672,30	R\$ 84.470,61	R\$ 7.039,22	
SINTEL INFORMATICA LTDA	R\$ 7.938,60	R\$ 5.557,02	R\$ 463,09	
SO BOLHAS IND.E COM.DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6.101,26	R\$ 4.270,88	R\$ 355,91	
SULLAIR DO BRASIL LTDA	R\$ 9.393,00	R\$ 6.575,10	R\$ 547,93	
TAUMEC COM.E MANUT.DE BOMBAS LTDA	R\$ 11.390,00	R\$ 7.973,00	R\$ 664,42	
TEGAPE IMPORTACAO E COM DE TECIDOS TEC L	R\$ 5.145,00	R\$ 3.601,50	R\$ 300,13	
TELHAS, CALHAS & CIA - MAT. P/ COBERTURA	R\$ 12.600,00	R\$ 8.820,00	R\$ 735,00	
UNIMED TAUBATE	R\$ 148.493,03	X R\$ 103.945,12	R\$ 8.662,09	X guic
VINDA PLASTIK Ind.e Com. de Embal.Ltda.	R\$ 69.602,23	R\$ 48.721,56	R\$ 4.060,13	
SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	R\$ 193.352,44	X R\$ 135.346,71	R\$ 11.278,89	X guic
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 6.297,79	R\$ 4.408,45	R\$ 367,37	
INDUSTRIA METALURGICA FANANDRI LTDA	R\$ 54.447,40	R\$ 38.113,18	R\$ 3.176,10	
JF IND.COMERCIO DE PRODUTOS AUT.LTDA.	R\$ 367.638,56	X R\$ 257.346,99	R\$ 21.445,58	X guic

04/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:16:1
694112738 001:

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 A guia de depósito poderá ser paga em toda a rede bancária
 utilizando-se o boleto bancário abaixo ou através de TED
 Judicial utilizando-se o ID Depósito 08102000001655961
 Processo nº: 2009.027798-9

Os cheques utilizados para pagamento dos depósitos deverão
 obrigatoriamente ser emitidos pela própria parte depositante
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
 para efetivação do depósito.

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161078800025380506185949500015395789
 NOSSO NUMERO 16107880025380506
 CONVENIO 01610788
 SISTEMA DJD - DEPOSITO JUDICIA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 2234/99747159
 DATA DE VENCIMENTO 03/05/2011
 DATA DO PAGAMENTO 04/02/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 153,957,89
 VALOR COBRADO 153,957,89
 DADOS CHEQUE: 018 341 6311 6000,999,954 743,136
 NR.AUTENTICACAO 5.2D7,563,124,6D7,35D

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
BANCO ITAU S/A	03/05/2011	153.957,89
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
2234 / 99747159-0	16107880025380506	

4719
A

=====

V O L K S W A G E N
 TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
 SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 178401	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 178401
DTA. PAGTO 01/02/2011	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL
BANCO 237	AGENCIA DV 1070 7	CONTA DV 000003849 0
	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 56206642/0001-04	LIBERADOR

FAVORECIDO---->
 VESTMY CONFECÇÕES E COMÉRCIO L

VALOR-----> 389,67
 (***** TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E S
 ETE CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAÇÃO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	389,67	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I SETOR SOLICITANTE	I AUTORIZ. FINANCEIRA	I COST ANALYSIS	I
I P I	I	I	I
I R I NOME.: JOSE MENDES	I	I	I
I O I	I	I	I
I V I CHAPA: 001086065	I	I	I
I A I	I	I	I
I C I RAMAL: 4904	26/01/2011 I RAMAL: / /	I RAMAL: / /	I

=====

4720
/

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS

SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

SOLICITACAO 178399 FORMA PGTO. C/C DOC. ORIGINAL 178399

DTA. PAGTO 01/02/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL

BANCO 341 AGENCIA DV 6311 CONTA 0000001580 DV 1 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO

APROVADOR CPF/CNPJ 62474564/0003-85 LIBERADOR

FAVORECIDO-----> INDARÚ IND. COM. LTDA.

VALOR-----> 1.223.118,83
(***** UM MILHAO E DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E CENTO
E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS *****)

DIV CONTA CCUSTO/OI D/C VALOR DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061 18004004 D 1223118,83 PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL
*
CONF. ANEXO

I A I SETOR SOLICITANTE I AUTORIZ. FINANCEIRA I COST ANALYSIS I
I P I I I I
I R I NOME.: JOSE MENDES I I I
I O I I I I
I V I CHAPA: 001086065 I I I
I A I I I I
I C I RAMAL: 4904 26/01/2011 I RAMAL: / / I RAMAL: / / I

4721
A

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS

SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

SOLICITACAO 178398 FORMA PGTO. C/C DOC. ORIGINAL 178398

DTA. PAGTO 01/02/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL

BANCO 341 AGENCIA DV 0074 CONTA 0000070776 DV 1 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO

APROVADOR CPF/CNPJ 04885636/0001-19 LIBERADOR

FAVORECIDO----> SYROPLAST PROTEÇÃO PLÁSTICA LT

VALOR-----> 460,25
(***** QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E CINCO C
ENTAVOS *****)

DIV CONTA CCUSTO/OI D/C VALOR DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061 18004004 D 460,25 PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL
*
CONF. ANEXO

I A I SETOR SOLICITANTE I AUTORIZ. FINANCEIRA I COST ANALYSIS I
I P I I I I
I R I NOME.: JOSE MENDES I I I
I O I I I I
I V I CHAPA: 001086065 I I I
I A I I I I
I C I RAMAL: 4904 26/01/2011 I RAMAL: / / I RAMAL: / / I

4722
A

=====

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 178397	FORMA PGTO. DOC	DOC. ORIGINAL 178397		
DTA. PAGTO 01/02/2011	DTA. CONFIRM. / /	DTA. CANCEL		
BANCO 001	AGENCIA DV 6518 8	CONTA DV 000002526 7	DV-AG-CTA	NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR	CPF/CNPJ 07297577/0001-56	LIBERADOR		

FAVORECIDO---->
RODRIGUES E COELHO IND.COM.SER

VALOR-----> 489,28
(***** QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E O
ITO CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI	D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004		D	489,28	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I			
I P I		I		I		I			
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I			
I O I		I		I		I			
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I			
I A I		I		I		I			
I C I	RAMAL: 4904	26/01/2011	I	RAMAL:	/ /	I	RAMAL:	/ /	I

=====

1724
A

=====

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 178395 FORMA PGTO. C/C DOC. ORIGINAL 178395

DTA. PAGTO 01/02/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL

BANCO 341 AGENCIA DV 0259 CONTA 0000053888 DV 2 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO

APROVADOR CPF/CNPJ 01010994/0001-90 LIBERADOR

FAVORECIDO-----> LABORE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LT

VALOR-----> 1.229,17
(***** UM MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESS ETE CENTAVOS *****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI	D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004		D	1229,17	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904 26/01/2011	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I

=====

4726
A

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

SOLICITACAO 178393 FORMA PGTO. C/C DOC. ORIGINAL 178393
DTA. PAGTO 01/02/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL
BANCO 341 AGENCIA DV 8070 CONTA DV 000008049 7 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR CPF/CNPJ 11159758/0001-93 LIBERADOR

FAVORECIDO----> E.VITALINA DE ARAUJO COSTA E C

VALOR-----> 6.167,58
(***** SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQ
UENTA E OITO CENTAVOS *****)

DIV CONTA CCUSTO/OI D/C VALOR DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061 18004004 D 6167,58 PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL
*
CONF. ANEXO

I A I SETOR SOLICITANTE I AUTORIZ. FINANCEIRA I COST ANALYSIS. I
I P I I I I
I R I NOME.: JOSE MENDES I I I
I O I I I I
I V I CHAPA: 001086065 I I I
I A I I I I
I C I RAMAL: 4904 26/01/2011 I RAMAL: / / I RAMAL: / / I

4.730
A

=====

V O L K S W A G E N
TESOURARIA - SOLICITACAO E CONTROLE DE PAGAMENTOS
SOLICITACAO DE PAGAMENTO VIA UNIBANCO

=====

SOLICITACAO 178389 FORMA PGTO. DOC DOC. ORIGINAL 178389
DTA. PAGTO 01/02/2011 DTA. CONFIRM. / / DTA. CANCEL
BANCO 237 AGENCIA DV 0657 2 CONTA 0000002797 DV 9 DV-AG-CTA NUM. DOCUM. NO BANCO
APROVADOR CPF/CNPJ 66773458/0001-91 LIBERADOR

FAVORECIDO----> AXEL QUIMICA LTDA.

VALOR-----> 1.001,00
(***** UM MIL E UM REAL *****

*****)

=====

DIV	CONTA	CCUSTO/OI D/C	VALOR	DESCRICAO DA SOLICITACAO
0061	18004004	D	1001,00	PAGTO. REF. PROCESSO JUDICIAL * CONF. ANEXO

=====

I A I	SETOR SOLICITANTE	I	AUTORIZ. FINANCEIRA	I	COST ANALYSIS	I
I P I		I		I		I
I R I	NOME.: JOSE MENDES	I		I		I
I O I		I		I		I
I V I	CHAPA: 001086065	I		I		I
I A I		I		I		I
I C I	RAMAL: 4904 26/01/2011	I	RAMAL: / /	I	RAMAL: / /	I

=====

4774

BANCA BANCOS CADASTRADOS

VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND. VEIC. AUT. LTDA

Folha: 1

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

1919

3417 BANCO ITAU SA - VWS

MM565

31.01.2011

Cód. Doc	Cód. Fatura	TipDoc. N° Eco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
----------	-------------	-----------------	------------	-----------	----------------	-------------

59104513000195 3300050193

AUTOMETAL S/A

1300139253 006 NC 525

01.02.2011 01.02.2011

0,00 2.075,65

Transferir Crédito para Agência: Conta: -

Boleto - C/C 3030-5

0,00 2.075,65

00841448000138 3300050533

MARCELTZER PLASTICS LTDA. (Banco Bradesco S.A.)

1300147704 006 NC 525

01.02.2011 01.02.2011

0,00 21.579,63

Transferir Crédito para Agência: Conta: -

Boleto - C/C 3030-5

0,00 21.579,63

44381747000102 3300053985

LUKSNOVA SA IND E COM

1300139208 006 NC 525

01.02.2011 01.02.2011

0,00 3.383,53

Transferir Crédito para Agência: Conta: -

Boleto - C/C 3340-7

0,00 3.383,53

44024941000130 3300058304

FLOWCENTER DO BRASIL IND COM LTDA

1300139159 006 NC 525

01.02.2011 01.02.2011

0,00 4.370,96

Transferir Crédito para Agência: Conta: -

Boleto - C/C 5110-5

0,00 4.370,96

59884635000141 3300059252

TRIOSUMA POLIURETANOS IND COM LTDA

5673
474

COBRANÇA BANCOS CADASTRADOS

VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND. VEIC. AUT. LTDA
R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

Folha: 2

3417 BANCO ITAÚ SA - VMS

MM565

21.01.2011

Cód. Doc	Cód. Fatura	TipDoc.	Nº Boq.	Vencimento	Data Pgro	Imposto Retido	Valor Total
1300139404	006	NC	525	01.02.2011	01.02.2011	0,00	2.825,48
Transferir Crédito para Agência: Conta: -							2.825,48
AG: 1250-0 - C/C 039610-9							
02302100000106	3300050036	ESE	EMPR. BANCARIANTE	ENERGIA S/A.			
1300139363	006	NC	525	01.02.2011	01.02.2011	0,00	15.443,71
Transferir Crédito para Agência: Conta: -							15.443,71
AG: 3061-3 - C/C 0662-X							
03337798000311	33000668143	SG	LOGISTICA	LTDA			25.443,71
1300139303	006	NC	525	01.02.2011	01.02.2011	0,00	3.468,54
Transferir Crédito para Agência: Conta: -							3.468,54
AG: 3062-3 - C/C 0551-4							
02666114000109	3300069164	MILICIA	COMERCIO E SERVICOS	LTDA.			3.468,54
1300139236	006	NC	525	01.02.2011	01.02.2011	0,00	519,89
Transferir Crédito para Agência: Conta: -							519,89
AG: 3352-8 - C/C 5744-2							

TOTAL:

0,00

53.467,35

2674
I
TRD

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA
Folha: 1
R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S
1920

2372 BANCO BRADESCO S/A - VWB MM566 31.01.2011

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc.	Nº Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total	
57879843000127	3300050749							
1300139132	006	NC		01.02.2011	01.02.2011	0,00	5.407,89	
Transferir Crédito para Agência: 23703367 Conta: 35100-78							0,00	5.407,89

TOTAL: 0,00 5.407,89

7872
 I
 TED

VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND. VEIC. AUT. LTDA

Folha: 1

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

3417 BANCO ITAU SA - VWB MM566 31.01.2011

Cód. Doc.	Cód. Fatura	TipDoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
57010662002707	3300050351					
1300139330	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	7.617,54
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 09079-2						
08737756000120	3300050464					
1300139275	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	15.084,62
Transferir Crédito para Agência: 34100440 Conta: 77496-6						
60435351000157	3300053082					
1300139345	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	10.286,61
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 030-4						
13563323000105	3300054306					
1300139108	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	80.854,84
Transferir Crédito para Agência: 35600243 Conta: 1730201-7						
66598194000187	3300056746					
Transferir Crédito para Agência: 35600243 Conta: 1730201-7						

MONARCA SUPRIMENTOS E VEDANTES LTDA



8674
 8674
 8674

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 2

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1921

3417 BANCO ITAU SA - VMB

MM566

31.01.2011

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc. N° Eco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
1300139254	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	12.799,56
Transferir Crédito para Agência: 35600809 Conta: 0702844-4						
58088733000290	3300059299	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	12.799,56
Transferir Crédito para Agência: 34100910 Conta: 01546-0						
1300139289	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	23.057,18
Transferir Crédito para Agência: 34100910 Conta: 01546-0						
60561719002258	3300068912	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	23.057,18
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 05137-2						
1300139070	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	28.022,25
Transferir Crédito para Agência: 34100912 Conta: 05137-2						
61064929000845	3300069058	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	28.022,25
Transferir Crédito para Agência: 34100910 Conta: 08601-6						
1300139146	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	28.022,25
TOTAL: 0,00 271.789,22						

GE PLASTICS SOUTH AMERICA S/A (SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA)

DUPONT DO BRASIL S/A

K
DOC
4739
R

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1922

0019 BANCO BRASIL AG. CORPORATE SP

MM566

31.01.2011

Cód. Doc	Cód. Fatura	TpDoc.	Nº Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total	
03679163000130	3300064124							
			M C H P COMERCIAL LTDA					
1300139222	006	NC		01.02.2011	01.02.2011	0,00	2.187,69	
Transferir Crédito para Agência: 00100076 Conta: 11781-01							0,00	2.187,69
43854777000983	3300079312							
			PROF-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO					
1300139261	006	NC		01.02.2011	01.02.2011	0,00	1.874,21	
Transferir Crédito para Agência: 00103333 Conta: 11978-24							0,00	1.874,21
TOTAL:							0,00	4.061,90

K
DOC
07/11

VOLKSWAGEN DO BRASIL.-IND.VEIC.AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1923

2372 BANCO BRADESCO S/A - VWB

MM566

31.01.2011

Cód. Doc	Cód. Fatura	Tpdoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
62019351000100	3300050056	FABR.MAQUINAS EQUIPS.FAMEQ LTDA.				
1300139158	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	655,08
Transferir Crédito para Agência: 23700111 Conta: 99199-26						
44179992000131	3300050189	BLITZ IND E COM DE PLASTICOS LTDA				
1300139124	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	655,08
Transferir Crédito para Agência: 23700557 Conta: 6743-61						
TOTAL:						3.105,08

K
DOC
MTH

VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND. VEIC. AUT. LTDA

Folha: 1

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

1924

3417 BANCO ITAU SA - VMB

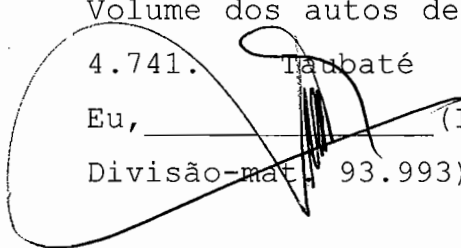
MM566

31.01.2011

Cód. Doc	Cód. Fatura	tpdoc. N° Bco.	Vencimento	Data Pgto	Imposto Retido	Valor Total
45265014000175	3300055892					
1300139315	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	2.357,13
Transferix Crédito para Agência: 03300575 Conta: 13003365-2						
67731059000120	3300059230					
1300139187	006	NC	01.02.2011	01.02.2011	0,00	2.357,13
Transferix Crédito para Agência: 34100067 Conta: 00016-6						
TOTAL:						3.406,00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data encerrei este 21º
Volume dos autos de nº 1.279/09, iniciado a fls. 4.517 à
4.741. Taubaté 15 de fevereiro de 2011.

Eu,  (Ivan Eneas de Andrade - Diretor de
Divisão-mat. 93.993), subscrevi.

